



## ANEXO I

## ROTEIRO PARA ESTUDOS / RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV / RIV) DE EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

PROCESSO Nº	44267/2018	REVISÃO	03	DATA	JUNHO/2019
-------------	------------	---------	----	------	------------

## 1. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS DO ESTUDO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
NOME DO EMPREENDIMENTO	RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RAZÃO SOCIAL	RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ	28.466.015/0001-69
RESPONSÁVEL LEGAL	RICARDO VALADARES GONTIJO
CPF	155.017.286-72
TELEFONE FIXO	(31) 3431-5687
TELEFONE CELULAR	-
E-MAIL	<a href="mailto:EMPRESARIAL@DIRECIONAL.COM.BR">EMPRESARIAL@DIRECIONAL.COM.BR</a>
ENDEREÇO (CORRESPONDÊNCIA)	RUA DOS OTONI, Nº177. SANTA EFIGENIA. BELO HORIZONTE/MG
BREVE DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL INSERIDO NO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" FAIXA 2.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV / RIV	
NOME / RAZÃO SOCIAL	Wellington Francisco da Silva
CPF / CNPJ	110705177-04
Nº CAU / CREA	CREA 2013127654
TELEFONE FIXO	(21) 2617-0505
TELEFONE CELULAR	-
E-MAIL	-
Nº RRT / ART *	ART CREA-RJ 2020180063878

\* A ART CONSTA NO ANEXO VIII.

1.3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LOGRADOURO	RUA DALVA RAPOSO
Nº PORTÃO	260
BAIRRO	TRIBOBÓ
LOTEAMENTO	-
QUADRA / LOTE	LOTE 1
DISTRITO	1º
Nº IPTU	46675000
COMPLEMENTO	-
COORDENADAS DECIMAIS (MEIO DA TESTADA DO TERRENO)	-22.863741, -43.019642





### 1.7. DESCRIÇÃO DA OBRA

EMPREENDIMENTO A SER CONSTRUÍDO?	X	SIM		NÃO
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	X	SIM		NÃO
ESPECIFICAR	Programa "Minha Casa Minha Vida"			
MÉTODO CONSTRUTIVO ADOTADO	Para os blocos 01, 02, 08, 09 e 10 teremos fundação em estacas pré-moldadas e, logo acima das estacas, teremos o radier em concreto armado. A estrutura das paredes será em parede de concreto moldado in loco, com espessura de 10cm, com armação em telas de aço. Os demais blocos ( 03 a 07) se encontram em região de solo com boa estabilidade, conforme sondagens executadas, e serão executados sobre radier simples, sem a necessidade de execução de estacas. A estrutura segue o mesmo método construtivo já descrito acima.			
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA? *	Sim			
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA *	24 meses (o cronograma de execução da obra consta no Anexo II)			

\* PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM CONSTRUÍDOS.

### 1.8. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO EMPREENDIMENTO

#### 1.8.1. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





### 1.8.2. CARACTERIZAÇÃO ATUAL

A área de influência direta está compreendida por residências, por poucos vazios urbanos, por igrejas e por pequenos comércios, como padaria, bar e mercearia.

O grupamento residencial proposto possui vizinhança composta, majoritariamente, por moradias unifamiliares de um ou dois pavimentos, comércio desenvolvido, e serviços vicinais.

A região do empreendimento possui bem poucos vazios urbanos e deficiência em infraestrutura básica, como calçamento e asfalto, o que não é o caso da rua em que será implantado o condomínio residencial. A localidade possui poucas opções de lazer, como praças e campos de futebol.

### 1.8.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO \*



Pequenos comércios na AID (Rua Dalva Raposo)  
-22.1862167° -43.019867°



Edificações na AID (Rua Dalva Raposo)  
-22.864033° -43.019633°



Igreja na AID (Rua Dalva Raposo)  
-22.865033° -43.019267°



Condomínio Athenas na AID (Rua Dalva Raposo)  
-22.862367° -43.0198°



Iluminação na AID (Rua Pastor Luther King)  
-22.862733° -43.019°



Edificações na AID (Rua Augusto Martins da Purificação)  
-22.861917° -43.0192°





**1.9.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO \***



Edificações na All (Rua Dalva Raposo)  
-22.866633° -43.0195°



Edificações na All (Rua Dalva Raposo)  
-22.8597° -43.020733°



Edificações na All (Rua Olivia Lopes)  
-22.8666° -43.0169°



Edificações na All (Rua Altino Martins de Vitória)  
-22.863517° -43.017733°



Edificações na All (Rua Manuel Bandeira)  
-22.861567° -43.017283°



Edificações na All (Rua Alfeu Rabêlo)  
-22.860883° -43.019383°



## 2. APRESENTAÇÃO DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DO ESTUDO

### 2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL E POPULAÇÃO FLUTUANTE

2.1.1. DADOS PERTINENTES	
2.1.1.3. DADOS DA AID	
ÁREA DA AID (KM <sup>2</sup> )	0,196
DENSIDADE POPULACIONAL MÉDIA DA AID *	2.958,6 hab/km <sup>2</sup> no bairro de Tribobó
RENDA PER CAPITA MÉDIA DA AID *	2,1 salários mínimos
2.1.1.2. PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	
QUANTIDADE MÉDIA DE MORADORES	3 moradores por unidade habitacional = 1560 moradores em média
QUANTIDADE MÉDIA DE FUNCIONÁRIOS	10 funcionários
QUANTIDADE MÉDIA DE VISITANTES	42 visitantes
2.1.1.3. PARA DEMAIS EMPREENDIMENTOS	
QUANTIDADE MÉDIA FUNCIONÁRIOS	NA
QUANTIDADE MÉDIA DE USUÁRIOS	NA
2.1.1.4. ESTIMATIVA DE ADENSAMENTO POPULACIONAL PELO EMPREENDIMENTO NA AID	
Estima-se, para a população do novo empreendimento, o que ora segue:  <b>População fixa – 1.570 pessoas</b> Moradores: 3 / domicílio = 1.560 moradores Funcionários fixos: 10 (média de funcionários em habitação popular)  <b>População flutuante – 276 pessoas</b> Visitantes – 0,08 / domicílio = 42 visitantes Empregados das unidades residenciais (diarista) – 0,4 / domicílio = 208 empregados Fornecedores – 0,05 / domicílio – 26 fornecedores  Embora esta estimativa seja relativamente alta, deve-se levar em consideração que grande parte da AID é composta por residências unifamiliares, comércios e igrejas.	

\* CONFORME ÚLTIMO CENSO DISPONÍVEL.

2.1.3. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *			
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da população do entorno.			
NATUREZA	X	POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				



MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO	Prover equipamentos urbanos e de infraestrutura para a população residente do entorno.			
RESPONSABILIDADE	Poder Público			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

## 2.2. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

<b>2.2.1. DADOS PERTINENTES</b>	
<b>2.2.1.1. ZONEAMENTO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO *</b>	
ZONA DE USO	Z6 - U1
ÁREA ESPECIAL	Área Especial de Controle Socioambiental
DESCRIÇÃO	Rios_Drenagens (distância maior que 50 m)
OBSERVAÇÕES	Índices urbanísticos e tipos de uso (atividades e portes) encontram-se descritos nos anexos IV, V e VI da LC nº 32/2018
<b>2.2.1.2. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (DADOS PELO ZONEAMENTO)</b>	
AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**CPERIV**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

<b>FATOR DE VAGAS</b>	110,00
<b>LOTES MÍNIMOS (PARA NOVOS LOTEAMENTOS)</b>	360,00
<b>TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE – PORTE)</b>	U1 (habitacional) – pequeno, médio e grande / U2 (comercial, serviços e/ou institucional) – pequeno, médio e grande / U3 (industrial) – pequeno e médio / U4 – Agropecuário / U5 – Extrativista / U6 – Ambientalmente Sustentável

\* A CERTIDÃO DE ZONEAMENTO CONSTA NO ANEXO III.

<b>2.2.1.3. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	
<b>ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²)</b>	24.731,93
<b>Nº UNIDADES</b>	520
<b>Nº BLOCOS</b>	10
<b>ALTURA TOTAL (M)</b>	13,10m – sem platibandas 14,60m – com platibandas
<b>TAXA DE OCUPAÇÃO (%)</b>	19,07
<b>TAXA DE PERMEABILIDADE (%)</b>	35,52
<b>HÁ FACHADAS ATIVAS?</b>	Não

<b>2.2.1.4. PLANTA DE SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>
PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A DELIMITAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO E PLANO DE MASSA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS. *
Obs.: Projeto Arquitetônico Aprovado através do processo nº 6075/2018.

\* CASO A CPERIV JULGUE NECESSÁRIO, SERÃO SOLICITADOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES.





2.2.1.5. MAPA TEMÁTICO – CHEIOS E VAZIOS DA AID

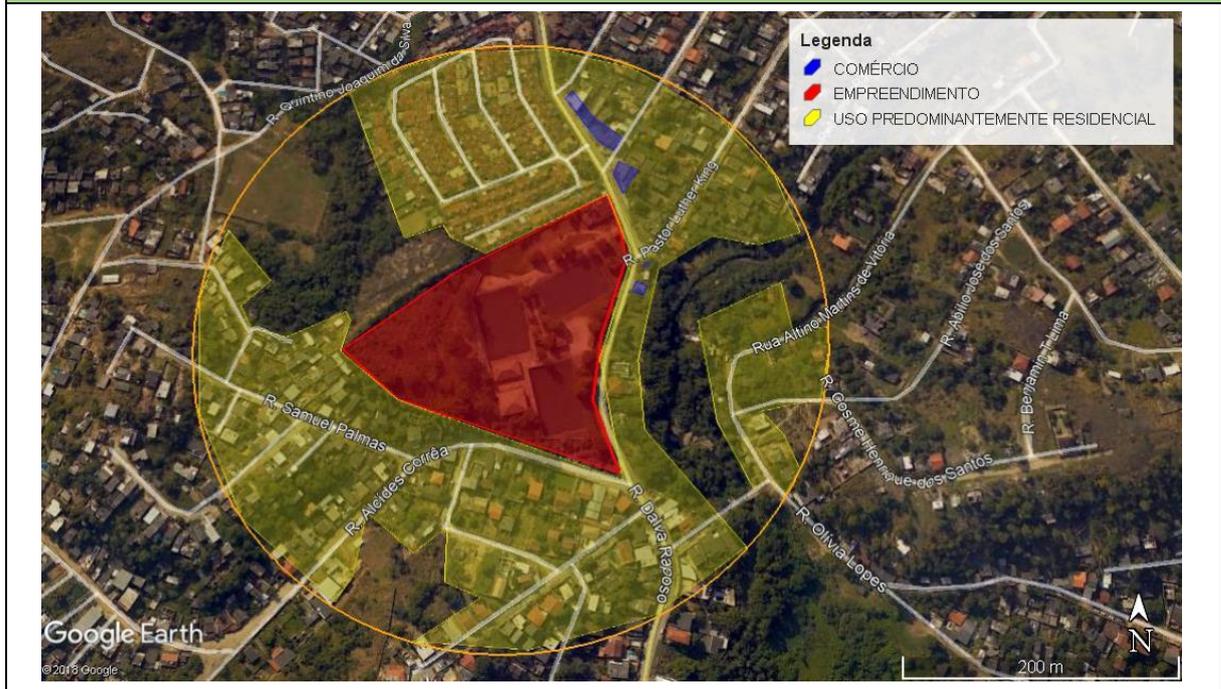


2.2.1.6. MAPA TEMÁTICO – GABARITOS DA AID





**2.2.1.7. MAPA TEMÁTICO – TIPOS DE USO DA AID**



**2.2.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Risco de incompatibilidade entre os usos permitidos.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Fazer a consulta prévia perante a prefeitura para analisar a viabilidade da instalação.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO



DESCRIÇÃO	
RESPONSABILIDADE	
CRONOGRAMA	
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>	

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Índices urbanísticos x Ocupação do empreendimento – Baixa taxa de ocupação (19,07%) e taxa de permeabilidade acima do mínimo exigido.		
NATUREZA	X	POSITIVO	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>			

## 2.3. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

<b>2.3.1. DADOS PERTINENTES</b>	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DO EMPREENDIMENTO	24.731,93 m <sup>2</sup>
VALOR M <sup>2</sup> TERRENO (ESPELHO IPTU)	R\$ 82,71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

VALOR M <sup>2</sup> CONSTRUÇÃO (ESPELHO IPTU)	R\$ 2.059,39
VALOR M <sup>2</sup> CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO)	R\$ 1.826,51
VALOR M <sup>2</sup> IMÓVEIS DA REGIÃO (PESQUISA DE MERCADO) *	Mínimo – R\$1.867   Médio – R\$2.856   Máximo – R\$3.667
VALOR TOTAL APROXIMADO DO EMPREENDIMENTO	R\$ 62.568.15,13
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL SEM O EMPREENDIMENTO	R\$ 2.361,36
VALOR TOTAL APROXIMADO DO IPTU DO LOCAL COM O EMPREENDIMENTO	A informação aproximada do valor do IPTU com o empreendimento não foi possível ser obtida. Contudo, será fornecido abaixo o valor aproximado da venda de cada unidade habitacional, bem como o valor total aproximado das unidades vendidas no empreendimento. Segue:  UH's – 520 Valor aproximado da venda por unidade: R\$145.000,00 Valor aproximado da venda total das unidades: R\$75.400.000,00
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO VALORIZA A REGIÃO?	Sim
ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUÍ PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E ECONOMIA LOCAL?	Sim

\* ENTENDE-SE POR VALOR M<sup>2</sup> IMÓVEIS, O VALOR DE VENDA DA UNIDADE IMOBILIÁRIA DIVIDIDA PELA ÁREA CONSTRUÍDA EQUIVALENTE.

**2.3.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

**IMPACTO / MEDIDAS**

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Valorização imobiliária.			
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/>	POSITIVO	<input type="checkbox"/>	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				



MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO		
RESPONSABILIDADE		
CRONOGRAMA		
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV		

## 2.4. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS \*

\* ITEM EXIGÍVEL APENAS PARA ATIVIDADES HABITACIONAIS.

2.4.1. DADOS PERTINENTES	
2.4.1.1. EDUCAÇÃO	
Nº DE UNIDADES DE CRECHES NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE CRECHES NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE CRECHES DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	Faixa etária dos habitantes ainda não definida
Nº DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO INFANTIL DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	Faixa etária dos habitantes ainda não definida
Nº DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	Faixa etária dos habitantes ainda não definida
Nº DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NA AII	0
Nº DISPONÍVEL DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO NA AII	-
Nº ESTIMADO DE VAGAS DE ENSINO MÉDIO DEMANDADA PELO EMPREENDIMENTO	Faixa etária dos habitantes ainda não definida



**2.4.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO NA AII**



Marcadores vermelhos para as unidades de ensino localizadas na área de influência indireta.  
Marcador amarelo para a localização do empreendimento.

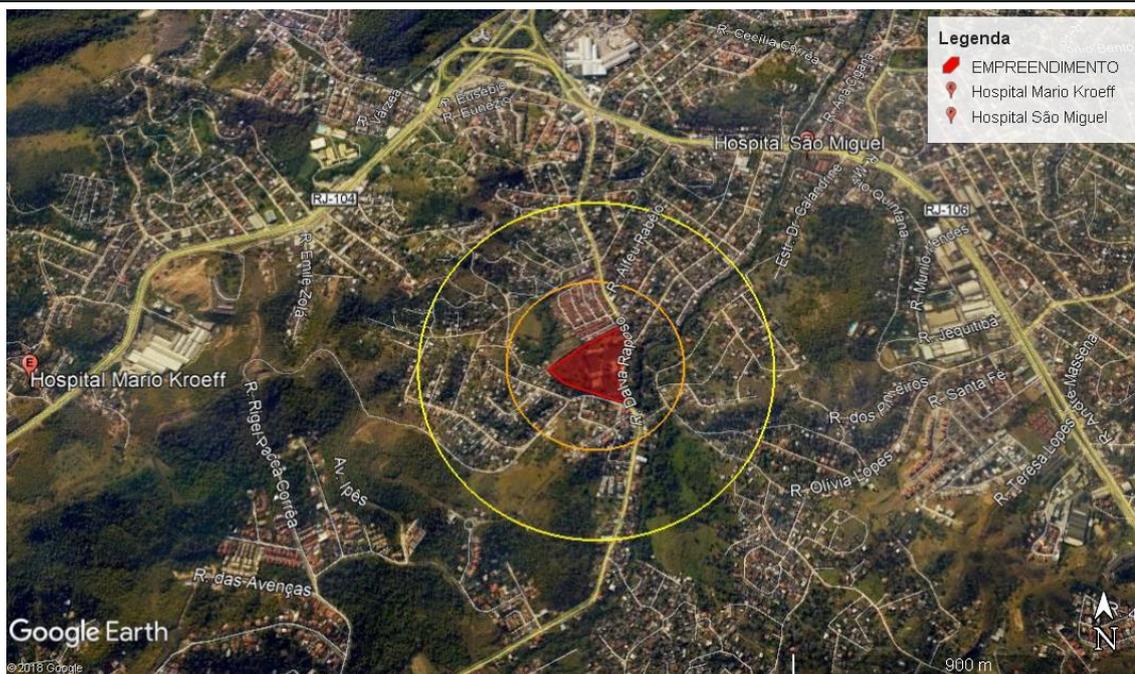
Unidades de ensino localizadas próximas da área de influência indireta. A Escola Municipal Alberto Pasqualini possui 40 vagas para Pré Escola e 258 vagas de 1° a 4° séries. O CIEP 513 George Savalla possui 184 vagas de 5° a 8° séries e 119 vagas de Ensino Médio. O Colégio Estadual Vital Brasil possui 227 vagas de 5° a 8° séries e 190 vagas de Ensino Médio.

**2.4.1.2. SAÚDE**

Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA AII	-
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENDIMENTO	Faixa etária dos habitantes ainda não definida
Nº DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO NA AII	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAL REALIZADOS NAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE NA AII	-
Nº ESTIMADO DE ATENDIMENTOS MENSALEM UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE DEMANDADO PELO EMPREENDIMENTO	Faixa etária dos habitantes ainda não definida



**2.4.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NA AII**



Marcadores vermelhos para as unidades de saúde localizadas na área de influência indireta.  
Marcador amarelo para a localização do empreendimento.

**2.4.1.3. ESPORTE E LAZER**

ÁREA DE USO COMUM (M <sup>2</sup> ) DESTINADA A ESPORTE E LAZER NO EMPREENDIMENTO	252,05 m <sup>2</sup>
PROPORÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM (M <sup>2</sup> ) DESTINADA A ESPORTE E LAZER POR UNIDADE HABITACIONAL NO EMPREENDIMENTO	0,48 m <sup>2</sup>
Nº DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII	2 campos de futebol (Beira-Rio e Sem Nome)



**2.4.1.3.1. MAPA TEMÁTICO – LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER NA AII**



**2.4.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda por serviços de educação no local.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Caso o poder público observe que a rede de atendimento está saturada, será necessário providenciar mais estabelecimentos de educação que atendam ao entorno.			
RESPONSABILIDADE	Poder Público			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>				

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda por equipamentos de saúde.			
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/>	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO	Caso o poder público observe que a rede de atendimento está saturada, será necessário providenciar mais unidades de saúde.			
RESPONSABILIDADE	Poder Público.			
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>				

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento do número de pessoas a circular pela região.			
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/>	POSITIVO	<input type="checkbox"/>	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>				

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda por área de lazer.			
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/>	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				



RESPONSABILIDADE	
CRONOGRAMA	
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>	

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na arrecadação de impostos, e por consequência de investimentos para o município.		
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/>	POSITIVO	<input type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input type="checkbox"/> ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>			

## 2.5. INFRAESTRUTURA URBANA

<b>2.5.1. DADOS PERTINENTES</b>	
<b>2.5.1.1. DRENAGEM PLUVIAL</b>	
INTENSIDADE PLUVIOMÉTRICA MÉDIA E MÁXIMA	104 mm e 180 mm, respectivamente.
HÁ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SISTEMA DE RETARDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS  
PLUVIAIS NO EMPREENDIMENTO?

Não

2.5.1.1.1. MAPA TEMÁTICO –CURVAS DE NÍVEL E DRENAGEM PLUVIAL NA AID



**LEGENDA**

- TERRENO EXISTENTE
- GUIA PROJETADA
- SARJETÃO / SARJETA FAVORÁVEL
- REDE EM TUBOS
- LIMITES DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO / SENTIDO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL
- POÇO DE VISITA
- BOCA DE LOBO / BOCA DE LEÃO DUPLA
- BOCA DE LOBO COMBINADA DUPLA
- CAIXA DE PASSAGEM
- CANALETA MEIA CANA Ø0,30
- DISPOSITIVOS EXISTENTES

**INDICAÇÕES NAS CAIXAS, PV'S E SIMILARES**

Denominação do ponto: PV, Caixa, PV04

**INDICAÇÕES NOS TRECHOS DE TUBULAÇÃO**

Diâmetro da tubulação (mm): Ø0,60, Ø0,80, Ø1,00

Complemento (em plantas 2D):

**TODAS AS CANALETAS DEVERÃO ACOMPANHAR A INCLINAÇÃO DO TRECHO DE IMPLANTAÇÃO, DEVENDO POSSUIR INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 0,005 m/m**

**BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO**

BACIA	ÁREA (ha)
B01	0,397
B02	0,064
B03	0,457
B04	0,240
B05	0,627
B06	0,856
TOTAL	2,641



VIAÇÃO DE PROJETO DO CONDOMÍNIO PARA 10x25 ANOS = 0,999 m/30 É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO EXECUTOR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A QUALQUER INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA, ESTEJA ELA INDICADA EM PROJETO OU NÃO.

- NOTAS:**
- OS TUBOS DE CONCRETO SERÃO DE CLASSE PA-2.
  - TODAS AS VALAS DEVERÃO SER ESCORRADAS.
  - A ABERTURA DE VALAS E ASENTAMENTO DE TUBOS DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12.224 E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DAS TUBULAÇÕES.
  - ONDE NÃO INDICADO, A TUBULAÇÃO SERÁ DE D=0,40M E DECLIVIDADE PARALELA A DECLIVIDADE DA PISTA DEVENDO SER MÍNIMA DE 1,00%.
  - O PROJETO DE HIDRÁULICA PREDAL DEVERÁ PREVER A DRENAGEM DOS PLATOS, COM LANÇAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS REDES ORA PROJETADAS.
  - PARA RESERVATÓRIO DE REUSOS VER PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.
  - PROFUNDIDADE DAS BOCAS DE LOBO DEVE SER MÍNIMA DE 1,20.

**IMPLANTAÇÃO**  
ESC. 1:500

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	SOLICITADO (ESPECIALLY?)	VISTO
10				
09				
08				
07				
06				
05				
04				
03	COMPLEMENTO DO CADASTRO DA REDE EXTERNA	10/04/2019		FAA
02	INSERIDO O CADASTRO DA REDE EXTERNA	09/04/2019		FAA
01	REVISÃO GERAL DEVIDO A ALTERAÇÃO DA ARQUITETURA	23/08/2018		FAA
00	EMISSÃO INICIAL	18/03/2018	SM NÃO	FAA

**IRECIONAL**  
engenharia

R. DOS OTONARI, 177 - SANTA ERÊSTINA - B. HORIZONTAIS  
CNPJ: 06.180.270 - 01.441.840

**Intertec**  
consultoria e projetos

NOME DO EMPREENDIMENTO: **435 - DALVA RAPOSO**

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Dalva Raposo, s/n, São Gonçalo / RJ

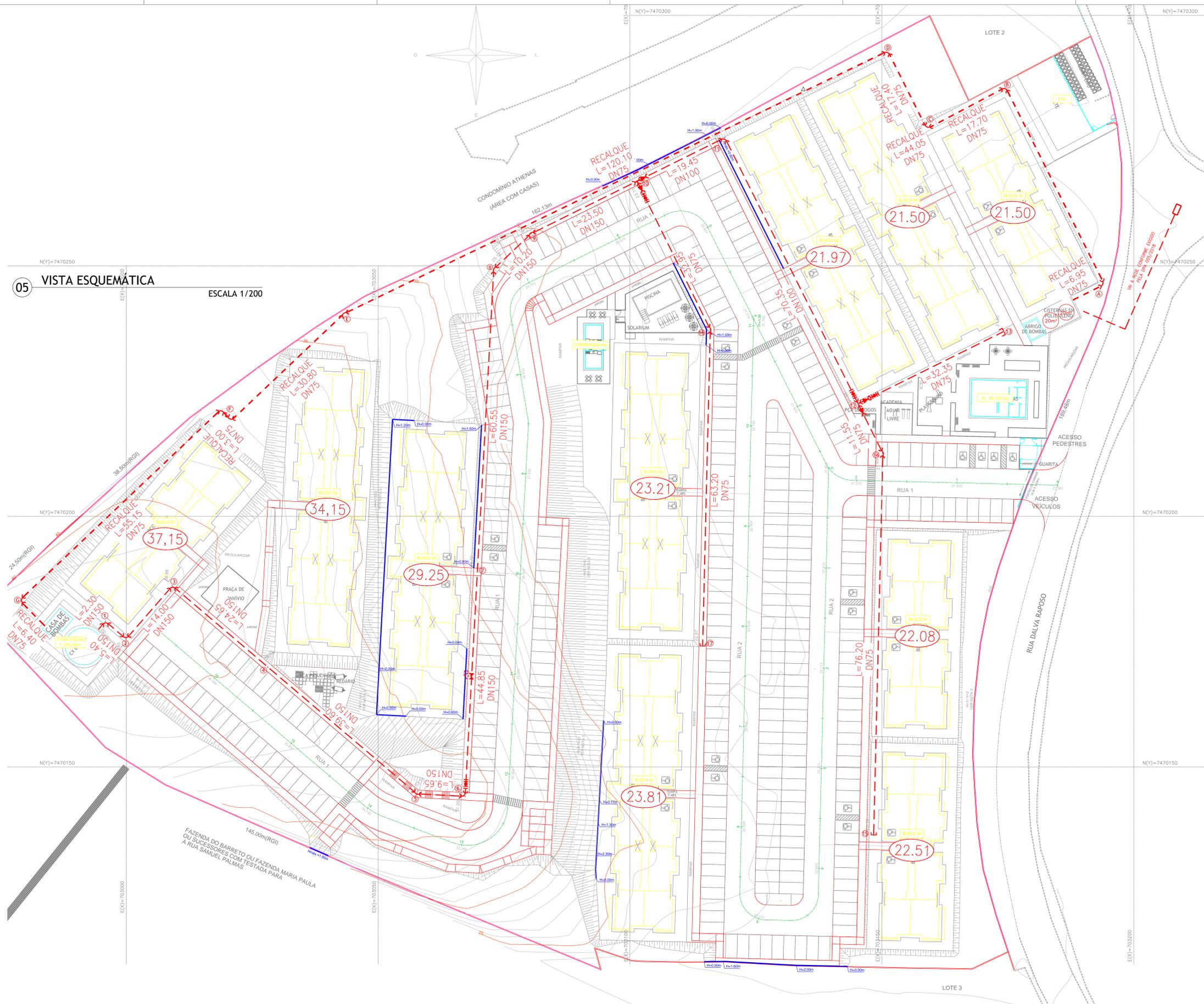
PROPRIETÁRIO: PRO LARGO EMPREENDIMENTOS MOBILIARES LTDA	CNPJ: 28.466.018/0001-69
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁBIO DO AMARAL AVELINO	CREA: A118003-7 ART: 18/03/2018
DISCIPLINA DE PROJETO: DRENAGEM	FOLHA: 001
FASE PROJETO: ANTEPROJETO	DATA: 18/03/2018
CONTEÚDO: PLANTA GERAL	



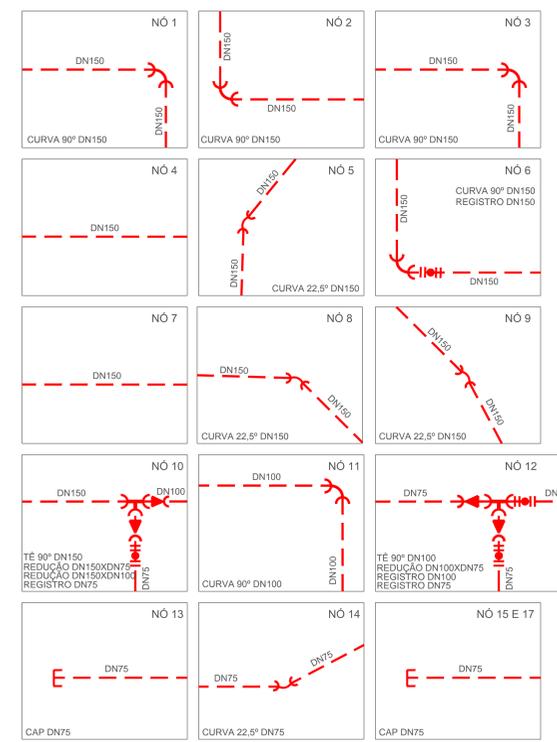
2.5.1.2. ÁGUA POTÁVEL	
TIPO DE ABASTECIMENTO	Rede canalizada
REGIME DE ABASTECIMENTO	Fluvial
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	234.000 litros por dia
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO (CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS)	45,36m <sup>2</sup> - 1.677.330 LITROS
SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA?	Sim
SISTEMA DE ÁGUA DE REUSO?	Sim

\* DPA CONSTA NO ANEXO IV.

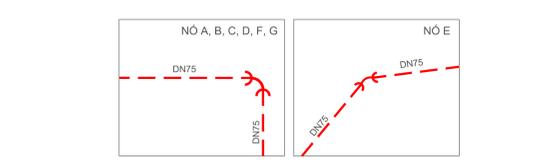
2.5.1.2.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ÁGUA POTÁVEL NO EMPREENDIMENTO
PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS: - DISPOSITIVOS DE ENTRADA DE ÁGUA POTÁVEL, CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, COM A DEVIDA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO.



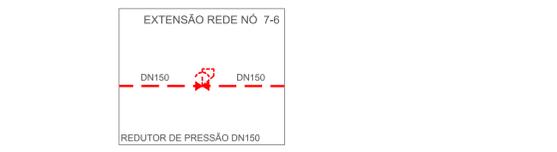
01 PLANTA BAIXA REDE DE ÁGUA POTÁVEL  
ESCALA 1/500



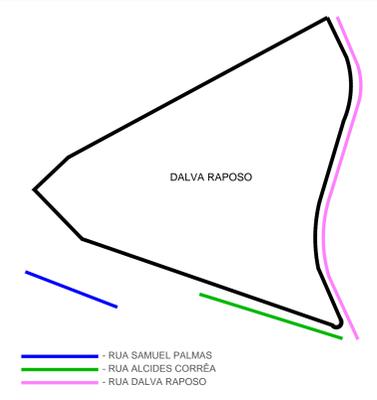
02 DETALHE DOS NÓS - REDE DE ABASTECIMENTO  
ESCALA 1/200



03 DETALHE DOS NÓS - REDE DE RECALQUE  
ESCALA 1/200



04 DETALHE - EXTENSÃO REDE NÓ 7-6  
ESCALA 1/200



**LEGENDA:**

- REDE DE ÁGUA POTÁVEL PROJETADA
- RECALQUE
- REDE PREDAL (NÃO É OBJETO DE APROVAÇÃO)
- HIDRÔMETRO
- CASA DE BOMBAS
- VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO
- TÊ
- CURVA 90°
- CURVA 45°
- REGISTRO
- REDUÇÃO
- CAP
- NÓ

**NOTAS:**

- ESTE PROJETO FOI DESENVOLVIDO, CONSIDERANDO O CONSUMO DIÁRIO DE 200L POR HABITANTE, INDICADO NA LIPA FORNECIDA PELA CEDAE.
- POUR ORIENTAÇÃO DA DIRECIONAL, FOI CONSIDERADO PRESSÃO NO PE DOS BLOCOS CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO. ADOTADO TAMBÉM 40,00 m.c.a. COMO PRESSÃO MÁXIMA FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE SEM O USO DE LAJES DE CONCRETO SOBRE O TUBO.
- AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS DEVEM SEGUIR O RECOBRIMENTO RECOMENDADO PELO FABRICANTE, PREFERENCIALMENTE SEM O USO DE LAJES DE CONCRETO SOBRE O TUBO.
- FORAM INSTALADOS REGISTROS DE MANOBRAS NA REDE PARA INTERRUPTÃO DE FORNECIMENTO EM PARTES DO CONDOMÍNIO, SEM COMPROMETER O ABASTECIMENTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO.
- SEGUNDO A NBR 12218, A REDE DE ÁGUA POTÁVEL NÃO PODERÁ TER TUBO MENOR QUE DN50.
- CONFORME SOLICITADO PELA DIRECIONAL, A RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO FOI CONSIDERADA NO FUNDO DO RESERVATÓRIO APADADO.
- O EXECUTOR DO PROJETO DEVE CONSULTAR A CEDAE PARA DEFINIR A LOCALIZAÇÃO DO HIDRÔMETRO, OS DETALHAMENTOS DO MESMO E A SUA LIGAÇÃO.
- INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO DE INCÊNDIO, CONSULTAR O PROJETO APROVADO PELA CEDAE.
- ATENDENDO A PRESSÃO DE SERVIÇO ENGIADA NA NBR 12.218, ESPECIFICAR O MATERIAL CONSIDERANDO A SEGUINTE TABELA:

DIÂMETRO	MATERIAL
DN 050	PVC PBA CL15
DN 075	
DN 100	
DN 150	
DN 200	PVC DEF"*
DN 250	
DN 300	
DN 400	
DN 500	
DN 600	FF" K7JGS
DN 700	
DN 800	
DN 900	
DN 1000	

**PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**  
DALVA RAPOSO

TIPO: PROJETO PARA A ACONSTRUÇÃO DE LOTE 01 DE GRUPO RESIDENCIAL  
LOCAL: RUA DALVA RAPOSO, 260  
BARRIO: TRIBOSÓ  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - RJ

**PROPRIETÁRIO**

NOME	DATA	ASSINATURA
DIRECIONAL: ENGENHARIA		

**PROJETISTA**

NOME	DATA	ASSINATURA
JOSÉ LUIZ DE SEIXAS CORRÊA		
QUALIFICAÇÃO	REGIÃO	CÁDRA
ENGENHEIRO CIVIL	RJ	16682/D

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

EXAMINADO O PROJETO	APROVO O PROJETO	PROJETO Nº
EM	EM	FOLHA
		01
		ESCALA
		INDICADA

08: APA DISTRITO REGIÃO

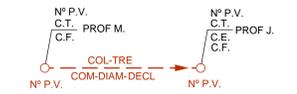


<b>2.5.1.3. ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
<b>DESTINO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	Rede coletora de águas pluviais
<b>DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO</b>	187.200 litros por dia

\* DPE CONSTA NO ANEXO V.

<b>2.5.1.3.1. PLANTA DE SITUAÇÃO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO</b>
PLANTA DE SITUAÇÃO, COM A MARCAÇÃO SEGUINTE ITENS: - DISPOSITIVOS DE TRATAMENTO PRÉVIO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO EMPREENDIMENTO, DIMENSIONAMENTO E A INDICAÇÃO DO DESTINO FINAL.

LEGENDA:



Nº P.V. = Nº DO POÇO DE VISITA  
 COL = Nº DO COLETOR  
 TRE = Nº DO TRECHO  
 COM = COMPRIMENTO DO TRECHO  
 DIAM = DIÂMETRO NOMINAL DO TRECHO  
 DECL = DECLIVIDADE DO TRECHO  
 = SENTIDO DO FLUXO

REDE DE DRENAGEM PROJETADA

CONTENÇÃO PROJETADA

POÇO DE VISITA (P.V.) EXISTENTE  
 (VER NOTA 8)

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS  
 CS = CAIXA SIFONADA  
 CG = CAIXA DE GORDURA  
 CI = CAIXA DE INSPEÇÃO

QUADRO QUANTITATIVO DA REDE:

Tubulação em PVC de parede maciça, tipo vinilfort ou similar

- Comprimento Ø150-PVCmm: 503 m
- Comprimento Ø200mm: 15 m
- N.º de PV's: 19 unid.

Cálculo hidráulico:

N.º de unidades:	520
Consumo per capita (litros/unid. por dia):	800
Coef. dos dias de maior consumo (K1):	1,2
Coef. da hora de maior demanda (K2):	1,5
Coefficiente de retorno (C):	0,8
Q inf. (litros/s):	0,25
Q max. (litros/s):	7,18

PROJETOS DE REFERÊNCIA:

- 1-TOPOGRAFIA: 435-GR-TOP-UN-F001-IMP-IMP-GR-R01.dwg
- 2-TERRAPLENAGEM: 435-UN-TRP-EX-F001-IMP-GER-GR-R02.dwg
- 3-GEOMETRIA: 435-UN-GEO-EX-F001-PRE-GER-GR-R01.dwg
- 4-DRENAGEM: 435-UN-DRE-AP-F001-IMP-GER-GR-R00.dwg
- 5-INST.HIDRO. PREDIAL: 435-UN-HIS-EX-F001-PLA-IMP-GR-R00.dwg

NOTAS:

- DIMENSÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
- OS ANÉIS SERÃO REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.
- OS TAMPÕES DOS P.V.s DEVERÃO TER DIÂMETRO MÍNIMO DE 0,60m E SER DE FERRO FUNDIDO, CLASSE 125KN PARA CALÇADAS, JARDINS E ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E 400 KN PARA AS VIAS SUJEITAS AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PASADOS, CONFORME NBR-10.160.
- SERÁ ADOTADO O SEGUINTE RECOBRIMENTO MÍNIMO:
  - VIA COM TRÁFEGO DE VEÍCULOS=0,90m
  - VIA COM TRÁFEGO DE PEDESTRES=0,65m
- TUBULAÇÃO EM PVC DE PAREDE MACIÇA COM JUNTA ELÁSTICA (NBR-7362), TIPO VINILFORT OU SIMILAR.
- A ÚLTIMA C.I. DO BLOCO NÃO PODERÁ ESTAR A MAIS DE 15m DO COLETOR PROJETADO.
- TODOS OS BLOCOS ESGOTAM POR GRAVIDADE PARA OS COLETORES PROJETADOS.
- ANTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE PROJETO, O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS JUNTO À PREFEITURA LOCAL E CONCESSIONÁRIA DE ESGOTOS.
- A LINHA DE BY-PASS, ENTRE OS PVs 15 E 16, SÓ DEVE FUNCIONAR EM CASO DE PARADA DA E.T.E. (EX.: SURTO ELÉTRICO OU MANUTENÇÃO). A PASSAGEM DO EFLUENTE PELO BY-PASS SERÁ CONTROLADA POR DISPOSITIVO DE BLOQUEIO INSTALADO NO PV-15, TIPO COMPORTA STOP-LOG, CONFORME DETALHE APRESENTADO NA FL. 2/2.
- O TRECHO FINAL DA REDE, A JUSANTE DO PV-16 (SAÍDA DA E.T.E.) FOI DIMENSIONADO COM Ø200mm PARA CONDUIZIR VAZÃO ATÉ 15l/s, SUPORTANDO ASSIM O EFEITO DE BOMBEAMENTO NO INTERIOR DA E.T.E.



PLANTA BAIXA  
 ESC. 1/500

01	INCLUSÃO DO PV 4-B	08/03/2019		
01	INCLUSÃO DAS CAIXAS DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (HIS)	07/03/2019		
00	EMISSION INICIAL	19/02/2019	SIM	NÃO
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	SOLICITAÇÃO DIRECIONAL?	VISTO

FIRMA: Rio Largo Empreendimentos Imobiliários Ltda. - CNPJ: 28.466.015/0001-69

LOCAL DA OBRA: RUA DALVA RAPOSO, Nº 260, LOTE 2

LOCALIDADE: TRIBOBÓ MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO REGIÃO:

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

AUTOR DO PROJETO: Eng.º MOISES FERNANDES DO COUTO CREA-RJ: 2017121240

RESPONSÁVEL P/ EXEC.: \_\_\_\_\_

TÍTULO: PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS PLANTA BAIXA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

EXAMINADO O PROJETO	APROVO O PROJETO	PROJ.N.º:
EM _____	EM _____	FOLHA Nº: 01/02
Serviço	divisão CPT-Gerência de Projetos	ESCALA: INDICADA

**2.5.1.4. RESÍDUOS SÓLIDOS**

FREQUENCIA DE RECOLHIMENTO	3 vezes por semana (segundas, quartas e sextas)
VOLUME ESTIMADO DIÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO	1.654 kg por dia
CAPACIDADE DE AMARZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO NO EMPREENDIMENTO	Sim
VOLUME ESTIMADO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL *	1.182 m <sup>3</sup>

\* PARA EMPREENDIMENTOS A SEREM CONSTRUÍDOS.

**2.5.1.5. GÁS \***

VOLUME ESTIMADO DIÁRIO DEMANDADO NO EMPREENDIMENTO	22.136,52 kcal/h
ABASTECIMENTO DE GÁS ENCANADO DISPONÍVEL? CASO NEGATIVO, EXISTE LOCAL PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE BOTIJÕES? QUAL A CAPACIDADE?	Sim, possui gás encanado fornecido pela concessionária.

\* DECLARAÇÃO DA NATURGY CONSTA NO ANEXO VI

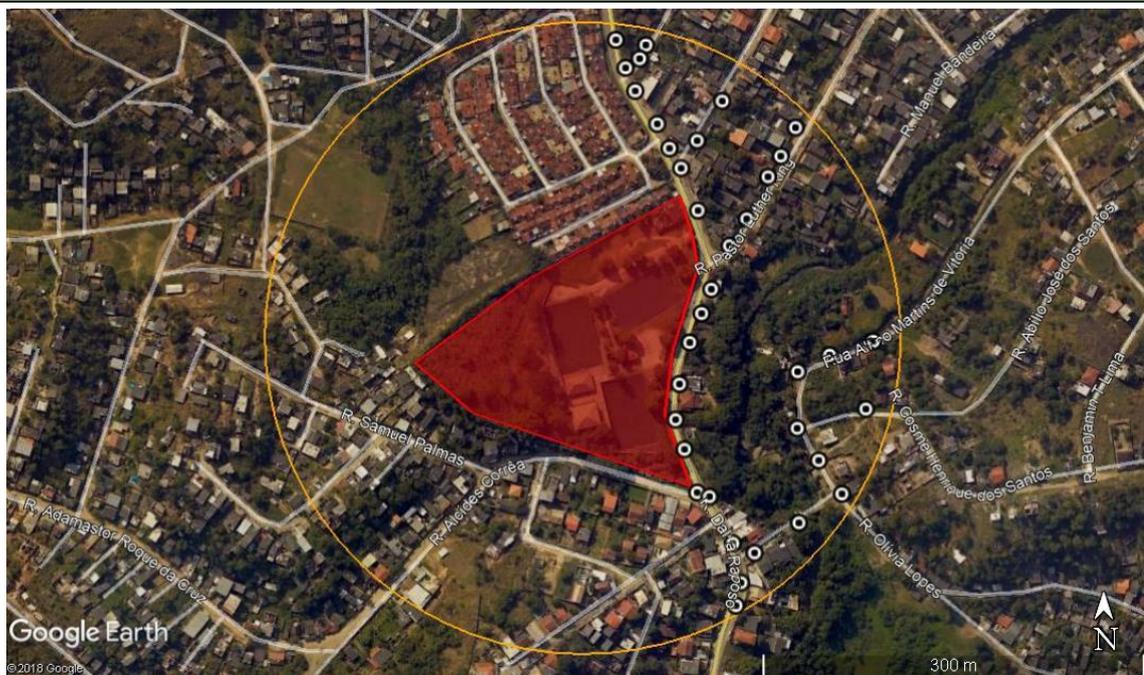
**2.5.1.6. ENERGIA ELÉTRICA \***

CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO NO EMPREENDIMENTO	904,05 KVA
---	------------

\* DECLARAÇÃO DA ENEL CONSTA NO ANEXO VII.

**2.5.1.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

TIPOS DE LÂMPADAS UTILIZADAS NA AID	Baixo consumo
CONSERVAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID	Encontram-se em bom estado de conservação.

**2.4.1.7.1. MAPA TEMÁTICO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AID**

Pontos marcados no mapa representando postes de iluminação.



2.5.1.8. TELEFONIA, FIBRA ÓTICA E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO	
REDES DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS?	Sim
2.5.1.9. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E CALÇADAS	
TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	Asfáltico em algumas ruas, possuindo trechos sem pavimentação.
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS	As vias constituídas por pavimentação asfáltica estão, em sua maioria, necessitando de manutenção, como recapeamento, e possuem pontos em estado mais degradado.
TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Concreto
CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS	Conforme situação descrita na pavimentação das vias, as calçadas também carecem de manutenção, onde encontram-se degradadas e em mau estado de conservação.
CALÇADAS ACESSÍVEIS?	Não foram observadas calçadas acessíveis.

2.5.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *				
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento no volume e velocidade do escoamento de águas pluviais através do sistema de drenagem.			
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/>	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO	Instalação e operação de reservatório de reuso de águas pluviais.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

--

**IMPACTO / MEDIDAS**

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na demanda do fornecimento de água.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Fase de Construção: Contratação de caminhão pipa e/ ou instalações provisórias devidamente licenciadas. Fase de Funcionamento: Interligação à rede pública de acordo com a especificação do DPA e aprovação de projeto junto à CEDAE e prever em projeto reservatório de reuso de água e mecanismos de economia de água, como válvula de descarga com duplo acionamento.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

**IMPACTO / MEDIDAS**

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na geração de esgoto sanitário.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO	Fase de Construção: Execução de sistema de fossa séptica e/ ou banheiro químico. Fase de Funcionamento: Implantação, operação e manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) própria e prever em projeto previamente aprovado pela CEDAE ligação à rede pública de coleta de esgoto.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>				

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na geração de resíduos sólidos.			
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	<b>POSITIVO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NEGATIVO</b>
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA</b>
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>CONSTRUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>FUNCIONAMENTO</b>
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO	Fase de Construção: Elaboração e implantação de Plano de Gestão de Resíduos de Construção Civil (PGRCC). Fase de Funcionamento: Determinação de diretrizes de gestão dos resíduos (acondicionamento, segregação e reciclagem) nas políticas e práticas internas fixadas na Convenção de Condomínio. Separação dos resíduos em recicláveis, não recicláveis e orgânicos. Contratação de empresa credenciada, caso o volume de resíduos ultrapasse o disposto por lei.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>			

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Melhoria na pavimentação da calçada.		
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/>	POSITIVO	<input type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input type="checkbox"/> ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>			

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Economia no rateio do custo do sistema de iluminação pública.		



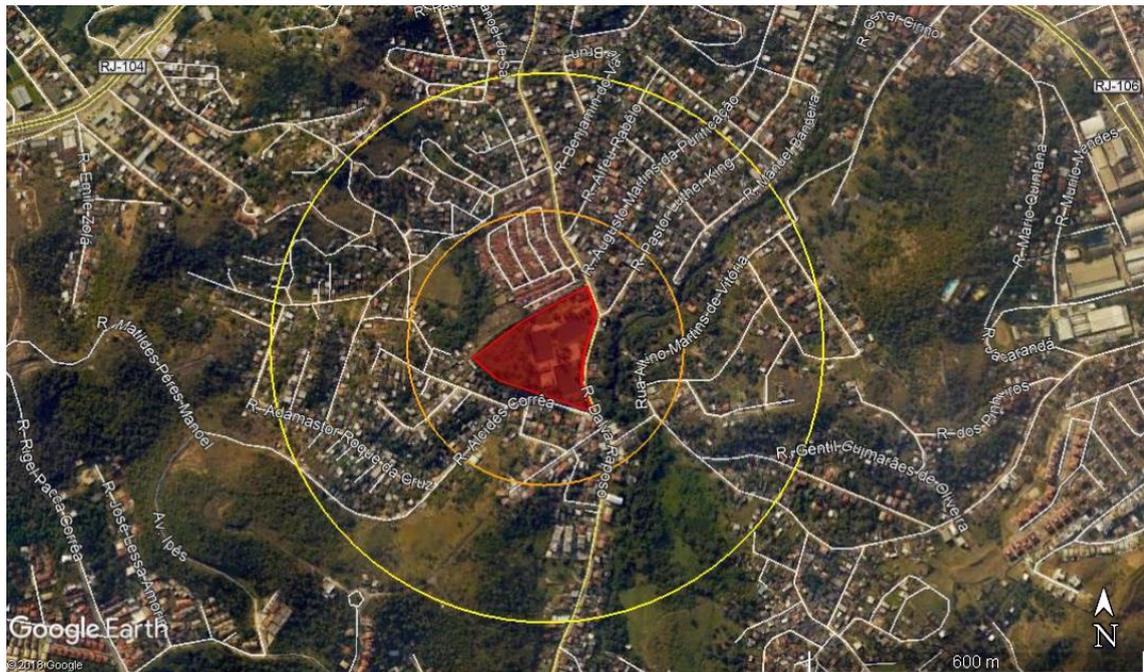
NATUREZA	X	POSITIVO		NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

## 2.6. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.6.1. DADOS PERTINENTES	
ACESSO DIRETO A RODOVIAS?	Sim, na rua principal do empreendimento, em direção ao Norte, possui acesso à RJ-106.
FAIXA DE DOMÍNIO OU ÁREAS NON AEDIFICANDI PRÓXIMAS?	Não.
PREVISÃO DE CARGA E DESCARGA?	Não
Nº VAGAS PREVISTAS NO EMPREENDIMENTO (GERAL, IDOSOS E DEFICIENTES)	Geral: 335 vagas; Idosos: 11 vagas; PNE: 16 vagas.
ESTIMATIVA DE VEÍCULOS POR TIPO QUE O EMPREENDIMENTO ATRAÍ	Considerando 90% das vagas projetadas sendo ocupadas, em horários de pico, prevê: - 300 automóveis
ESTIMATIVA DE GERAÇÃO DE VIAGENS POR MODAIS CAUSADA PELO EMPREENDIMENTO	622,32 viagens, sendo 367,17 de entrada e 255,15 de saída.



## 2.6.1.1. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA VIÁRIO DA AII



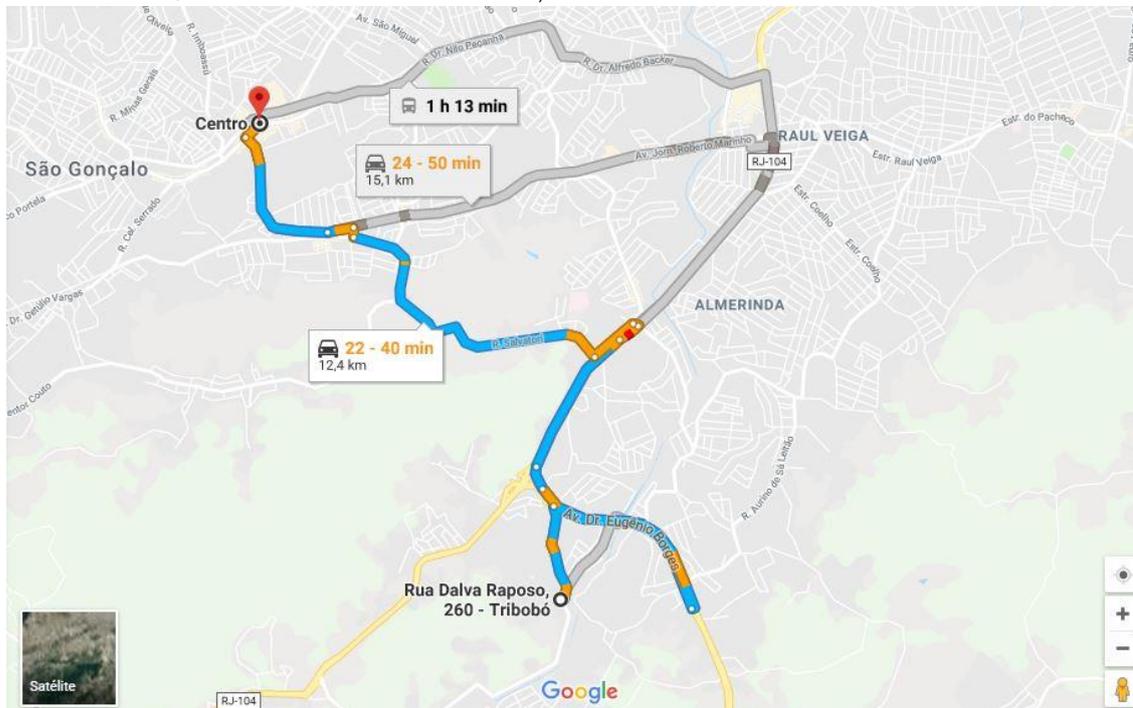
Nota: Todas as vias da área de influência indireta (AII) são de mão dupla.

VIAS	TIPO	SENTIDO	LARGURA (m)	ÁREA
Rua Dalva Raposo	Coletora	Duplo	7,50	AID E AII
Rua Olívia Lopes	Locais	Duplo	6,00	AID E AII
Rua Abílio José dos Santos	Locais	Duplo	4,50	AID E AII
Rua Altino Martins de Vitória	Locais	Duplo	4,00	AID E AII
Rua Alcides Corrêa	Locais	Duplo	7,50	AID E AII
Rua Samuel Palmas	Locais	Duplo	7,50	AID E AII
Rua Pastor Luther King	Locais	Duplo	7,00	AID E AII
Rua Augusto Martins da Purificação	Locais	Duplo	6,50	AID E AII
Rua Alfeu Rabêlo	Locais	Duplo	5,00	AID E AII
Rua Benjamin do Valê Brun	Locais	Duplo	7,00	AII
Rua Edson Luís	Locais	Duplo	8,00	AII
Rua Quintino Joaquim da Silva	Locais	Duplo	5,50	AII
Rua Adamastor Roque da Cruz	Locais	Duplo	7,50	AII
Rua Alcides Corrêa	Locais	Duplo	7,00	AII
Rua Cosme Henrique dos Santos	Locais	Duplo	4,00	AII
Rua Benjamin T Lima	Locais	Duplo	4,50	AII
Rua Manoel Bandeira	Locais	Duplo	7,00	AII
Rua Gentil Guimarães de Oliveira	Locais	Duplo	4,00	AII
Rua Edgar Sáles Lima	Locais	Duplo	5,50	AII

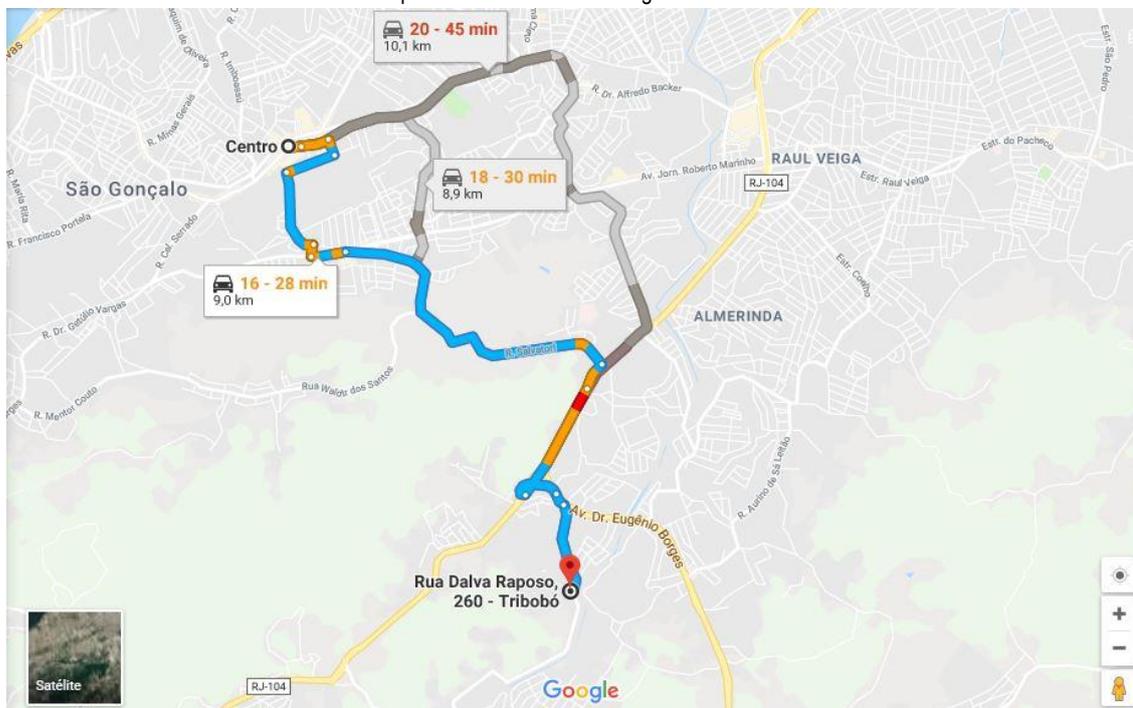


**2.6.1.2. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO AO CENTRO DE SÃO GONÇALO**

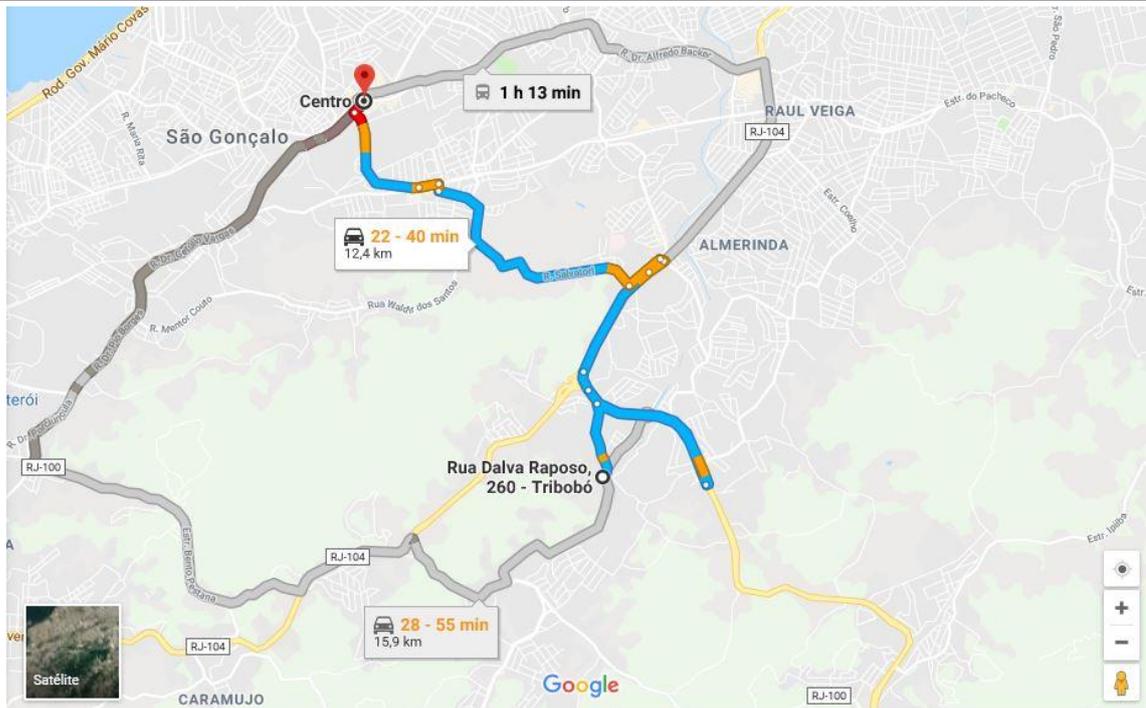
MARCAÇÃO DAS ROTAS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS PARA TEMPO DE VIAGENS (IDA E VOLTA, ÀS 2ª, 4ª E 6ª NOS HORÁRIOS DE 8:00H, 12:00H E 18:00H RESPECTIVAMENTE).



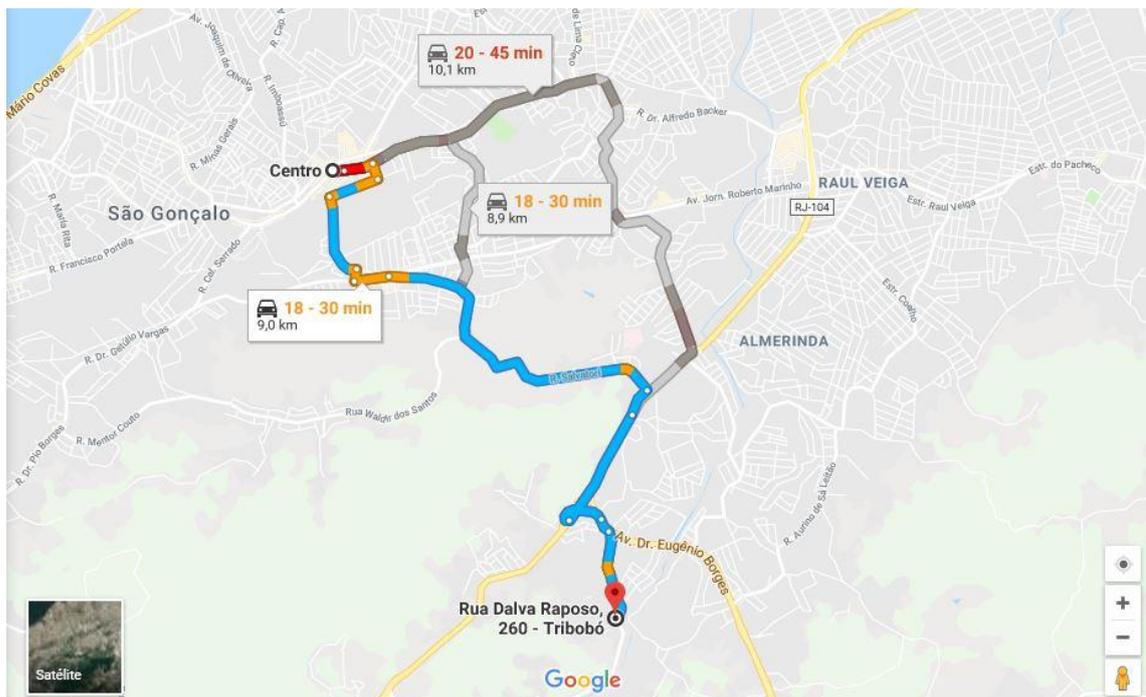
Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 08h00



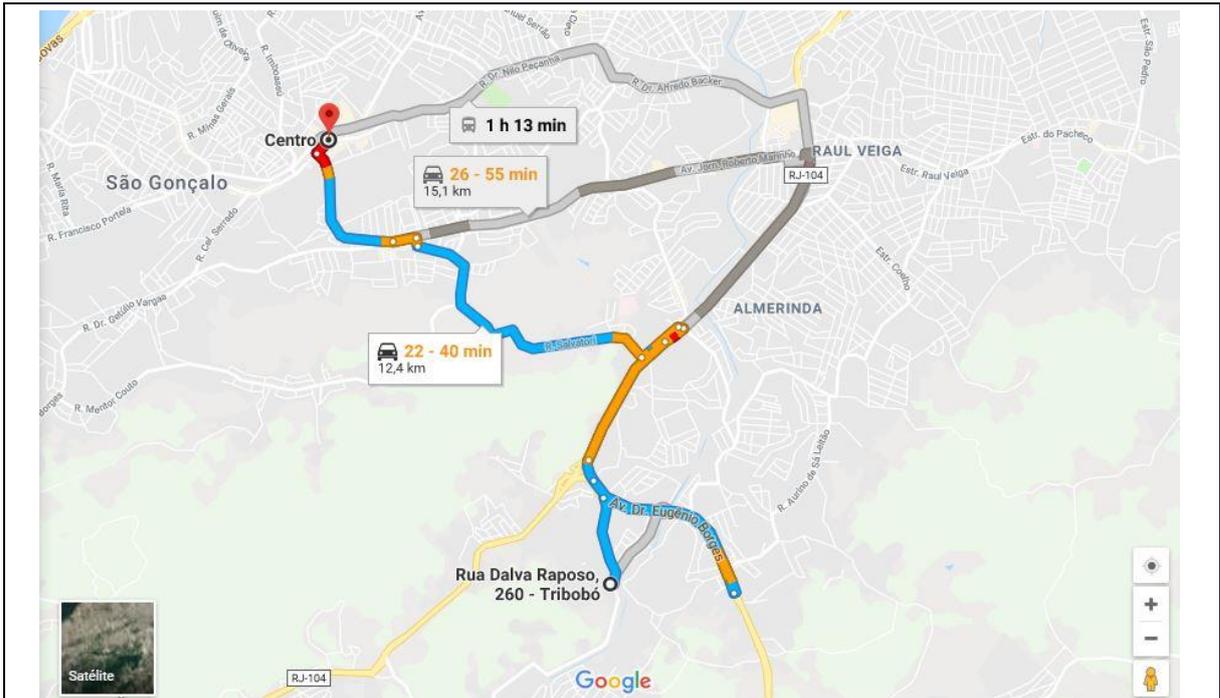
Rota Centro-Empreendimento na segunda-feira às 08h00



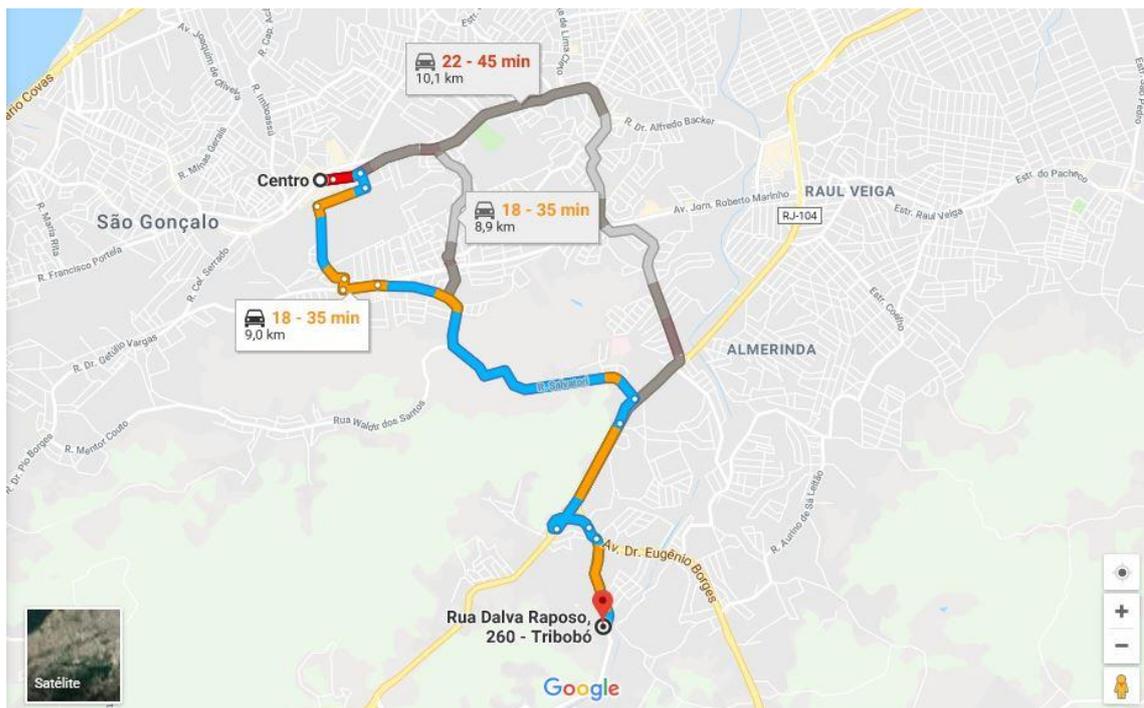
Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 12h00



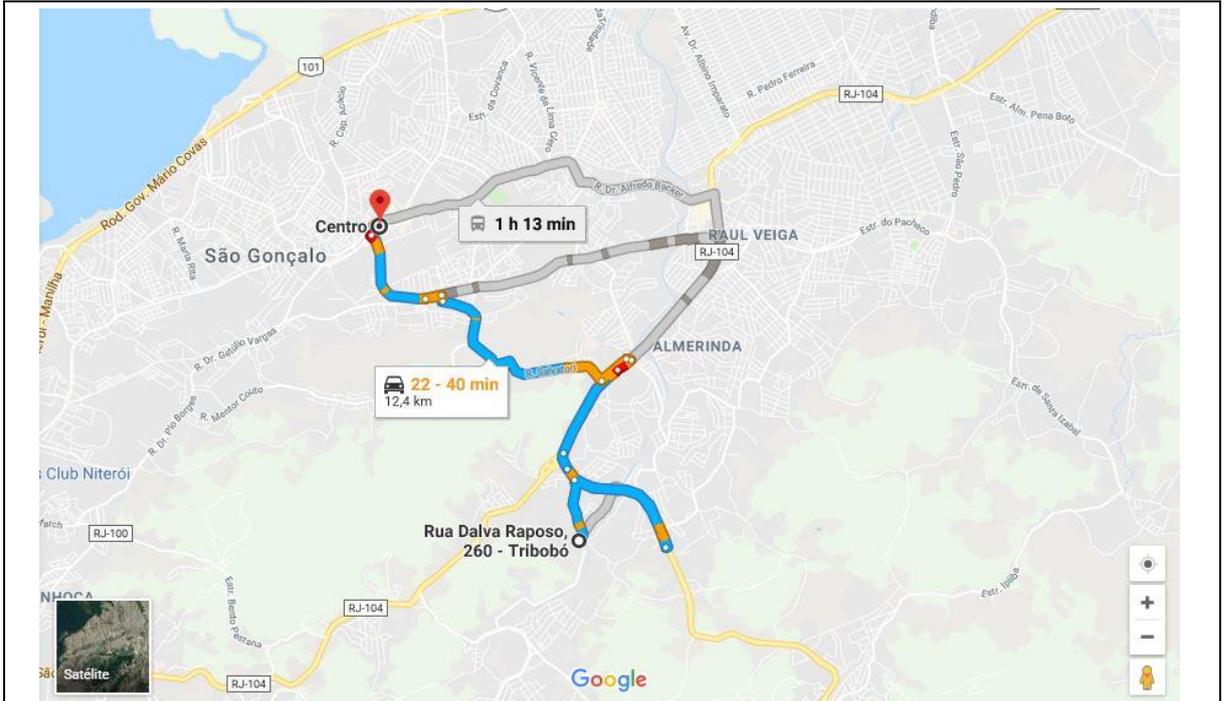
Rota Centro-Emreendimento na segunda-feira às 12h00



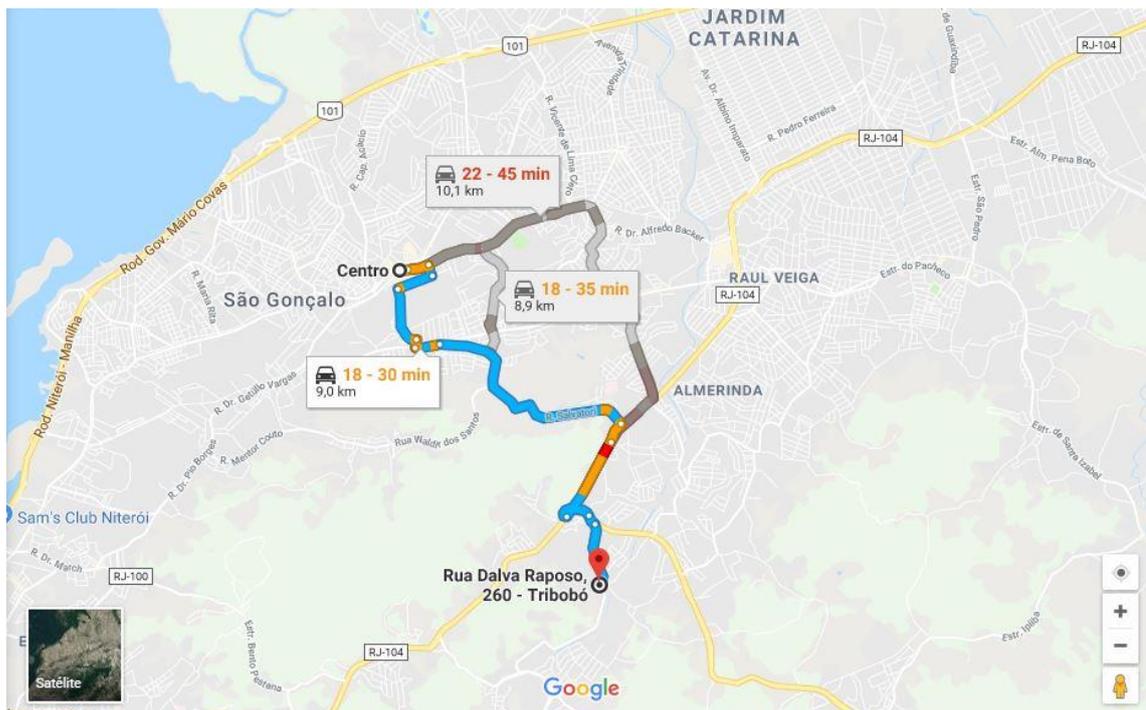
Rota Empreendimento-Centro na segunda-feira às 18h00



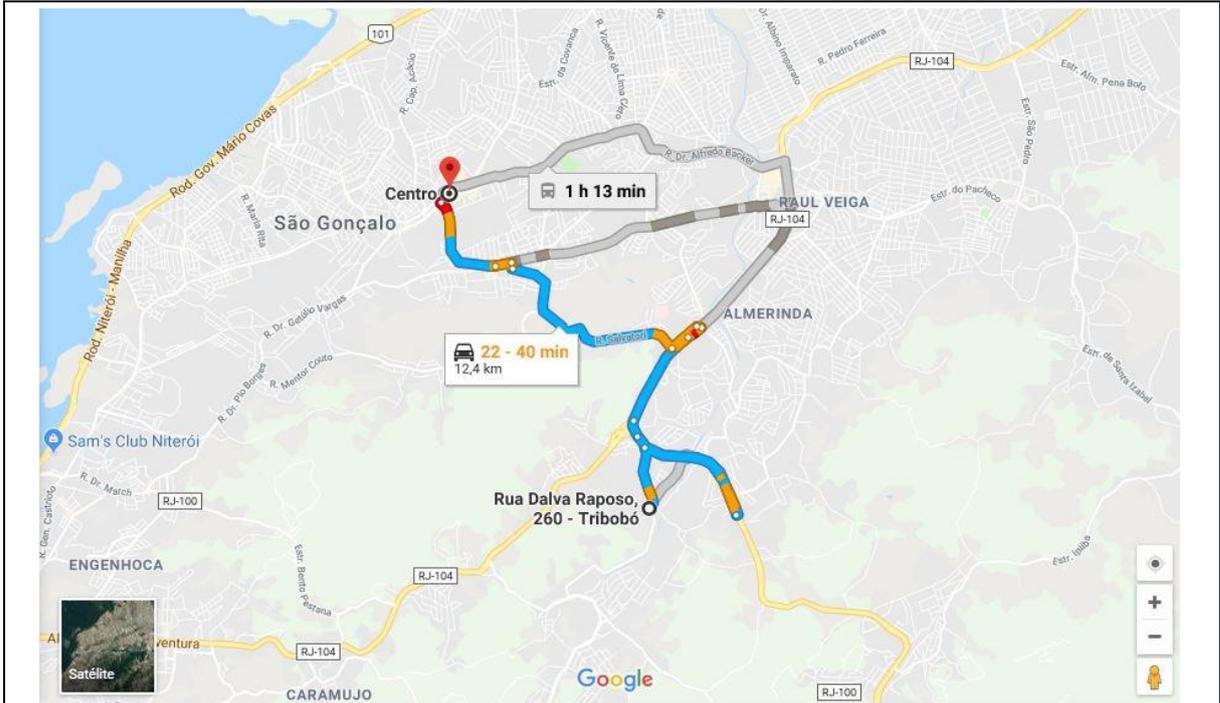
Rota Centro-Emreendimento na segunda-feira às 18h00



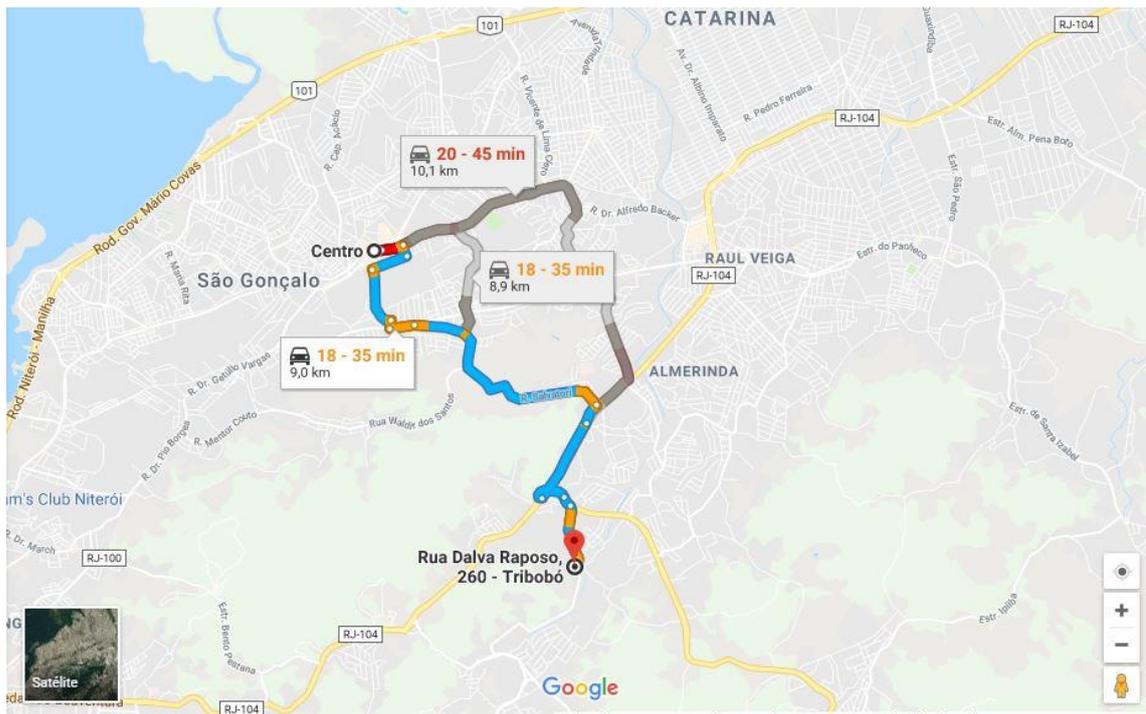
Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 08h00



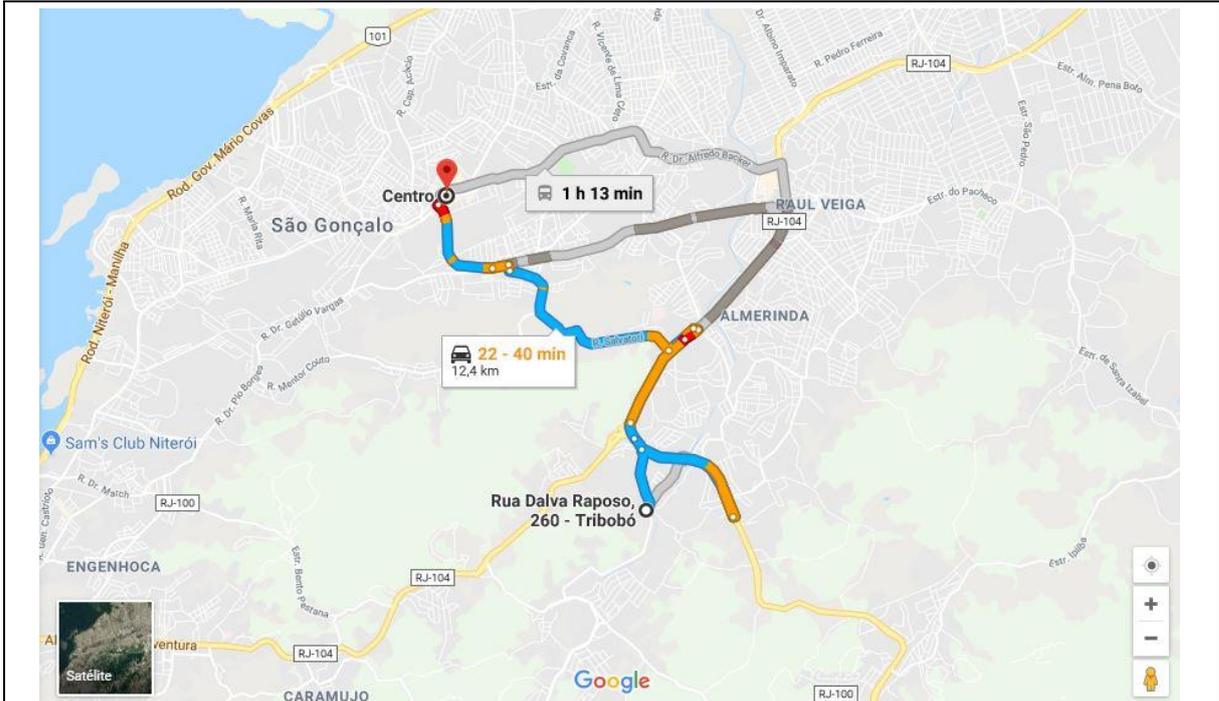
Rota Centro-Entreendimento na quarta-feira às 08h00



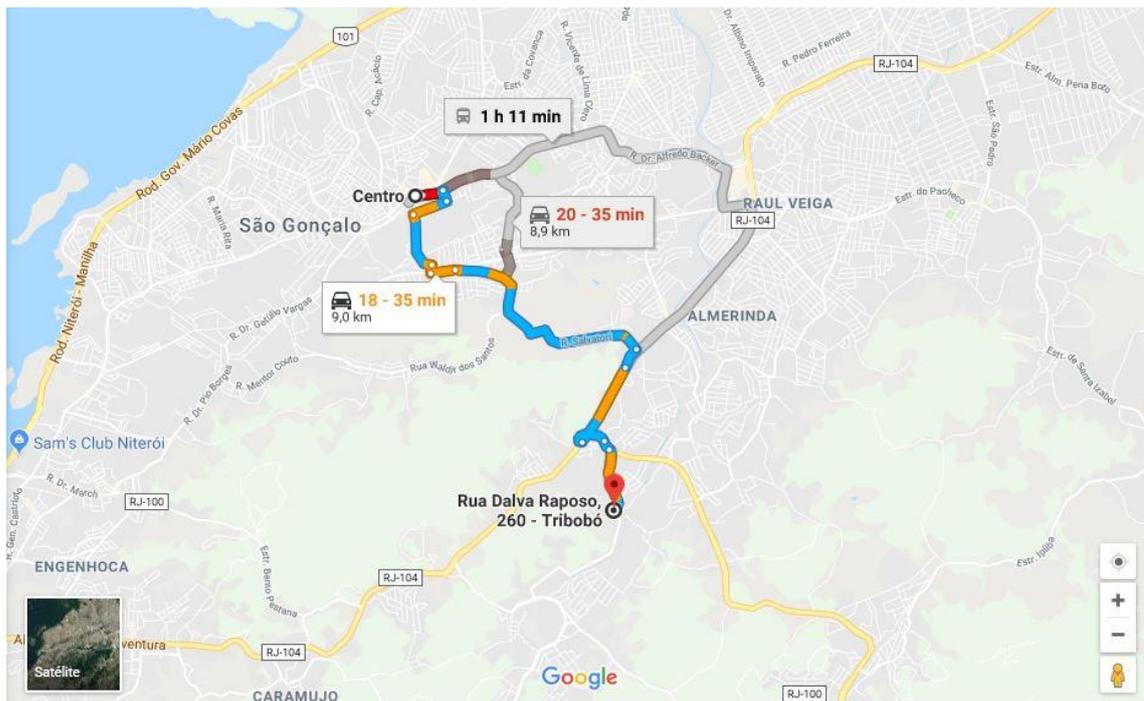
Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 12h00



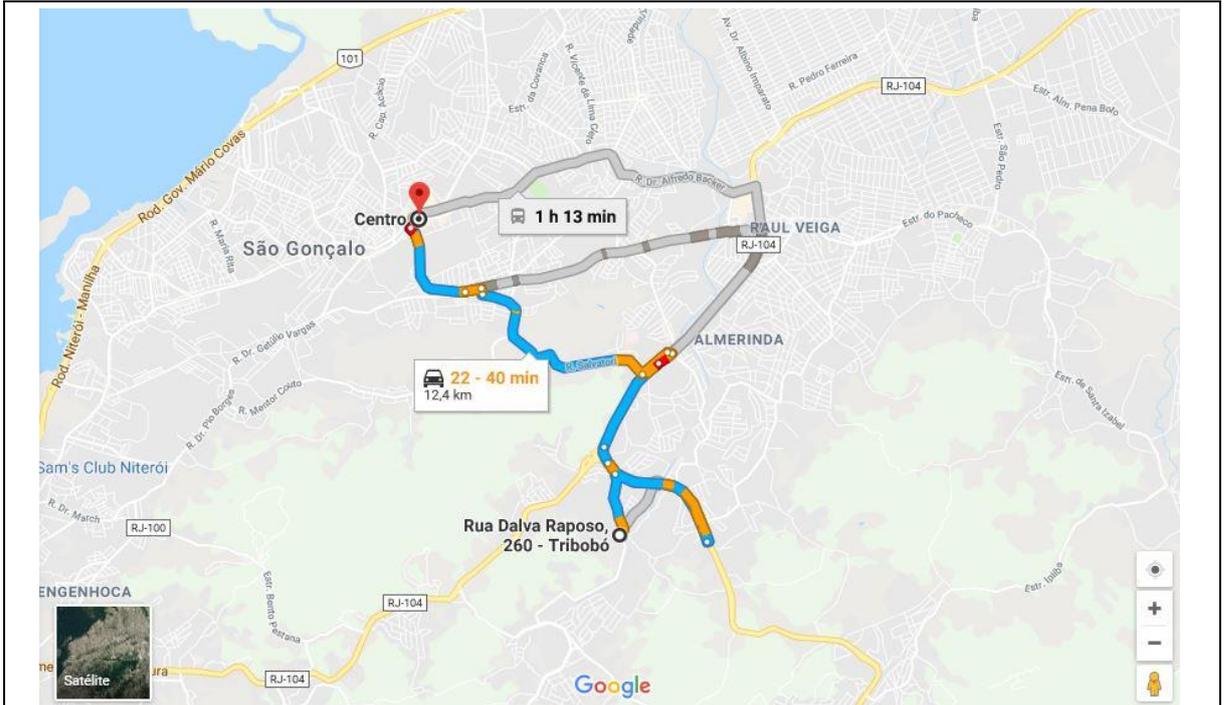
Rota Centro-Empreendimento na quarta-feira às 12h00



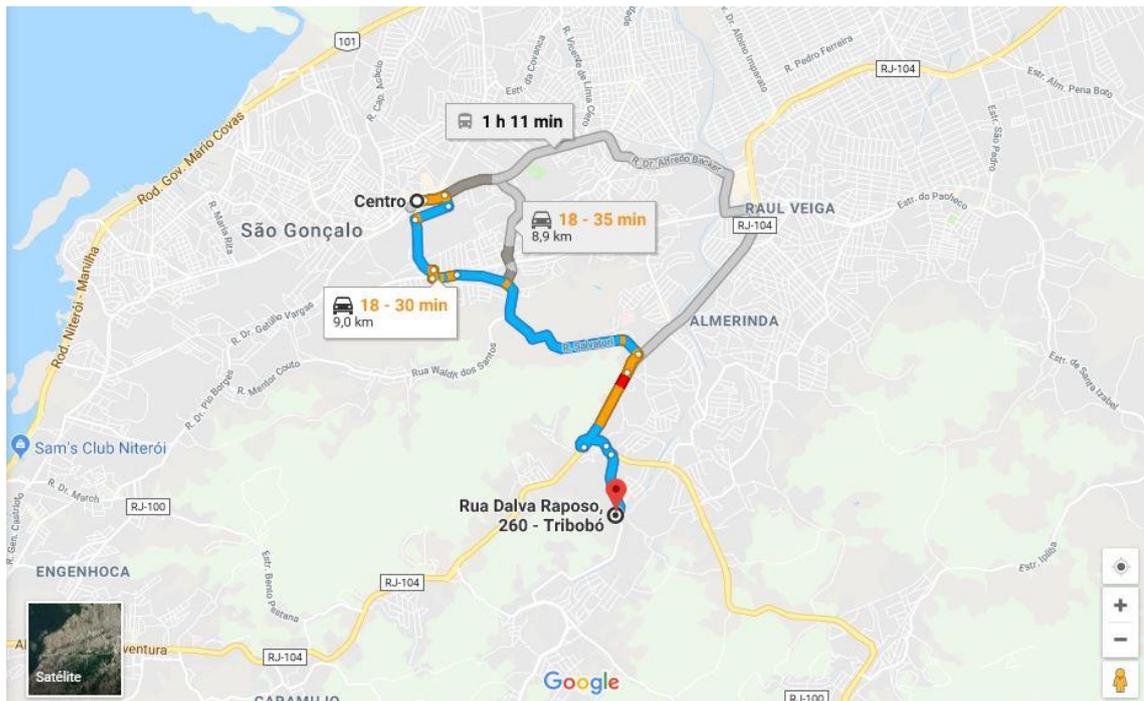
Rota Empreendimento-Centro na quarta-feira às 18h00



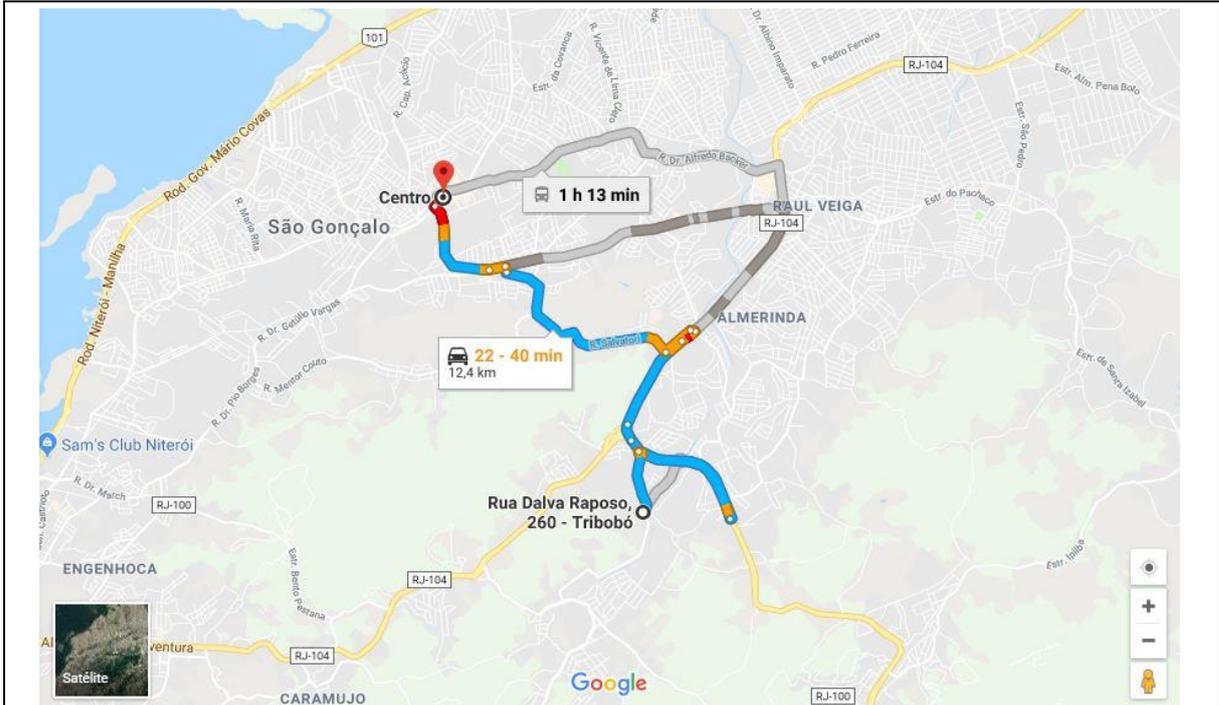
Rota Centro-Emreendimento na quarta-feira às 18h00



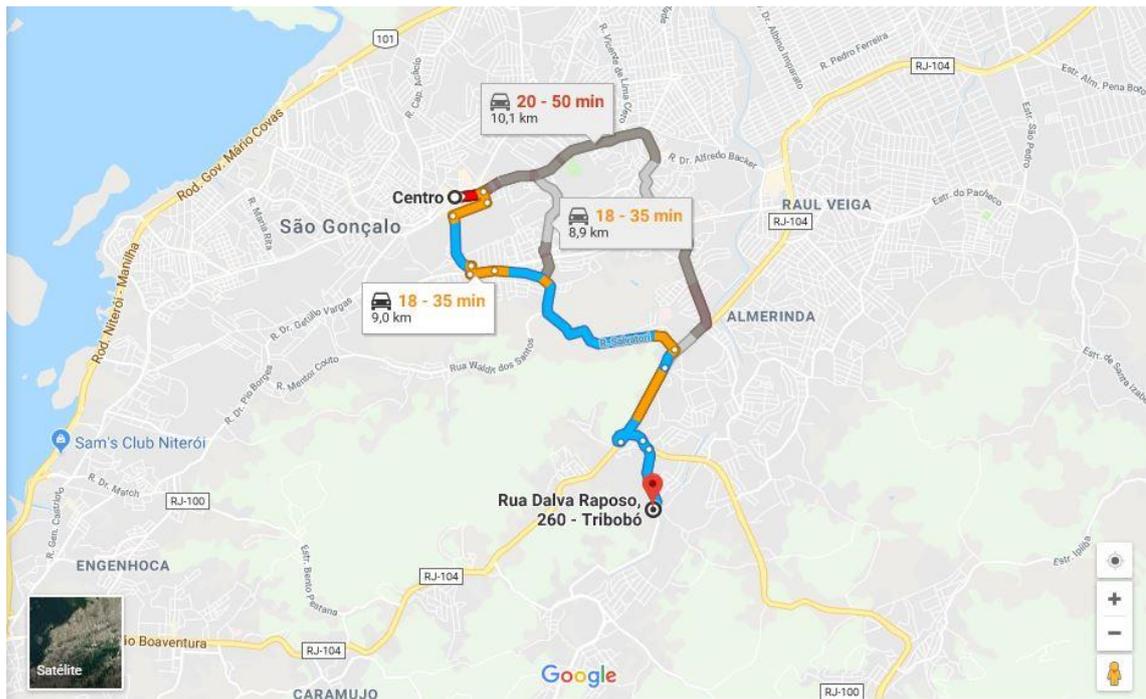
Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 08h00



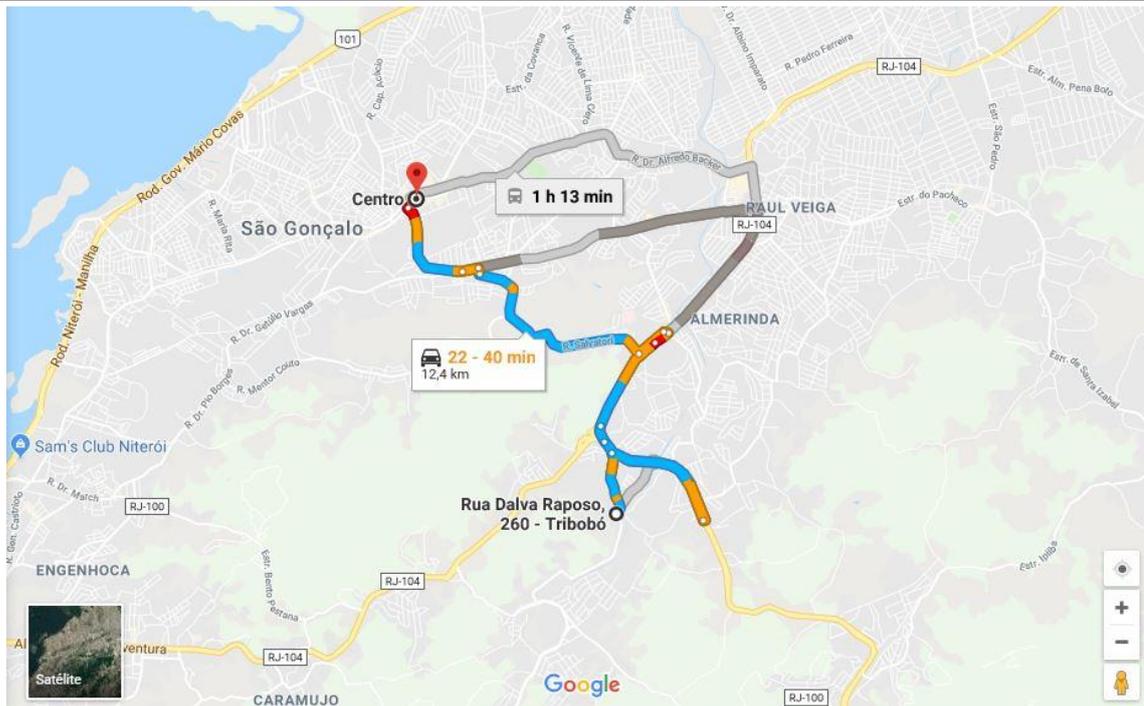
Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 08h00



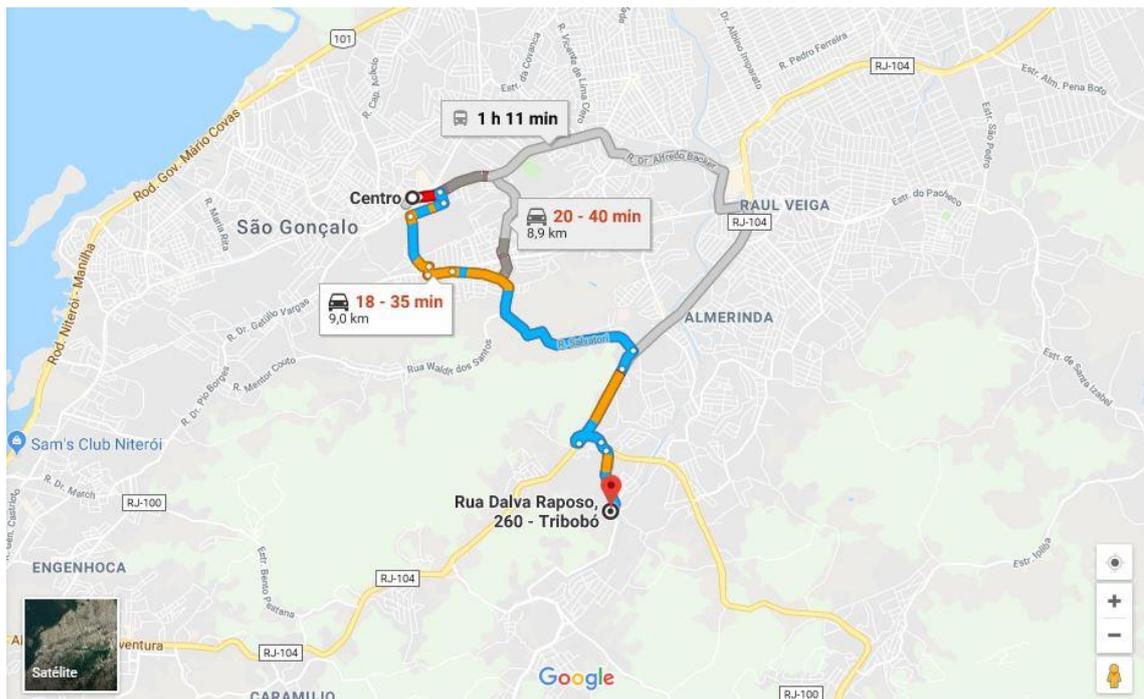
Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 12h00



Rota Centro-Empreendimento na sexta-feira às 12h00



Rota Empreendimento-Centro na sexta-feira às 18h00

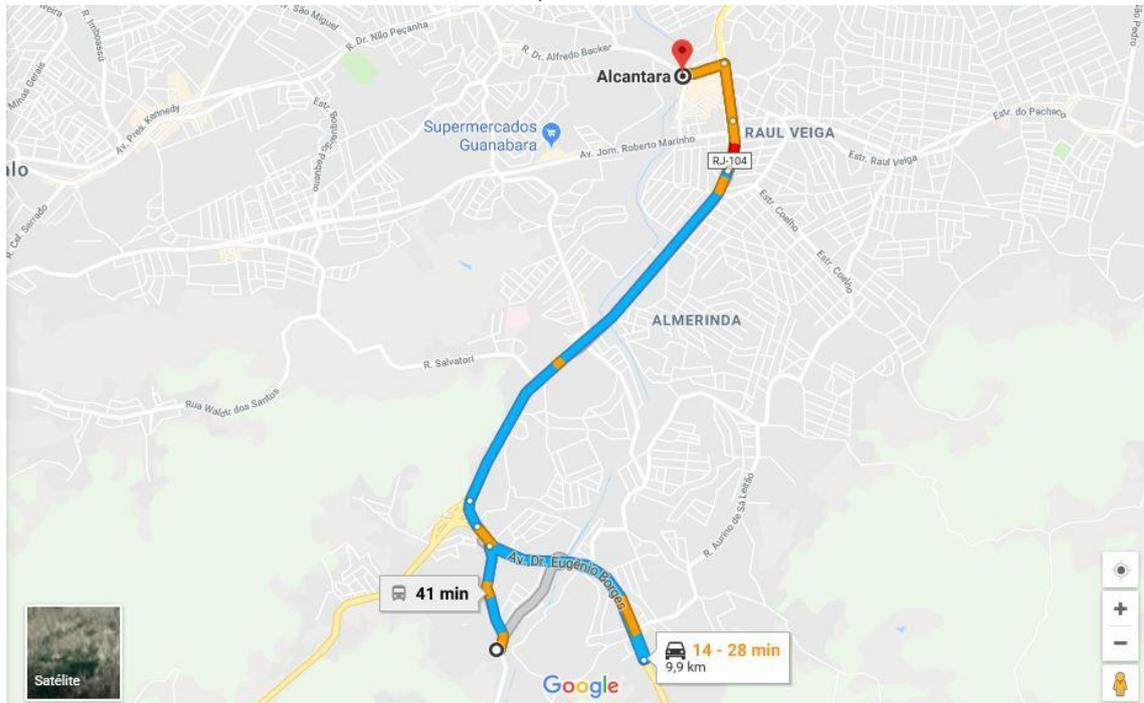


Rota Centro-Emreendimento na sexta-feira às 18h00

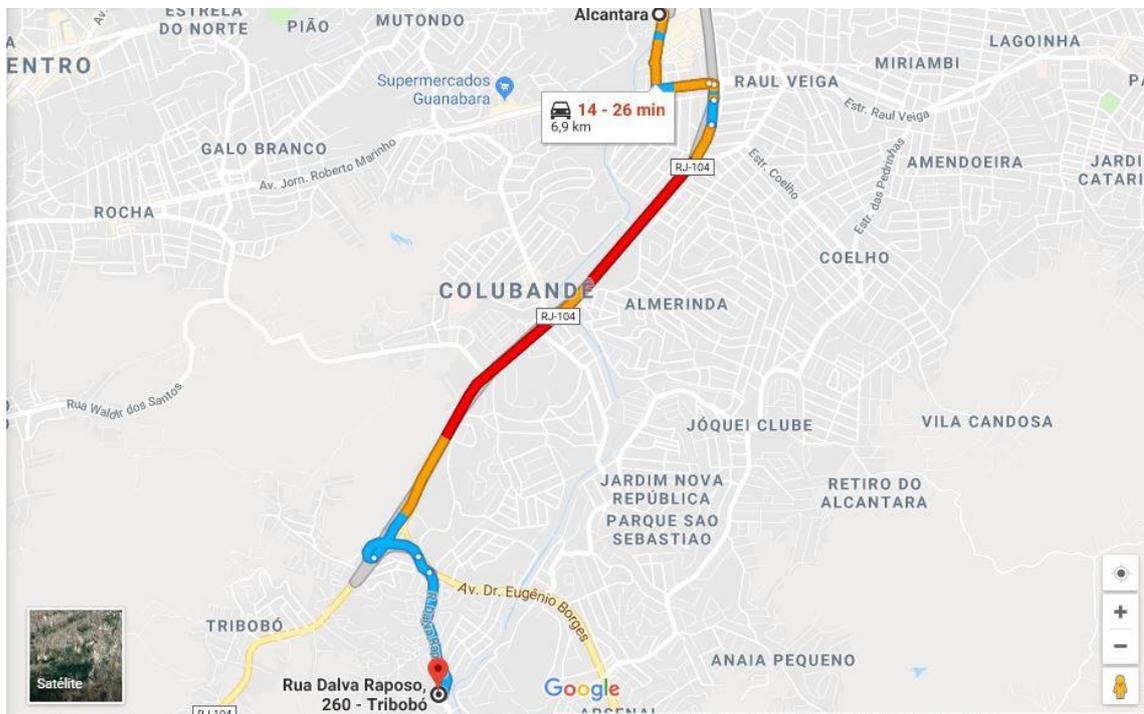


**2.6.1.3. MAPA TEMÁTICO – PRINCIPAIS ROTAS – EMPREENDIMENTO À ALCÂNTARA**

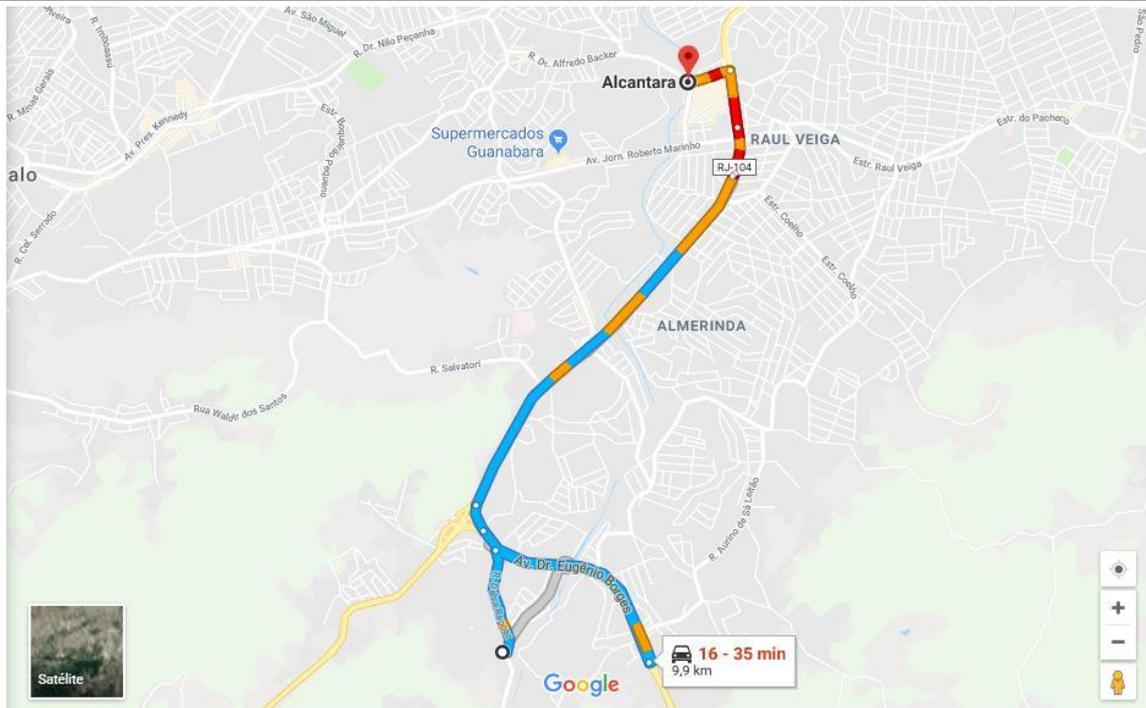
MARCAÇÃO DAS ROTAS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS PARA TEMPO DE VIAGENS (IDA E VOLTA, ÀS 2ª, 4ª E 6ª NOS HORÁRIOS DE 8:00H, 12:00H E 18:00H RESPECTIVAMENTE).



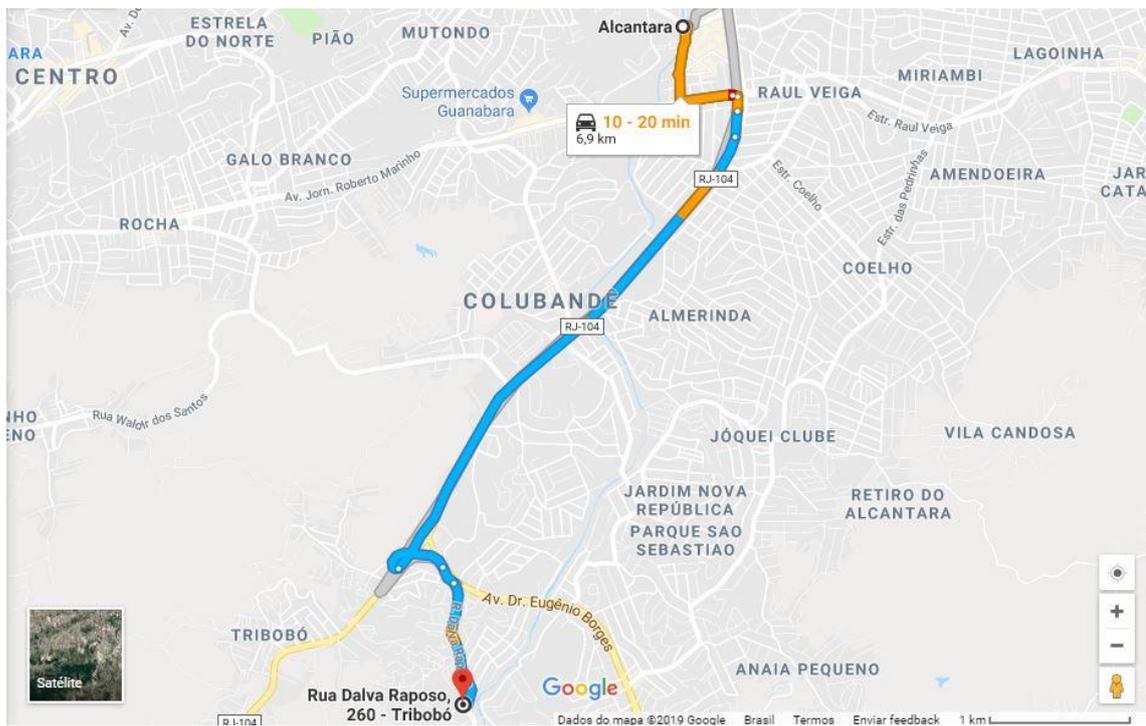
Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 08h00



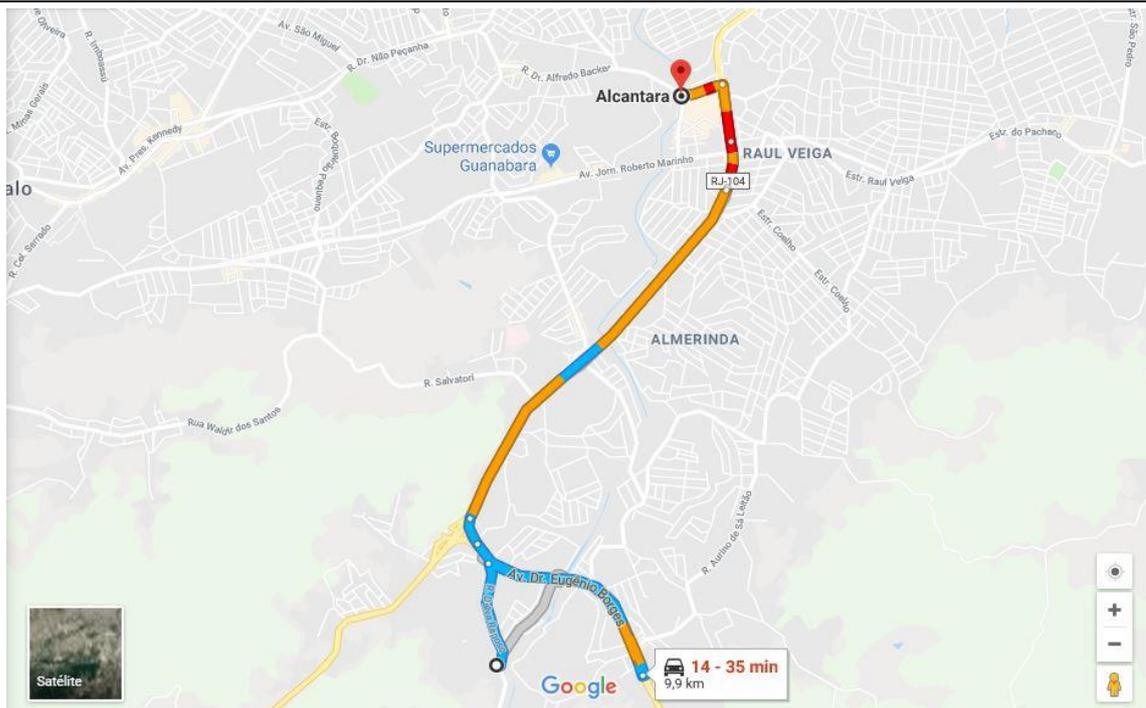
Rota Alcântara-Emreendimento na segunda-feira às 08h00



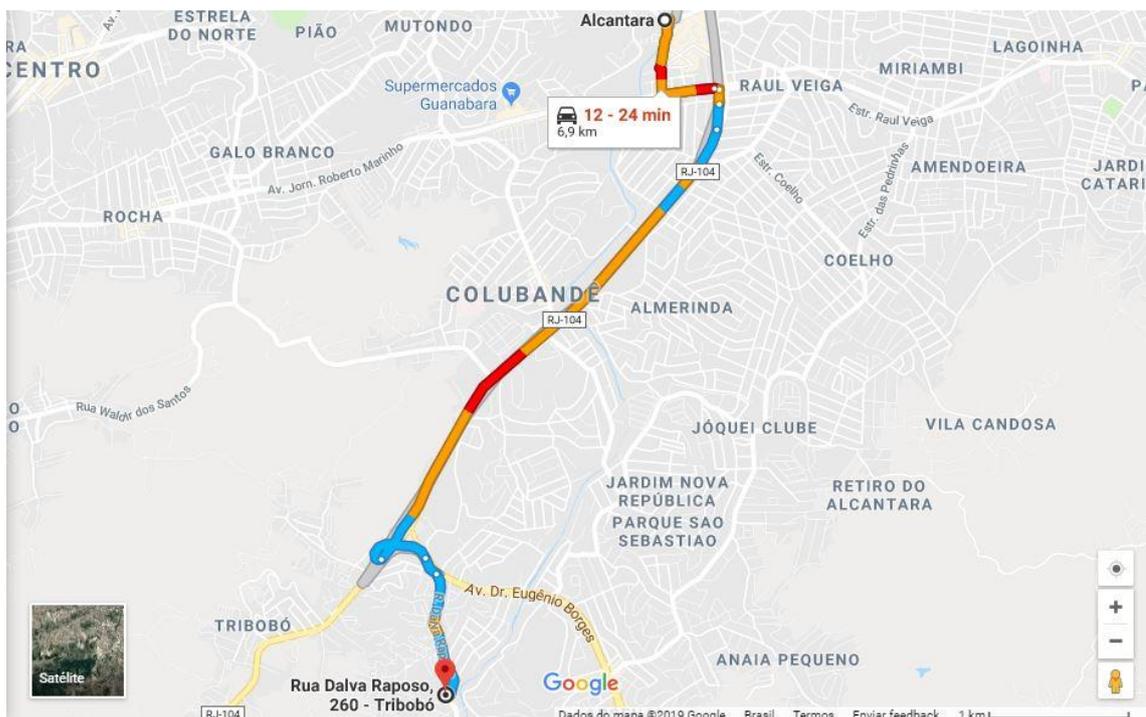
Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 12h00



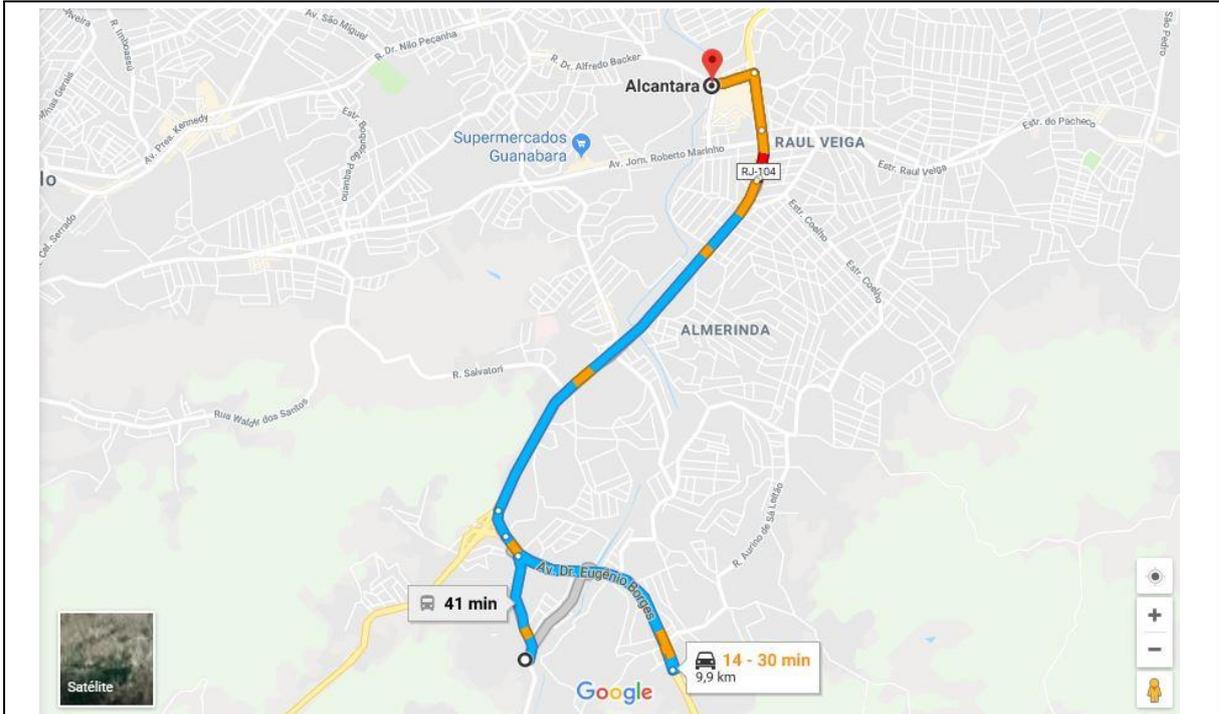
Rota Alcântara-Emreendimento na segunda-feira às 12h00



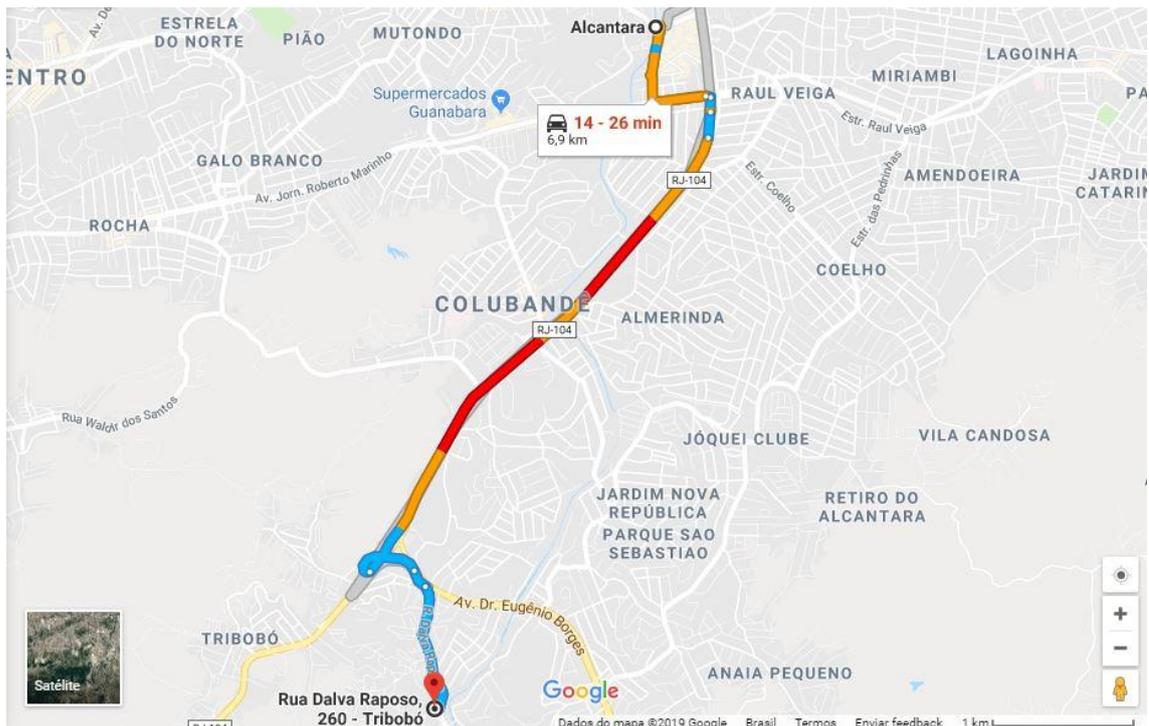
Rota Empreendimento-Alcântara na segunda-feira às 18h00



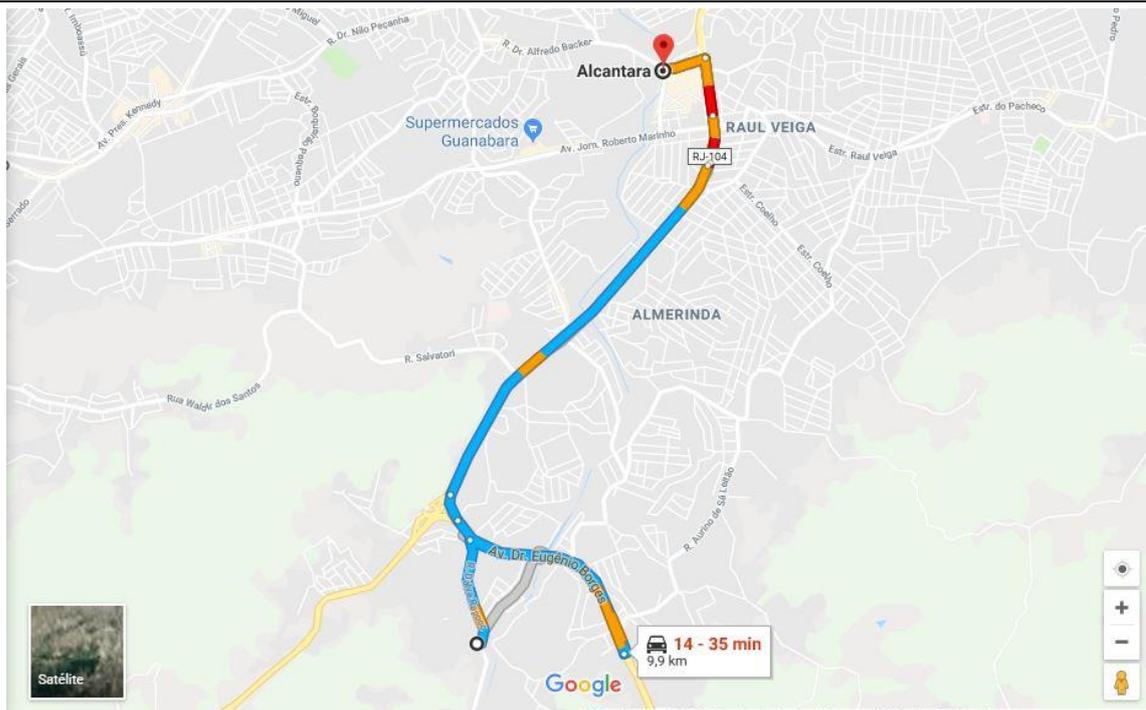
Rota Alcântara-Emreendimento na segunda-feira às 18h00



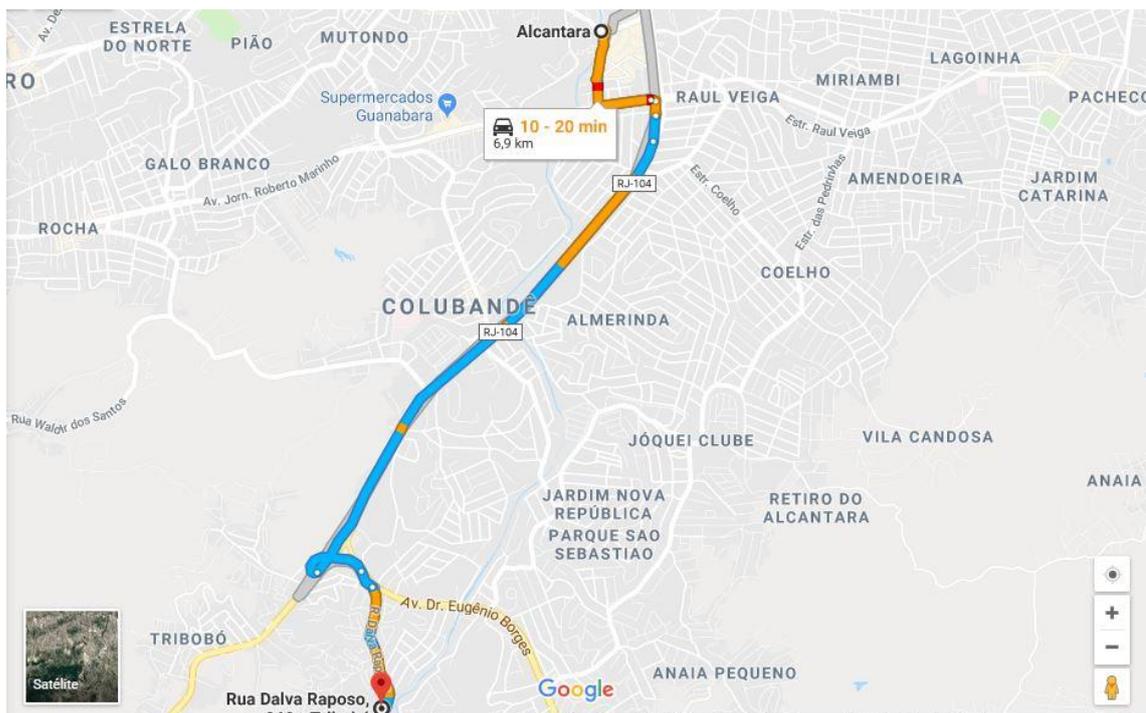
Rota Empreendimento-Alcântara na quarta-feira às 08h00



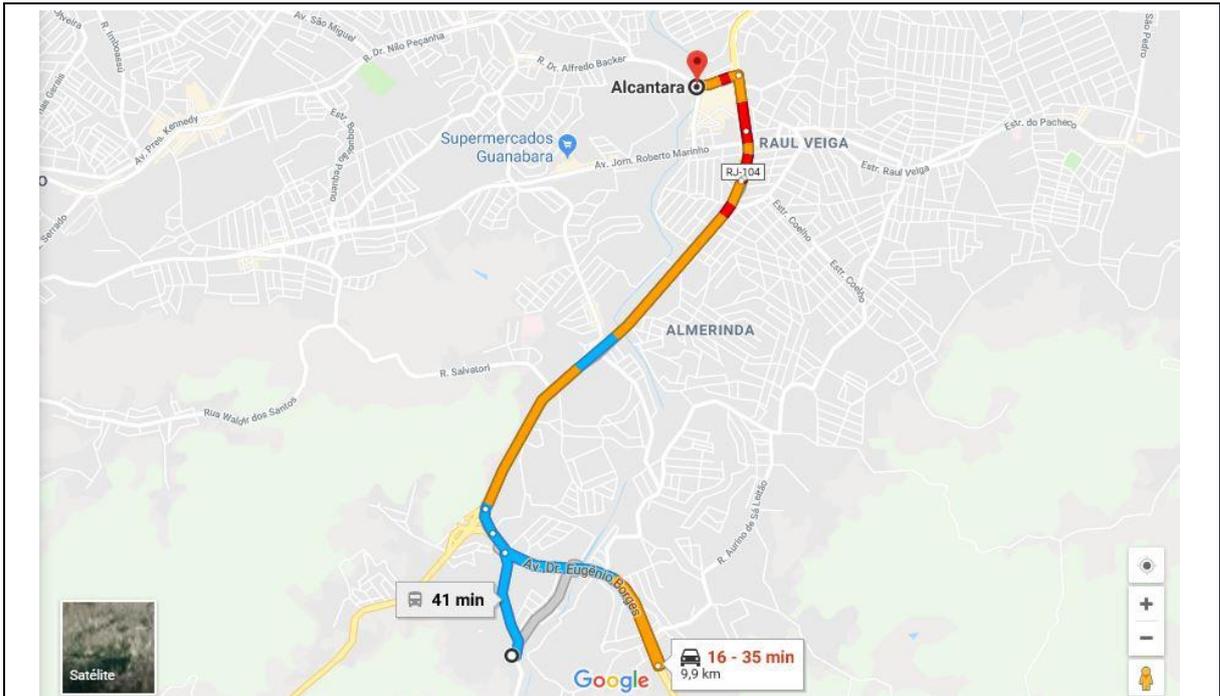
Rota Alcântara-Emreendimento na quarta-feira às 08h00



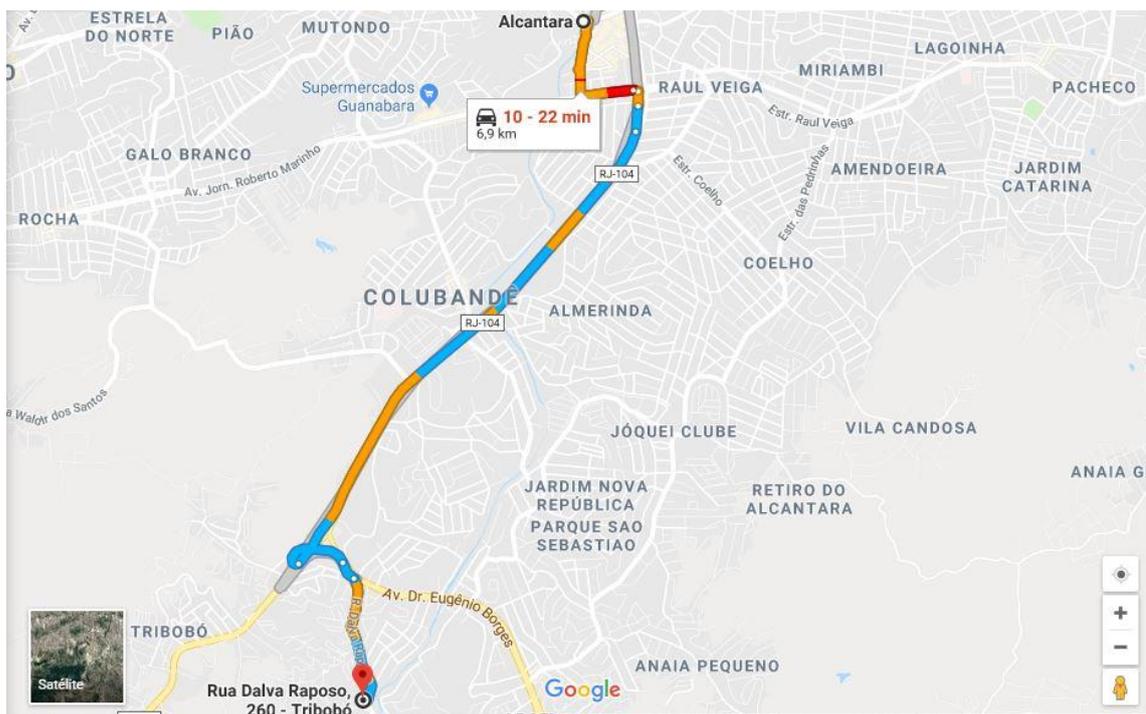
Rota Empreendimento-Alcântara na quarta-feira às 12h00



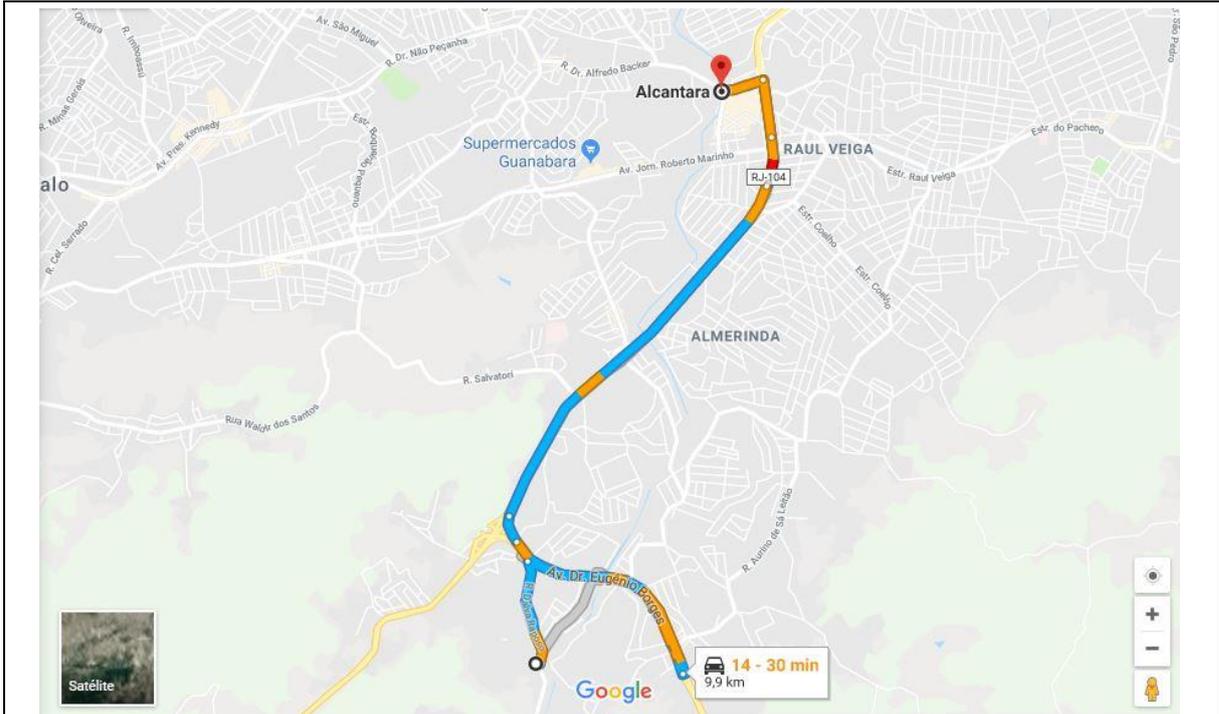
Rota Alcântara-Emreendimento na quarta-feira às 12h00



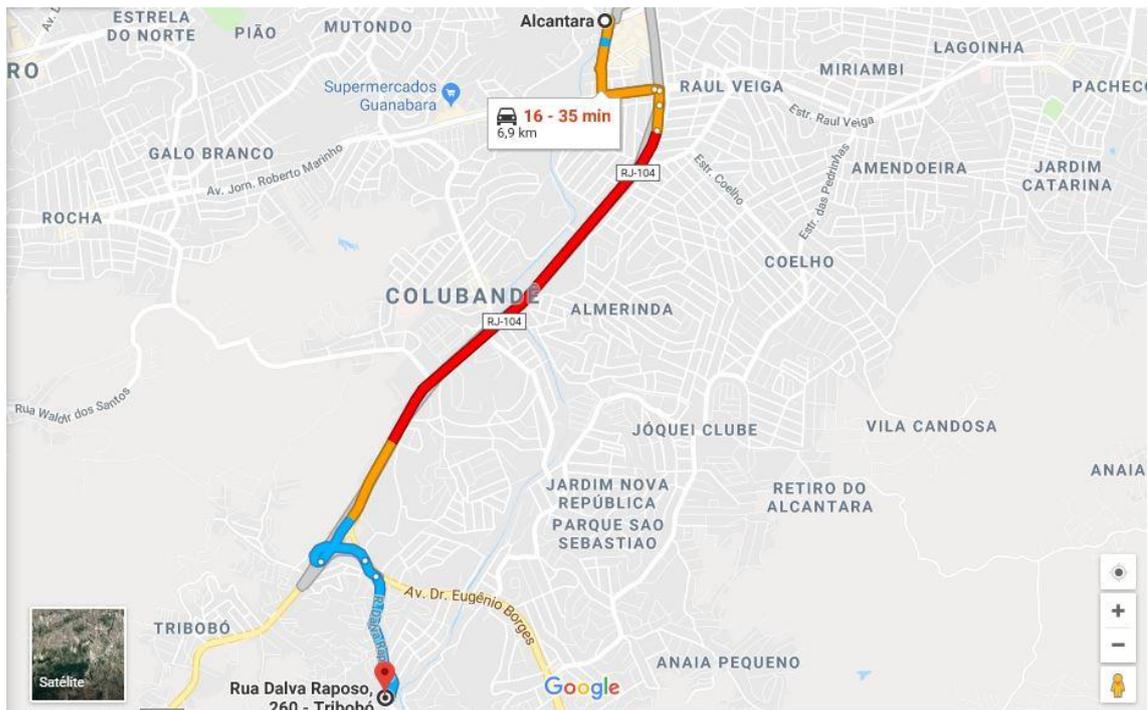
Rota Empreendimento-Alcântara na quarta-feira às 18h00



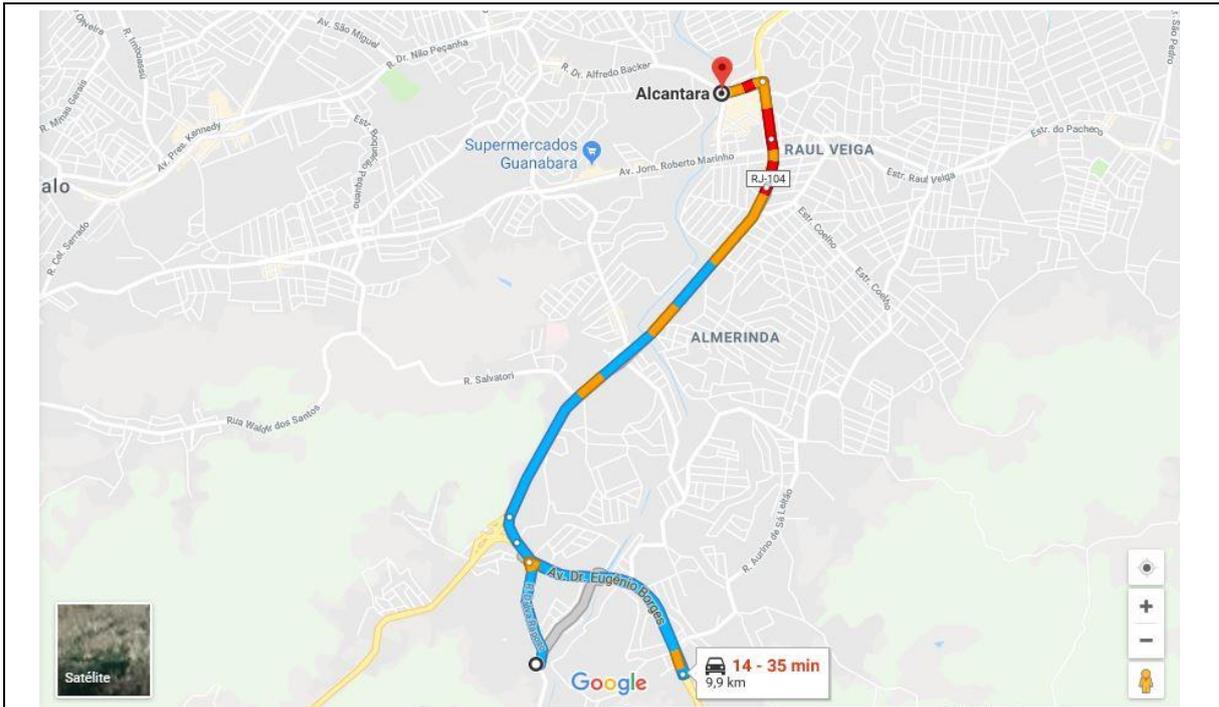
Rota Alcântara-Emreendimento na quarta-feira às 18h00



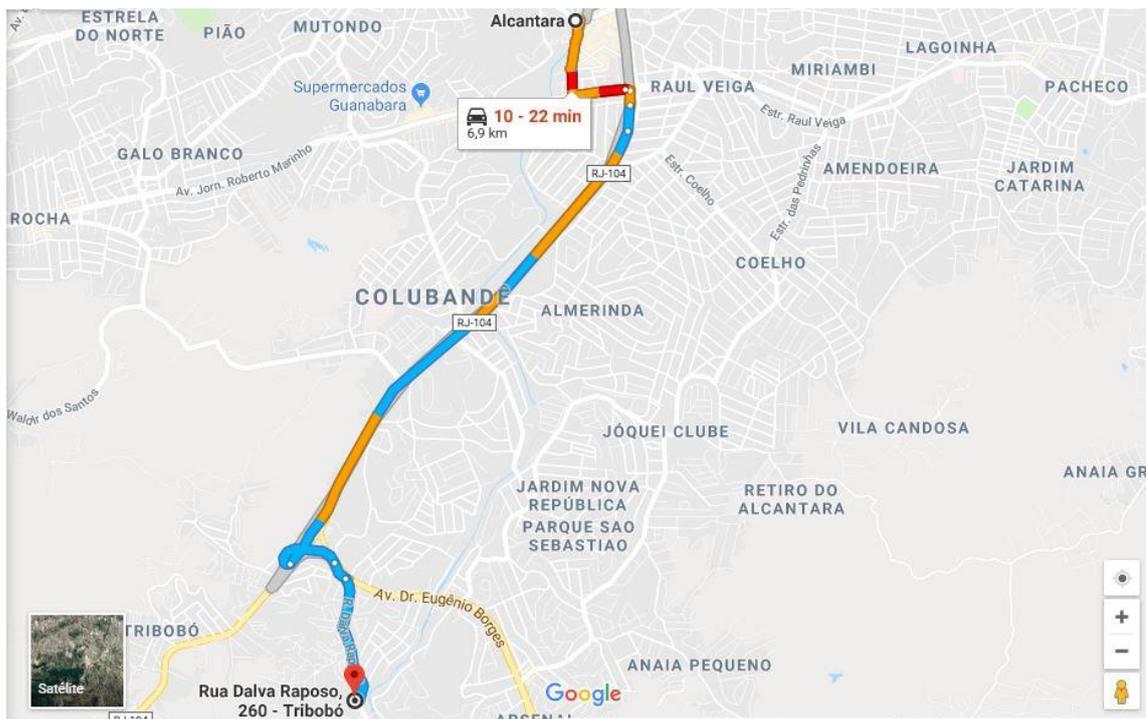
Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 08h00



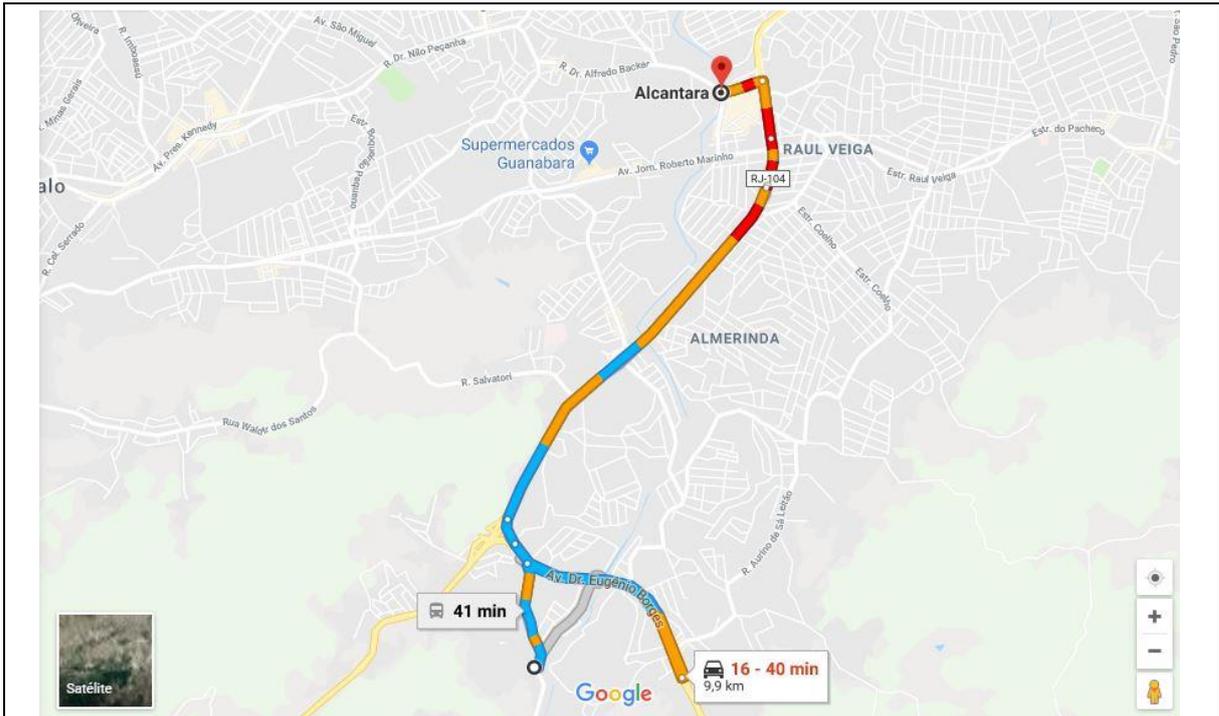
Rota Alcântara-Emreendimento na sexta-feira às 08h00



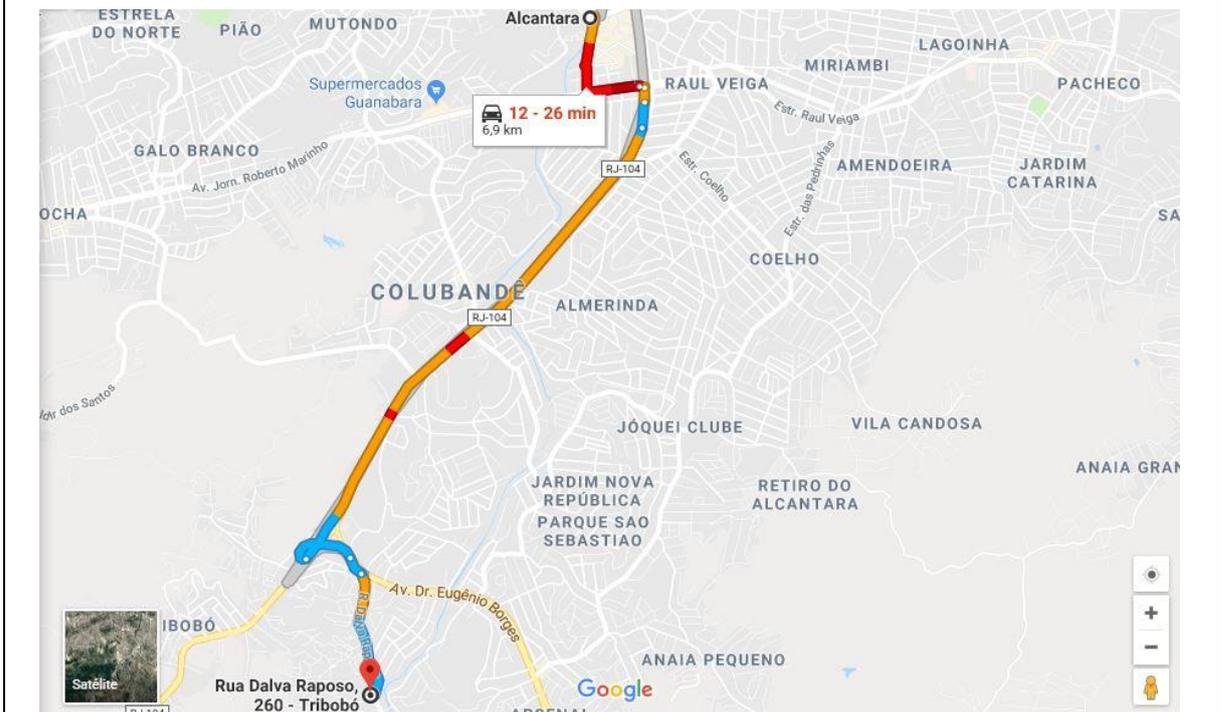
Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 12h00



Rota Alcântara-Emreendimento na sexta-feira às 12h00



Rota Empreendimento-Alcântara na sexta-feira às 18h00



Rota Alcântara-Emreendimento na sexta-feira às 18h00





2.6.1.5. MAPA TEMÁTICO – SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO DA AII

MARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO EXISTENTE NA AII.



Exemplo de mobiliário urbano – telefone público e postes de energia elétrica – na AII (Estrada Dr Calandrine, altura do nº 384)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Exemplo de mobiliário urbano – lixeira e armário telefônico – na AII (Rua Dalva Raposo, altura do nº 1030).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Exemplo de mobiliário urbano – lixeiras e poste de iluminação – na AII (Rua Pastor Luther King, altura do nº 644)



Exemplo de mobiliário urbano – passarela – na AII (RJ-106, próximo à Rua Dalva Raposo)



## 2.6.1.6. MAPA TEMÁTICO – SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO E ESTACIONAMENTOS NA AII

LINHAS DE ÔNIBUS				
Linha	Itinerário		Obs	Empresa
04	Marambaia	Várzea das Moças	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
17C	Jardim Catarina	Maria Paula	Municipal	Icaraí Auto Transportes LTDA
22	Várzea das Moças	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
43	Fórum	Jardim República	Municipal	Viação e Transporte e Turismo Rosana LTDA
50	Anaia	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
53	Ipiiba	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
57	Anaia	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
58	Várzea das Moças	Fórum	Municipal	Viação Rio Ouro LTDA
144R	Maricá	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
145R	Maricá	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
146D	Maricá	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
534R	Ponta Negra	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
535R	Várzea das Moças	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
537R	Niterói	Itaipu	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
540R	Niterói	Jóquei Club	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
541R	Niterói	Jóquei Club	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
542R	Anaia	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
543D	Anaia	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
571R	Engenho do Roçado	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
578D	Ponta Negra	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
579D	Itaipuaçu	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
585R	Itaipuaçu	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
590R	Ponta Negra	Candelária	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
2144R	Maricá	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
2146D	Castelo	Maricá	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
2590R	Ponta Negra	Castelo	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
4144R	Itaipuaçu	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
4146D	Itaipuaçu	Castelo	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
6144R	Itaipuaçu	Niterói	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA
6146D	Itaipuaçu	Castelo	Intermunicipal	Viação Nossa Senhora do Amparo LTDA

Linhas de ônibus que atendem ao entorno do empreendimento.

O principal ponto de ônibus fica a aproximadamente 750 metros do empreendimento proposto, na Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, e atenderá aos futuros moradores. As linhas de ônibus que atendem a essa parada de ônibus são de caráter municipal e intermunicipal. A linha 17C (Jardim Catarina – Maria Paula) é uma alternativa para os moradores se deslocarem até o principal ponto da região, a mesma tem parte do seu trajeto na rua Dalva Raposo, em frente ao empreendimento.

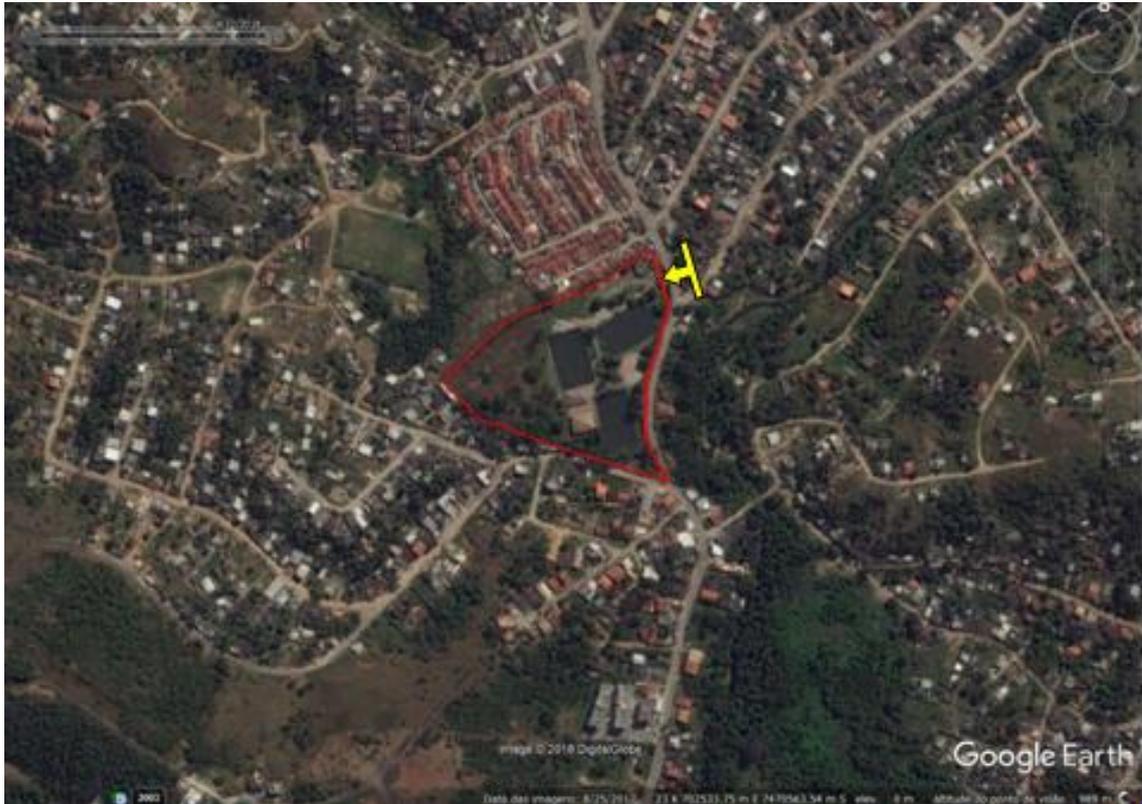


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

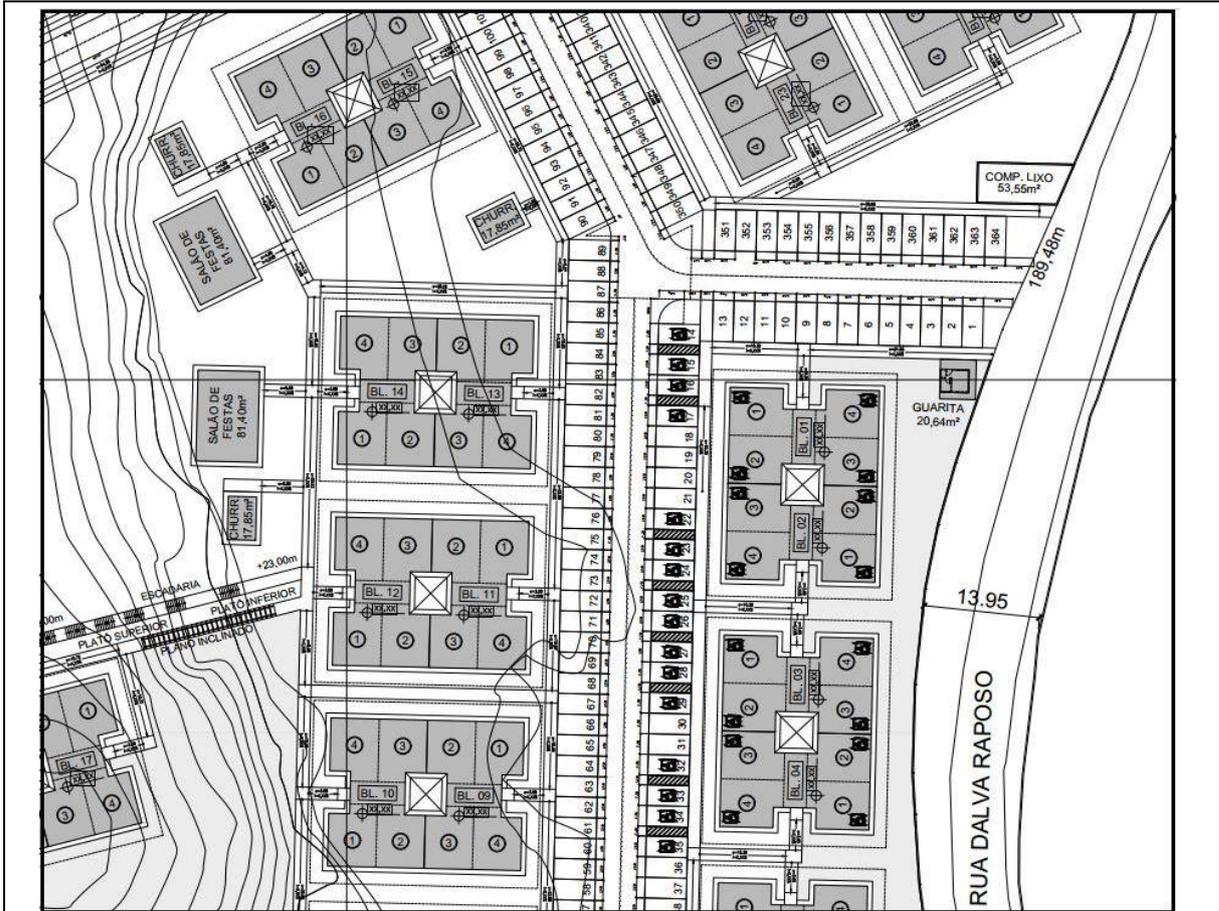
**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

2.6.1.7. PLANTA DE SITUAÇÃO – VAGAS DE VEÍCULOS E PONTOS DE PARADA, ENTRADA E SAÍDA EMPREENDIMENTO



A seta amarela representa o acesso ao empreendimento, que se dará pela Rua Dalva Raposo.



Nota: a planta de situação consta no item 2.2.1.4 deste Roteiro.

### 2.6.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \*

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento na circulação de veículos no entorno.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

DESCRIÇÃO	Previsão, no projeto arquitetônico, de vagas de estacionamento para moradores e visitantes.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>			

<b>IMPACTO / MEDIDAS</b>			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da demanda de passageiros.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	<b>POSITIVO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NEGATIVO</b>
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA</b>	<input type="checkbox"/> <b>ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA</b>
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>CONSTRUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>FUNCIONAMENTO</b>
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) MITIGADORA(S)</b>			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO	Caso o poder público observe que a rede de transporte coletivo está saturada, será necessário providenciar o aumento da capacidade de transporte de passageiros.		
RESPONSABILIDADE	Poder Público.		
CRONOGRAMA			
<b>MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)</b>			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
<b>ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV</b>			



## 2.7. VENTILAÇÃO, INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE CONDICIONAM O CONFORTO TÉRMICO \*

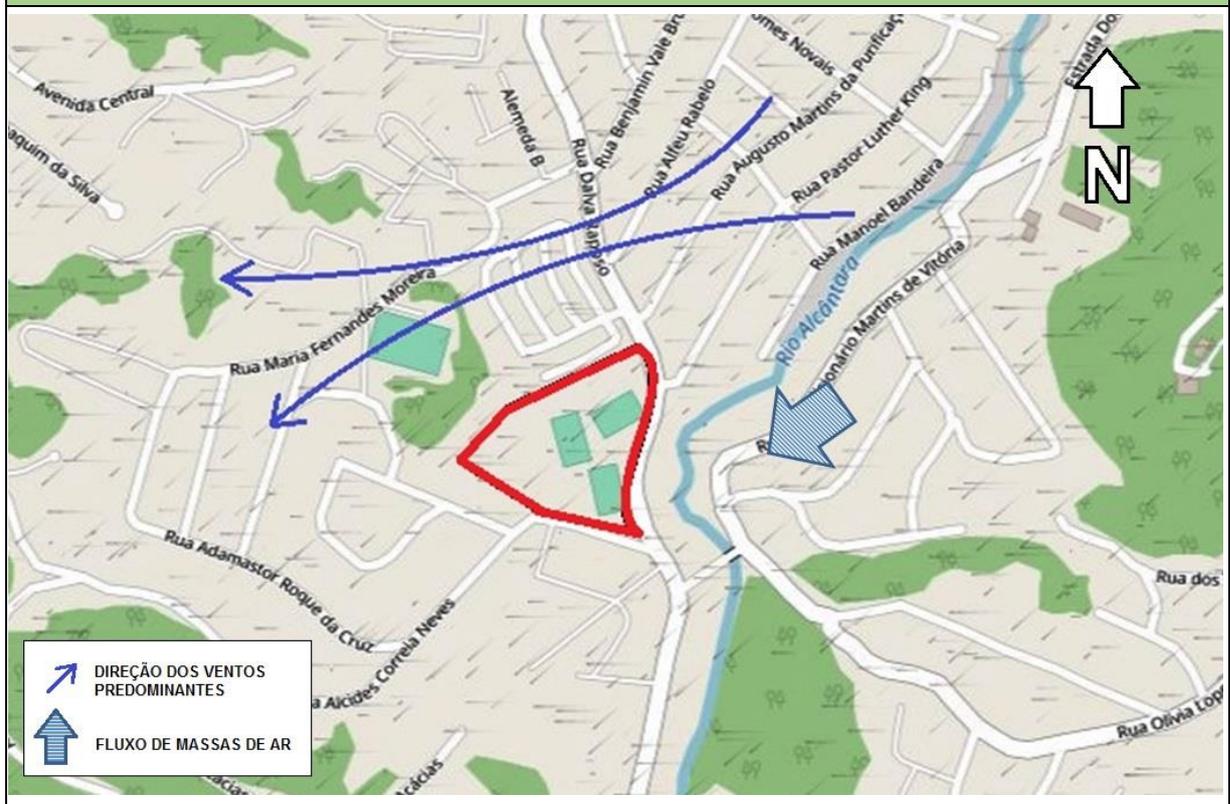
\* EMPREENDIMENTOS COM MENOS DE 9 (NOVE) METROS DE ALTURA ESTÃO DISPENSADOS DO ESTUDO DESTE ITEM.

### 2.7.1. DADOS PERTINENTES

#### 2.7.1.1. VENTILAÇÃO

DIREÇÃO DOS VENTOS PREDOMINANTES	Oeste e Sudoeste
----------------------------------	------------------

#### 2.7.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – VENTOS PREDOMINANTES E FLUXO DE MASSAS DE AR DA AID



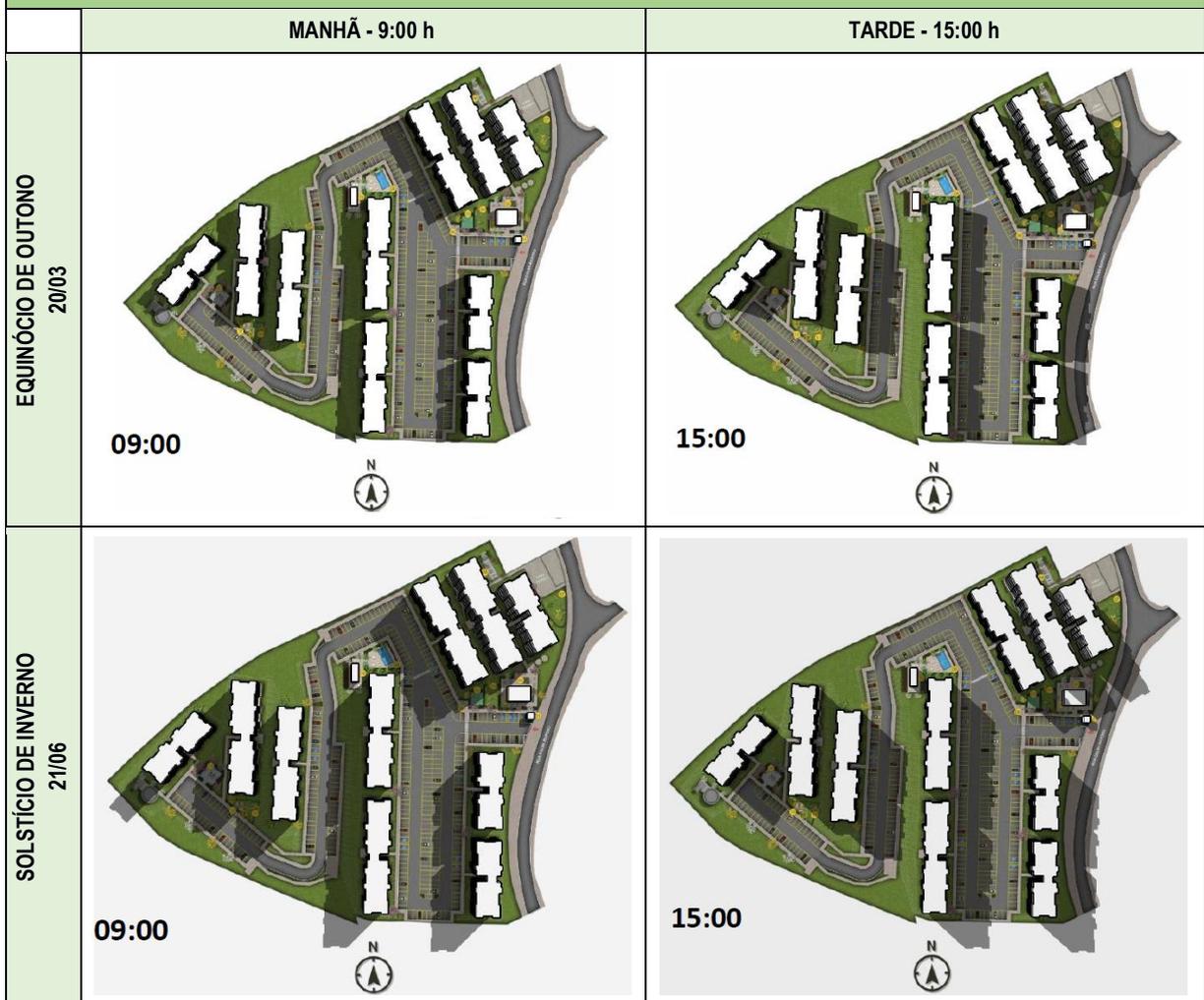


2.7.1.2. INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO

NORTE GEOGRÁFICO



2.7.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – INSOLAÇÃO / SOMBREAMENTO DO EMPREENDIMENTO





<b>EQUINÓCIO DE PRIMAVERA</b> 22/09	<p>09:00</p>	<p>15:00</p>
<b>SOLSTÍCIO DE VERÃO</b> 21/12	<p>09:00</p>	<p>15:00</p>

**2.7.1.3. OUTRAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

**AUMENTO DA TEMPERATURA LOCAL POR CONTA DE MASSAS DE CALOR?**

Não foram observados indicadores causadores de aumento considerável da temperatura local.

**2.7.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
<b>ANÁLISE GERAL DA CPERIV</b>				

**IMPACTO / MEDIDAS**

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Sombreamento e barramento de ventilação nos empreendimentos vizinhos.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE		CONSTRUÇÃO	X	FUNCIONAMENTO
<b>MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)</b>				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				



CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Atender o Código de Obras do município.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

## 2.8. POLUIÇÃO SONORA

<b>2.8.1. DADOS PERTINENTES</b>	
<b>2.8.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO</b>	
POSSÍVEIS FONTES DE RUÍDO	Ruídos de máquinas, caminhões e provenientes das instalações de apoio.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	Até 65 decibéis (manhã e tarde) sem estender por muito tempo.
<b>2.8.1.1. DURANTE O FUNCIONAMENTO</b>	
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Circulação de veículos.
NÍVEIS DE RUÍDOS ESTIMADOS *	Até 45 decibéis (manhã, tarde e noite). Não há previsão para emissão de ruídos no período da madrugada, tendo em vista o baixo volume de tráfego neste horário, que é a principal fonte de ruído no entorno do empreendimento.

\* MANHÃ, TARDE, NOITE E MADRUGADA.

## 2.8.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \*

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV			

## IMPACTO / MEDIDAS

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Desconforto acústico dos vizinhos imediatos.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO



ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)				
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	X	SIM		NÃO
DESCRIÇÃO	Realizar, na medida do possível, atividades de maior emissão de ruído em locais fechados, enclausurando assim a emissão durante o período de obras. Restringir a circulação de caminhões a horários comerciais.			
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.			
CRONOGRAMA				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)				
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV				

## 2.9. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

<b>2.9.1. DADOS PERTINENTES</b>				
<b>2.9.1.1. DURANTE A CONSTRUÇÃO</b>				
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Motores a diesel de máquinas e veículos			
TIPOS DE POLUENTES	Combustível das máquinas e veículos e partículas em suspensão			
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Baixos níveis e concentrações			
<b>2.9.1.2. DURANTE O FUNCIONAMENTO</b>				
POSSÍVEIS FONTES DE POLUENTES	Veículos			
TIPOS DE POLUENTES	Combustível dos veículos			
NÍVEIS DE POLUENTES ESTIMADOS	Baixos níveis e concentrações			
<b>2.9.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *</b>				
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
ANÁLISE GERAL DA CPERIV				



--

**IMPACTO / MEDIDAS**

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Aumento da emissão de particulados na atmosfera.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Manter os materiais de escavação sempre úmidos e cobertos.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

**IMPACTO / MEDIDAS**

DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Emissão de poluentes por maquinários.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			



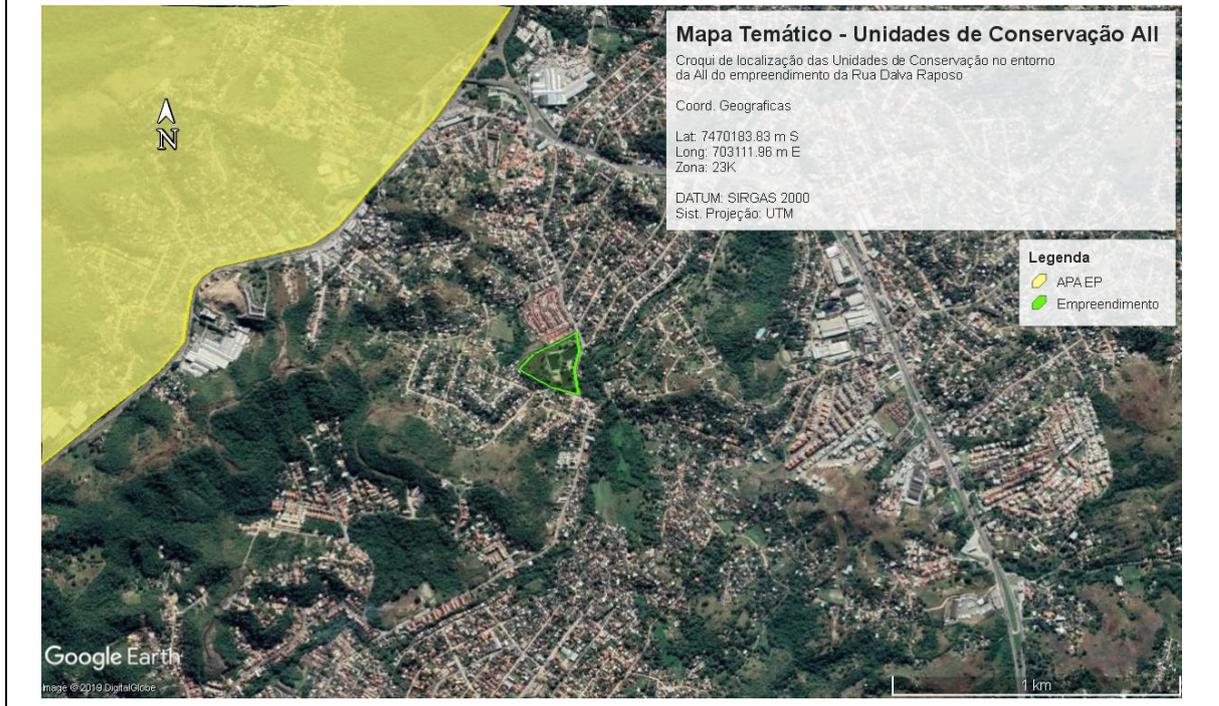
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Manter em dia a manutenção dos maquinários.	
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.	
CRONOGRAMA		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)		
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO		
RESPONSABILIDADE		
CRONOGRAMA		
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV		

## 2.10. PATRIMÔNIO NATURAL, FAUNA, FLORA, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

<b>2.10.1. DADOS PERTINENTES</b>	
<b>2.10.1.1. PATRIMÔNIO NATURAL</b>	
DISTÂNCIA DA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCN) MAIS PRÓXIMA	APA do Engenho Pequeno - 860 m
DISTÂNCIA DA ZONA DE AMORTECIMENTO (ZA) MAIS PRÓXIMA	Não há
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Não



#### 2.10.1.1.1. MAPA TEMÁTICO – UCN E ZA NA AII



#### 2.10.1.2. FAUNA

<b>ESPÉCIES ANIMAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII</b>	Presença de animais comuns ao ambiente urbano, como calango, camaleão, lagartixa, beija-flor, pardal, rolinha.
---	--

#### 2.10.1.3. FLORA

<b>ESPÉCIES VEGETAIS FREQUENTEMENTE ENCONTRADAS NA AII</b>	Mangueira ( <i>Mangifera indica</i> ) e leucena ( <i>Leucaena leucocephala</i> )
<b>Nº DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS NO EMPREENDIMENTO</b>	116

#### 2.10.1.3.1. MAPA TEMÁTICO –ÁREAS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA DA AII

FORMATO: A4 OU A3; MARCAÇÃO SOBRE IMAGEM DE SATÉLITE.



2.10.1.4. RECURSOS HÍDRICOS	
BACIA E SUB-BACIA HIDROGRÁFICAS EM QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ INSERIDO	Bacia do Guapi Macacu
DISTÂNCIAS DOS CORPOS HÍDRICOS MAIS PRÓXIMOS	Maior que 50m
FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) NO EMPREENDIMENTO OU NA PRÓXIMIDADE?	Não há
HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA? *	Não
HAVERÁ LANÇAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM ALGUM CORPO HÍDRICO? **	Não



**2.10.1.4.1. MAPA TEMÁTICO – CORPOS HÍDRICOS E FMPS DA AID**



Nota: a medida da linha vermelha (menor distância entre o empreendimento e o corpo hídrico mais próximo existente) é de 60 m.

**2.10.1.5. RECURSOS MINERAIS**

HAVERÁ UTILIZAÇÃO MATERIAL DE EMPRÉSTIMOS?	Não
HAVERÁ EXTRAÇÃO MINERAL NO EMPREENDIMENTO?	Não

\* ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE ORIGEM OU DESTINO DE MATERIAL AO FINAL DO ESTUDO.

**2.10.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS \***

IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	X	SIM		NÃO
--	---	-----	--	-----

<b>ANÁLISE GERAL DA CPERIV</b>				

IMPACTO / MEDIDAS				
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Poluição hídrica pela disposição inadequada de efluentes.			
NATUREZA		POSITIVO	X	NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	X	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	X	CONSTRUÇÃO		FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)				
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO				
RESPONSABILIDADE				
CRONOGRAMA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO****CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO	Instalar banheiros químicos no canteiro de obras ou prever a instalação de conjunto de fossa séptica e sumidouro. Realizar manutenção periódica do maquinário. Proteger bocas de lobo do entorno imediato.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Assoreamento dos corpos hídricos.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	<b>POSITIVO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NEGATIVO</b>
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA</b>	<input type="checkbox"/> <b>ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA</b>
FASE	<input type="checkbox"/>	<b>CONSTRUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>FUNCIONAMENTO</b>
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO	Não realizar corte e aterro em dias chuvosos. Proteger bocas de lobo. Fazer caminho em brita para circulação de caminhões.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b>
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			



--

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Poluição hídrica pela disposição inadequada de efluente.		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)			
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Destinar o efluente doméstico à rede coleta.		
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.		
CRONOGRAMA			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)			
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			
CRONOGRAMA			
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV			

IMPACTO / MEDIDAS			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO	Supressão Vegetal		
NATUREZA	<input type="checkbox"/>	POSITIVO	<input checked="" type="checkbox"/> NEGATIVO
ABRANGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	<input checked="" type="checkbox"/> ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
FASE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSTRUÇÃO	<input type="checkbox"/> FUNCIONAMENTO
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA(S)			
MEDIDA(S) POTENCIALIZADORA (S)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO			
RESPONSABILIDADE			



CRONOGRAMA	
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)	
MEDIDA(S) MITIGADORA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Licenciamento do corte de árvore junto ao órgão municipal e implantação de projeto paisagístico no empreendimento priorizando a utilização de espécies nativas.
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.
CRONOGRAMA	
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)	
MEDIDA(S) COMPENSATÓRIA(S)?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DESCRIÇÃO	Reforma da Escola Municipal Alberto Pasqualini.
RESPONSABILIDADE	Empreendedor.
CRONOGRAMA	
ANÁLISE ESPECÍFICA DA CPERIV	

## 2.11. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO

<b>2.11.1. DADOS PERTINENTES</b>	
<b>2.11.1.1. PAISAGEM URBANA</b>	
O EMPREENDIMENTO DESTOA DA PAISAGEM URBANA EXISTENTE? JUSTIFIQUE.	Não. O empreendimento (condomínio residencial) será instalado em um bairro predominantemente residencial.
<b>2.11.1.2. PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO</b>	
EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII? (ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)	Não.

<b>2.11.1.2.1. MAPA TEMÁTICO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E CONSTRUÍDO NA AII</b>
Não há

<b>2.11.2. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS *</b>	
IMPACTO(S) SIGNIFICATIVO(S) IDENTIFICADO(S)?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>ANÁLISE GERAL DA CPERIV</b>	

\* CASO AFIRMATIVO, INSERIR ANEXO A (QUADRO PADRÃO DE IMPACTO / MEDIDAS) PARA CADA IMPACTO IDENTIFICADO.



### **3. SÍNTESE DOS ESTUDOS REALIZADOS**

O grupamento residencial "Conquista Maria Paula", da empresa Rio Largo Empreendimentos Imobiliários LTDA, a ser instalado, carecerá da realização do atendimento das condições de zoneamento e de uso e ocupação do solo local em consonância com o previsto nas normativas e na legislação, conforme projeto arquitetônico já aprovado.

O condomínio habitacional não se distingue da sua vizinhança, no que se trata das ruas, das atividades humanas e da infraestrutura urbanística, já que demonstra viabilidade para ser atendido pelos serviços fundamentais, como energia e água.

Quanto aos equipamentos comunitários, principalmente, escolas, hospitais e segurança pública, que são serviços primordiais para a comunidade, o empreendimento não afetará de forma negativa o atendimento da população pré-estabelecida, devido ao número de estabelecimentos já existentes na região. Contudo, quando observada insuficiência ou carência na oferta desses serviços, o poder público terá a responsabilidade pela implantação de novas unidades de saúde, assim como de unidades de ensino e segurança pública.

Na área de meio ambiente, ações práticas de manutenção, compatibilização com as estruturas de esgoto e águas pluviais, a destinação adequadas dos resíduos sólidos e a mobilização da comunidade com as atividades referentes, vem como um procedimento preventivo para minimizar quaisquer danos ambientais para a cidade de São Gonçalo.

Os impactos durante as fases de construção ou implantação e de funcionamento ou operação do grupamento residencial multifamiliar, sendo amenizados ou mitigados e/ou compensados de forma correta e adequada, não acarretarão incomodidade relevante às cercanias do empreendimento.



## 4. REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.151–Avaliação do ruído em Áreas Habitadas. Brasil, 1989. 1p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de dezembro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Decreto Federal nº 3.179, de 21 de setembro de 1999. Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 set. 1999.

DENATRAN – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. Frota Municipal. Disponível em: <https://http://www.denatran.gov.br/>. Acesso em: nov. 2017.

FIRJAN – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO. Índice FIRJAN de desenvolvimento Municipal. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/>. Acesso em: nov. 2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistemas de informações do IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: nov. 2017.

INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. Monitoramento do Ar – Emissões e Qualidade. Disponível em: <http://200.20.53.3:8081/Portal/MegaDropDown/Monitoramento/Monitoramentodoar-EmiQualidade/index.htm&lang=/>. Acesso em: nov. 2017.

ITE - INSTITUTE OF TRANSPORTATION ENGINEERS. Disponível em: <https://http://www.ite.org/>. Acesso em: nov. 2017.

SÃO GONÇALO - RJ. Prefeitura. 2014. Disponível em: <http://www.saogoncalo.rj.gov.br/>. Acesso em: nov. 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## **ANEXO I – RGI**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

01/05  
010-50

**IMÓVEL:** Constituído pelo prédio N° 260, situado na Rua Dalva Raposo, Tribobó, edificado sobre o Lote 01, 1º Distrito deste Município, com área construída de 60,00m² e seu terreno que mede em seu todo: 189,63m de frente, em 21 alinhamentos, o 1º com 7,61m, o 2º com 9,62m, o 3º com 9,38m, o 4º com 8,51m, o 5º com 5,02m, o 6º com 10,73m, o 7º com 11,60m, o 8º com 7,96m, o 9º com 7,80m, o 10º com 17,06m, o 11º com 19,70m, o 12º com 13,35m, o 13º com 6,12m, o 14º com 7,28m, o 15º com 4,96m, o 16º com 7,71m, o 17º com 8,70m, o 18º com 7,70m, o 19º com 6,74m, o 20º com 5,13m, o 21º com 6,95m, todos confrontando com a Rua Dalva Raposo; nos fundos em vela latina; do lado direito com 232,62m em 14 alinhamentos, o 1º com 8,05m, o 2º com 14,65m, o 3º com 12,08m, o 4º com 8,36m, o 5º com 13,83m, o 6º com 8,49m, o 7º com 7,79m, o 8º com 2,39m, o 9º com 7,60m, o 10º com 4,38m, o 11º com 49,92m, o 12º com 44,11m, o 13º com 14,14m, o 14º com 36,83m, do 1º ao 10º alinhamentos confrontando com o Lote 03; do 11º ao 14º alinhamentos, confrontando com a Fazenda do Barreto ou Fazenda Maria Paula ou sucessores com testada para Rua Samuel Palmas; do lado esquerdo com 271,11m, em 18 alinhamentos, o 1º com 27,41m, o 2º com 18,58m, o 3º com 26,57m, o 4º com 20,89m, o 5º com 18,16m, o 6º com 15,20m, o 7º com 21,27m, o 8º com 12,34m, o 9º com 11,03m, o 10º com 10,99m, o 11º com 13,83m, o 12º com 11,84m, o 13º com 5,87m, o 14º com 10,97m, o 15º com 9,01m, o 16º com 12,65m, o 17º com 3,87m, o 18º com 20,63m; do 1º ao 2º alinhamentos confrontando com o Lote 02 e do 3º ao 18º alinhamentos confrontando com o Condomínio Athenas. Perfazendo uma área total de 27.619,52m². PROPRIETÁRIO(S): LUIZ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 01.12.1977, solteiro, maior, jogador de futebol profissional, portador da carteira de identidade n° 11.036.551-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 30.11.2015, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.603.827-39. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 6.967 desta 4ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 6º Ofício. São Gonçalo, 25 de outubro de 2018. Eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino.\*.\*.\*.\*.\*

Av. 01 - **REMISSÃO AO DESMEMBRAMENTO** - Prot. 26.813 de 08.08.2018 - Em atenção ao art. 464, inciso III, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, procede-se a presente averbação para constar que o Lote 01, objeto desta matrícula, é resultante do desmembramento do Lote A1, da Rua Dalva Raposo, Tribobó. São Gonçalo, 25 de outubro 2018. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, , Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, conferi. SELO ELETRÔNICO N° ECTL 74174 ZDJ. EMOLUMENTOS: R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$3,91 (4%-FUNARPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$0,00 (PRENOTAÇÃO) = R\$135,09.\*.\*.\*.\*.\*

Av. 02 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Prot. 26.813 de 08.08.2018 - Procede-se a presente averbação nos termos do art. 663, parágrafo 3º, da Consolidação Normativa da CGJ/RJ, para constar a inscrição municipal n° 46.675-000 do imóvel objeto desta matrícula, de acordo com as informações constantes na certidão de dados cadastrais n° 224438/2018, expedida em 10 de outubro de 2018 pela Secretaria Municipal de Fazenda deste município, o que ora se faz para efeitos legais. São Gonçalo, 25 de outubro 2018. Eu, , Elenimara Oliveira dos Santos,



Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo  
ESCREVENTE  
MATR. n° 94/102/70

CONTINUA NO VERSO

Francisco Pereira Rufino Junior  
Substituto  
Matr. n° 94/19334

090779AA015664



**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
12.450	02



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

02105  
REGISTRO - 5º

R. 06 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 27.094 de 13.11.2018 - Por escritura de Compra e Venda lavrada em 09 de novembro de 2018, no Livro nº 306-N, às folhas 102-F/104-V, e escritura de aditamento lavrada em 27 de novembro de 2018, no Livro nº 307-N, às folhas 030-F/031-F, ambas no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé/MG, **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.466.015/0001-69, com sede na Rua dos Otoni, nº 177, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, adquiriu de **LUIZ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), quitados por meio de 01 nota promissória, emitida em caráter pró soluto, com vencimento em 31.12.2018. O imposto de transmissão (ITBI) foi pago no Banco Itaú, agência 0587 em 16.10.2018, pela guia nº 3796/2018, no valor de R\$164.834,42, cuja cópia ora se arquivava, tendo sido avaliado por R\$8.240.000,00. Demais cláusulas e condições no instrumento ora registrado. São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018. Eu, Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo, Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. SELO ELETRÔNICO Nº ECTL 74937 BYB. EMOLUMENTOS: R\$13.676,20 + R\$2.735,25 (20%-F.E.T.J) + R\$683,31 (5%-FUNPERJ) + R\$683,31 (5%-FUNPERJ) + R\$547,05 (4%-FUNARPEN) + R\$272,59 (2%-P.M.C.M.C) + R\$278,99 (ISS) + R\$53,88 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$18.960,83.

R. 07 - **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** - Prot. 27.031 de 19.10.2018 - Nos termos do Instrumento de Memorial de Incorporação do Condomínio "CONQUISTA MARIA PAULA", a ser construído no imóvel objeto desta matrícula, a **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento denominado "Conquista Maria Paula", empreendimento este enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Artigo 42, §2º da Lei 11.977/09, a ser erigido no imóvel matriculado nesta serventia sob o nº 12.450, Lote 01, oriundo do desmembramento da matrícula nº 6.967 do Livro 02 - Registro Geral, requereu o registro da incorporação imobiliária nos termos da Lei 4.591/61 e o arquivamento dos documentos na matrícula nº 12.450. A) Descrição do terreno: O terreno sob o qual será erigido o empreendimento "CONQUISTA MARIA PAULA" constitui-se pelo Lote 1 proveniente do desmembramento da área inicial de 28.547,25m² (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme processo número 5536/2018. O terreno designado como Lote 01 possui área de 27.619,52m² (vinte e sete mil, seiscentos e dezenove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) e está situado na Rua Dalva Raposo, nº 260, Lote 01, no Bairro Tribobó, conforme consta do projeto de desmembramento aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Subsecretaria de Urbanismo, conforme o processo nº 5536/2018, com os seguintes limites e confrontações: Frente com: 189,63 m (cento e oitenta e nove e sessenta e três centímetros), em vinte e um alinhamentos, o primeiro com 7,61 m (sete metros e sessenta e um centímetros), o segundo com 9,62 (nove metros e sessenta e dois centímetros), o terceiro com 9,38 m (nove metros e trinta e oito centímetros), o quarto com 8,51 m (oito metros e cinquenta e um centímetros), o quinto com 5,02 m (cinco metros e dois centímetros), o sexto com 10,73 m (dez metros e setenta e três centímetros), o sétimo com 11,60 m (onze metros e sessenta centímetros), o oitavo com 7,96 m (sete metros e noventa e

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo  
ESCRIVENTE  
MAT. 94/102/70

CONTINUA NO VERSO

Francisco Pereira Rufino Junior  
Substituto

015665  
090779AA

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

02v

seis centímetros), o nono com 7,80 m (sete metros e oitenta centímetros), o décimo com 17,06 m (dezesete metros e seis centímetros), o décimo primeiro com 19,70 m (dezenove metros e setenta centímetros), o décimo segundo com 13,35 m (treze metros e trinta e cinco centímetros), o décimo terceiro com 6,12 m (seis metros e doze centímetros), o décimo quarto com 7,28 m (sete metros e vinte e oito centímetros), o décimo quinto com 4,96 (quatro metros e noventa e seis centímetros), o décimo sexto com 7,71 m (sete metros e setenta e um centímetros), décimo sétimo com 8,70 m (oito metros e setenta centímetros), o décimo oitavo com 7,70 m (sete metros e setenta centímetros), o décimo nono com 6,74 m (seis metros e setenta e quatro centímetros), o vigésimo com 5,13 m (cinco metros e treze centímetros), o vigésimo primeiro com 6,95 m (seis metros e noventa e cinco centímetros), todos confrontando com a Rua Dalva Raposo. Fundos com: em vela latina; Lado direito com: 232,62 m (duzentos e trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros), em quatorze alinhamentos, o primeiro com 8,05 m (oito metros e cinco centímetros), o segundo com 14,65 m (quatorze metros e sessenta e cinco centímetros), o terceiro com 12,08 m (doze metros e oito centímetros), o quarto com 8,36 m (oito metros e trinta e seis centímetros), o quinto com 13,86 m (treze metros e oitenta e seis centímetros), o sexto com 8,49 m (oito metros e quarenta e nove centímetros), o sétimo com 7,79 m (sete metros e setenta e nove centímetros), o oitavo com 2,39 m (dois metros e trinta e nove centímetros), o nono com 7,60 m (sete metros e sessenta centímetros), o décimo com 4,38 m (quatro metros e trinta e oito centímetros), o décimo primeiro com 49,92 m (quarenta e nove metros e noventa e dois centímetros), o décimo segundo com 44,11 m (quarenta e quatro metros e onze centímetros), o décimo terceiro com 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros), o décimo quarto com 36,83 (trinta e seis e oitenta e três centímetros), do primeiro ao décimo alinhamento confrontando com lote 3, do décimo primeiro ao décimo quarto confrontando com Fazenda do Barreto ou Fazenda Maria Paula ou sucessores com testada para Rua Samuel Palmas; Lado Esquerdo com: 271,11 m (duzentos e setenta e um metros e onze centímetros), em dezoito alinhamentos, o primeiro 27,41 m (vinte e sete metros e quarenta e um centímetros), o segundo com 18,58 m (dezoito metros e cinquenta e oito centímetros), o terceiro com 26,57 m (vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros), o quarto com 20,89 m (vinte metros e oitenta e nove centímetros), o quinto com 18,16 m (dezoito metros e dezesseis centímetros), o sexto com 15,20 m (quinze metros e vinte centímetros), o sétimo com 21,27 m (vinte e um metros e vinte e sete centímetros), o oitavo com 12,34 m (doze metros e trinta e quatro centímetros), o nono com 11,03 (onze metros e três centímetros), o décimo com 10,99 m (dez metros e noventa e nove centímetros), o décimo primeiro com 13,83 m (treze metros e oitenta e três centímetros), o décimo segundo com 11,84 m (onze metros e oitenta e quatro centímetros), o décimo terceiro com 5,87 m (cinco metros e oitenta e sete centímetros), o décimo quarto com 10,97 m (dez metros e noventa e sete centímetros), o décimo quinto com 9,01 m (nove metros e um centímetro), o décimo sexto com 12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros), o décimo sétimo com 3,87 m (três metros e oitenta e sete centímetros), o décimo oitavo com 20,63 m (vinte metros e sessenta e três centímetros), do primeiro ao segundo alinhamento confrontando com o lote 2, do terceiro ao décimo oitavo alinhamento confrontando com o condomínio Athenas. **B) Licenciamento do empreendimento** - O projeto arquitetônico foi submetido à aprovação por meio do processo n.º 6075/2018, junto a Secretaria

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo  
REVENTE  
Matr nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junio  
Substituto  
Matr nº 94/19334

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.450

FICHA

03



## PODER JUDICIÁRIO

 JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
 COMARCA DE SÃO GONÇALO

de Desenvolvimento Urbano – Subsecretaria de Urbanismo. Em 03/10/2018, a Subsecretaria de Urbanismo aprovou o projeto arquitetônico e emitiu a Certidão de Aprovação de Projeto, para 520 (quinhentas e vinte) unidades privativas, cuja área total de construção é de 24.731,93m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e um metros e noventa e três centímetros quadrados). **C) Do objeto da Incorporação:** O objeto da Incorporação a realizar-se nos termos da Lei Federal n.º 4.591 de 16 de dezembro de 1964, com as modificações decorrentes da Lei Federal n.º 4.864, de 29 de novembro de 1965, e em conformidade com o Regulamento do Decreto n.º 55.815 de 08 de março de 1.965, é o condomínio “CONQUISTA MARIA PAULA”, a ser construído no terreno descrito no item A acima, em conformidade com o projeto citado no item B acima, aprovado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ. **D) Descrição geral:** O condomínio, exclusivamente residencial, dispõe de 10 (dez) blocos de 05 (cinco) pavimentos cada um (1º térreo, 2º, 3º, 4º e 5º pavimento) e estacionamento descoberto com 362 (trezentos e sessenta e duas) vagas para automóveis. Cada pavimento dos blocos 1, 2, 7 e 10 são compostos por 08 (oito) apartamentos, e dos blocos 3, 4, 5, 6, 8 e 9 compostos por 12 (doze) apartamentos totalizando 520 (quinhentas e vinte) unidades autônomas. Ao todo são 362 (trezentos e sessenta e duas) vagas, sendo 16 (dezesesseis) delas (vagas de número 19, 20, 37, 38, 70, 71, 105, 106, 212, 213, 261, 262, 280, 281, 282, 283) destinadas às pessoas com deficiência, e 11 (onze) delas (vagas de número 18, 21, 36, 39, 69, 72, 104, 107, 263, 278, 279) destinadas às pessoas idosas. **D.1) Das diferentes partes do condomínio:** O condomínio abrangerá partes de propriedade comum e partes de propriedade exclusiva, a saber: uma parte consubstanciada nas coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos do edifício, indivisíveis e inalienáveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas; uma outra parte consubstanciada nas coisas de uso privativo e propriedade exclusiva de cada condômino do edifício, que são as unidades autônomas a seguir descritas. O condomínio, exclusivamente residencial, dispõe de 10 (dez) prédios de 05 (cinco) pavimentos cada um (1º térreo, 2º, 3º, 4º e 5º pavimento) totalizando 520 unidades autônomas e 362 (trezentos e sessenta e dois) vagas de garagem. Cada pavimento dos prédios é composto por 08 ou 12 apartamentos, totalizando 40 ou 60 unidades autônomas em cada um destes prédios. **Parágrafo primeiro: Área de uso comum:** As áreas de uso comum do condomínio resumem-se em acesso ao empreendimento, área de lazer, área de apoio e serviço e áreas de estacionamento. **I - Acesso ao empreendimento:** é composto por guarita e portões. **II - Área de lazer:** O lazer é composto por 01 (um) bloco de salão de festas, I.S. Fem e para portadores de necessidades especiais, I.S. Masc.; 02 (dois) blocos de churrasqueira com I.S. Fem e para portadores de necessidades especiais, I.S. Masc.; Apoio salão de festas; Piscina adulto; Playground descoberto; Fitness descoberto; Redário; Piquenique; Espaço para Cachorro; Praça de Convívio; Bicicletário; **III - Área de apoio e serviço:** O condomínio dispõe de 01 (uma) guarita com banheiro próprio, 01 (um) espaço para armazenamento de lixo, 01 (um) refeitório, 01 (um) vestiário, 01 (uma) administração, 01(um) reservatório, 01(uma) casa de bombas, 01 (uma) caixa de retenção de água para reuso, 01 (uma) cisterna. **IV- Áreas de estacionamento:** As áreas de estacionamento estão dispostas ao longo do condomínio de modo a propiciar a proximidade das vagas às unidades residenciais. **Parágrafo segundo: Prédios Residenciais:** Constituído por apartamentos de 02 (dois) quartos e apartamentos PNE com 01 (um) quarto. **I - Área comum:**

MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO SEIZZEDEIO

 REVENENTE  
 Matr. nº 94/102/70

CONTINUA NO VERSO

 FRANCISCO PEREIRA RUFINO JÚNIOR  
 Substituto

090779AA 015666

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

12.450

FICHA

03v

Hall, escada coletiva de acesso aos pavimentos. **II – Apartamentos Térreos: Blocos 1, 2 e 10:** Constituem-se de 08 (oito) apartamentos nos quais as unidades 102 e 107 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 103 a 106 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. As unidades 101 e 108 possuem 01 (um) quarto, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Blocos 7:** Constituem-se de 08 (oito) apartamentos nos quais as unidades 101, 102, 107 e 108 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 103 a 106 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. **Bloco 3, 4, 5, 8 e 9:** Constituem-se de 12 (doze) apartamentos nos quais as unidades 102, 103, 110 e 111 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 104 a 109 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. As unidades 101 e 112 possuem 01 (um) quarto, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Bloco 6:** Constituem-se de 12 (doze) apartamentos nos quais as unidades 101 a 103, 110 a 112 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; As unidades 104 a 109 possuem 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, área privativa descoberta. **III – Apartamentos do 2º ao 5º Pavimento: Blocos 1, 2, 7 e 10:** Constituem-se de 08 (oito) apartamentos de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Blocos 3, 4, 5, 6, 8 e 9:** Constituem-se de 12 (doze) apartamentos de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas. **Parágrafo terceiro: Vagas de estacionamento:** As vagas de estacionamento são consideradas área de uso comum e, portanto, não são vinculadas às unidades autônomas. São todas livres e descobertas. A utilização será realizada por ordem de chegada. Totalizam-se 362 (trezentos e sessenta e dois) vagas, sendo 16 (dezesesseis) delas (vagas de número 19, 20, 37, 38, 70, 71, 105, 106, 212, 213, 261, 262, 280, 281, 282, 283) destinadas às Pessoas Com Deficiência, e 11 (onze) delas (vagas de número 18, 21, 36, 39, 69, 72, 104, 107, 263, 278, 279) destinadas às Pessoas Idosas. **Parágrafo quarto: Tipo de construção:** O sistema construtivo das edificações será em parede de concreto. Os projetos estruturais de fundação, elétrico e hidro sanitários obedecerão às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e legislação ambiental pertinente, observando-se, ainda, as normas das respectivas Concessionárias. **Parágrafo quinto: Revestimento:** As torres serão revestidas com pintura texturizada. **Parágrafo sexto: Paisagismo:** O projeto de paisagismo será integrado à área de lazer, com ajardinamento na área externa. As gramas serão plantadas justapostas, contendo espécies vegetais que contribuem para proporcionar um ambiente agradável aos condôminos. **Parágrafo sétimo: Descrição dos acabamentos:** Os acabamentos do empreendimento, inclusive acabamentos internos das unidades autônomas e acabamentos a serem aplicados nas áreas internas de uso comum ao condomínio, encontram-se descritos no quadro da ABNT NBR, anexa ao memorial de incorporação deste empreendimento. **E – Localização das unidades:** As unidades autônomas encontram-se distribuídas da seguinte

Marcus Vinício de Almeida Serzedelo  
ESCRIVÃO  
MAT. nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior  
Substituto  
Matr. nº 94/19334

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**12.450**

FICHA  
**04**



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO

CARTÓRIO  
04/05  
SÃO GONÇALO - RJ

forma: **E.1 - Blocos 1,2,7 e 10:** a) Pavimento Térreo: 101 a 108; b) 2º Andar/Pavimento: 201 a 208; c) 3º Andar/Pavimento: 301 a 308; d) 4º Andar/Pavimento: 401 a 408; e) 5º Andar/Pavimento: 501 a 508. **E.2 - Blocos 3,4,5,6,8 e 9:** a) Pavimento Térreo: 101 a 112; b) 2º Andar/Pavimento: 201 a 212; c) 3º Andar/Pavimento: 301 a 312; d) 4º Andar/Pavimento: 401 a 412; e) 5º Andar/Pavimento: 501 a 512. **F - Discriminação de áreas:**

BLOCOS 1, 2 e 10:							
Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101 PNE	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.102	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.103	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.104	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.105	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.106	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.107	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.108 PNE	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.201 a 501	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.202 a 502	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.205 a 505	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.206 a 506	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.207 a 507	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.208 a 508	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915

BLOCOS 3, 4, 5, 8 e 9:							
Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101 PNE	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.102	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.103	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.104	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.105	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.106	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.107	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.108	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.109	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.110	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.111	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.112 PNE	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.201 a 501	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.202 a 502	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.205 a 505	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.206 a 506	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.207 a 507	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.208 a 508	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907



Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo  
PRESENTE  
11/04/2019

**CONTINUA NO VERSO**

Francisco Pereira Rufino Junior  
Substituto

090779AA 015667

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

12.450

FICHA

04v

Ap.209 a 509	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.210 a 510	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.211 a 511	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.212 a 512	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917

### BLOCO 6

Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.102	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.103	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.104	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.105	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.106	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.107	41,27	2,65	43,92	50,28	94,20	60,07	0,001976
Ap.108	41,07	2,65	43,72	50,05	93,77	59,79	0,001967
Ap.109	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.110	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.111	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.112	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.201 a 501	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.202 a 502	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.205 a 505	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.206 a 506	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.207 a 507	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917
Ap.208 a 508	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.209 a 509	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.210 a 510	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.211 a 511	41,07		41,07	48,50	89,57	57,94	0,001907
Ap.212 a 512	41,27		41,27	48,75	90,02	58,22	0,001917

### BLOCO 7

Identificador	Área Privativa Coberta Padrão	Coberta Padrão Diferente ou desc.	Área Privativa Total	Área de Uso Comum Total (m²)	Área Real Total	Área da unidade equivalente em área de custo padrão (m²)	Fração Ideal
Ap.101	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.102	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.103	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.104	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.105	41,23	2,65	43,88	50,22	94,10	60,01	0,001974
Ap.106	41,19	7,44	48,63	53,03	101,66	63,34	0,002084
Ap.107	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.108	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.201 a 501	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.202 a 502	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.203 a 503	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.204 a 504	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.205 a 505	41,23		41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915
Ap.206 a 506	41,19		41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913

Marcus Vinícius Albuquerque Serzedelo  
 ESCRIVÃO  
 Matr. nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior  
 Substituto  
 Matr. nº 94/19334

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA	FICHA
<b>12.450</b>	<b>05</b>



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO



Ap.207 a 507	41,19	41,19	48,65	89,84	58,11	0,001913
Ap.208 a 508	41,23	41,23	48,71	89,94	58,17	0,001915

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018. Eu [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO N° ECLT 74938 HWX. EMOLUMENTOS:** R\$36.451,53 + R\$7.290,30 (20%-F.E.T.J) + R\$1.822,57 (5%-FUNDPERJ) + R\$1.822,57 (5%-FUNPERJ) + R\$1.458,06 (4%-FUNARPEN) + R\$729,03 (2%-P.M.C.M.C) + R\$743,61 (ISS) + R\$26,94 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$50.373,80.

Av. 08 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Prot. 27.032 de 19.10.2018 - Por requerimento de 17 de outubro de 2018, a **RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, autorizou esta averbação para constar que a incorporação imobiliária do R.07 desta matrícula, que tem por objeto o empreendimento denominado "**CONQUISTA MARIA PAULA**", foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. São Gonçalo, 06 de dezembro de 2018. Eu, [assinatura], Elenimara Oliveira dos Santos, escrevente, digitei. E eu, [assinatura], Francisco Pereira Rufino Junior, substituto, assino. **SELO ELETRÔNICO N° ECTL 74939 EXL. EMOLUMENTOS:** R\$97,89 + R\$19,57 (20%-F.E.T.J) + R\$4,89 (5%-FUNDPERJ) + R\$4,89 (5%-FUNPERJ) + R\$3,91 (4%-FURNAPEN) + R\$1,95 (2%-P.M.C.M.C) + R\$1,99 (ISS) + R\$0,00 (DISTRIBUIÇÃO) + R\$29,19 (PRENOTAÇÃO) = R\$164,28.

[assinatura]  
Francisco Pereira Rufino Junior  
Substituto  
Matr nº 94/19334

Marcus Vinícius Ribeiro Serzedelo  
ESCREVENTE  
Matr nº 94/102/70

**CONTINUA NO VERSO**

090779AA 015668

**CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, legais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre imóvel referente à matrícula 12.450. O Referido é verdade e dou fé. Eu, Marcus Vinicius Ribeiro Serzedelo, Marcus Vinicius Ribeiro Serzedelo, Escrevente, pesquisei, e eu, Francisco Pereira Rufino Junior, Francisco Pereira Rufino Junior, Substituto da Tabeliã, subscrevo e assino. São Gonçalo, 02 de abril de 2019. **Emolumentos:** (Portaria nº 2358/2018): R\$76,22(ATO) + 20% (F.E.T.J.) + 5% (F7NDPERJ) + 5% (FUNDPERJ) + 4% (FUNARPEN) + 2% (P.M.C.M.V) = R\$105,19.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
ECWS 41599 AFL  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Marcus Vinicius Ribeiro Serzedelo  
ESCREVENTE  
Matr. nº 94/102/70

Francisco Pereira Rufino Junior  
Substituto  
Matr. nº 94/19334



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

**CPERIV**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

## **ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

FASE	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS																							
	MESES																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
MOBILIZAÇÃO	■																							
IMPLANT. DE CANTEIRO	■	■																						
FUNDAÇÃO		■	■	■	■	■	■	■	■	■														
ESTRUTURA						■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■				
ACABAMENTO												■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
LIMPEZA																						■	■	■



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

**CPERIV**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

## **ANEXO III – CERTIDÃO DE ZONEAMENTO**



## CERTIDÃO DE ZONEAMENTO

### 1. REQUERENTE:

REQUERENTE	RIO LARGO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA	CPF/CNPJ	28.466.015/0001-69
------------	--	----------	--------------------

### 2. IMÓVEL:

DADOS DO IMÓVEL A SER INFORMADO O ZONEAMENTO:

LOGRADOURO	RUA DALVA RAPOSO		
Nº PORTÃO	260	BAIRRO	MARIA PAULA
LOTEAMENTO	-	QD / LOTE	-
DISTRITO	2º	Nº IPTU	46675-000
COMPLEMENTO	-		
COORDENADAS DECIMAIS	-22.864782, -43.019555/-22.864550, -43.020512/-22.863961, -43.021697/-22.863448, -43.021129/-22.863074, -43.020267/-22.862740, -43.019636/-22.863361, -43.019535/-22.863937, -43.019710.		

### 3. ZONEAMENTO:

**CERTIFICAMOS QUE** DE ACORDO COMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO DESCRITO ACIMA, E A LEGISLAÇÃO URBANA MUNICIPAL VIGENTE, O DEVIDO IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA SEGUINTE ZONA DE USO E POSSÍVEL ÁREAS ESPECIAIS:

ZONA DE USO	Z6 – ZONA DE ESTRUTURAÇÃO URBANA SECUNDÁRIA
ÁREA ESPECIAL	ÁREA ESPECIAL DE CONTRLE SOCIOAMBIENTAL
DESCRIÇÃO	RIOS_DRENAGENS

### 4. ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO:

OS ÍNDICES URBANÍSTICOS E OS TIPOS DE USO DESTA ZONA DE USO SÃO OS SEGUINTE:

AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO (m)	5,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTOS LATERAIS MÍNIMOS (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (COM ABERTURAS) (m)	3,00
AFASTAMENTO FUNDOS MÍNIMO (SEM ABERTURAS) (m)	0,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	10,00
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)	20,00%
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)	70,00%
ALTURA MÁXIMA (m)	60,00
FATOR DE VAGAS	110,00
LOTES MÍNIMOS (PARA FINS DE NOVOS LOTEAMENTOS)	360,00
TIPOS DE USO PERMITIDOS (ATIVIDADE - PORTE) Sendo: U1 - HABITACIONAL U2 - COMERCIAL, SERVIÇOS E/OU INSTITUCIONAL U3 - INDUSTRIAL U4 - AGROPECUÁRIO U5 - EXTRATIVISTA U6 - AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL NOTA: A permissibilidade dos Tipos de Uso em cada Zona de Uso, não invalidam as restrições dadas pelo Sistema de Licenciamento Ambiental adotado pelo Município e/ou pelo EIV/RIV, quando for o caso.	U1-PEQUENO U1-MÉDIO U1-GRANDE U2-PEQUENO U2-MÉDIO U2-GRANDE U3-PEQUENO U3-MÉDIO U4 U5 U6

OBS: ÍNDICES URBANÍSTICOS E TIPOS DE USO (ATIVIDADES E PORTES) ENCONTRAM-SE DESCRITOS NOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018.

Tatiana Barbosa Carnauda  
Diretor(a) Divisão  
Mat. 115.095

Folha 1 de 2

Mauro Dutra do Valle  
Subsecretário de Urbanismo  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Mat. 7439



5. USO ESPECÍFICO:

USO ESPECÍFICO QUESTIONADO?	-
DESCRIÇÃO	-
ENQUADRAMENTO DO USO	-
PERMITIDO NA ZONA DE USO?	-

6. LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO:

A LEGISLAÇÃO URBANA APLICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADA NO SEGUINTE SITE: [www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo](http://www.saogoncalo.rj.gov.br/urbanismo)

7. OBSERVAÇÕES:

- 1) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO EM ÁREAS ESPECIAIS, CONFORME ART. 17 DA LC 32/2018, VISTO QUE SUAS RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO PREVALECEM SOBRE AO QUE FOR PERMITIDO NAS ZONAS DE USO.
- 2) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS FAIXAS DE DOMÍNIO E/OU ÁREAS NON AEDIFICANDI DAS RODOVIAS BR-101, RJ-100, RJ-104 E RJ-106, CONFORME ART. 65 DA LC 32/2018.
- 3) VERIFICAR SE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMOS.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O ZONEAMENTO INFORMADO É REFERENTE AO LOCAL DAS COORDENADAS DESCRITAS NO ITEM 2 DESTA CERTIDÃO, LOCALIZADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ORIGEM DESTA CERTIDÃO. O REQUERENTE TERÁ UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA VERIFICAR SE O LOCAL DESTAS COORDENADAS CORRESPONDE AO QUE FOI SOLICITADO.

8.2. ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. NADA MAIS HAVENDO A ACRESCENTAR, EU, **TATIANA BARBOSA CARNAUBA** INFORMEI E EU, **MAURO DUTRA DO VALLE** DATO E ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

São Gonçalo, 25/07/2018.

*Tatiana Barbosa Carnauba*  
Diretora de Departamento  
**Tatiana Barbosa Carnauba**  
Matr. 115.095 – Diretora de Departamento

*Mauro Dutra do Valle*  
Subsecretário de Urbanismo  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Mauro Dutra do Valle**  
Matr. 7439 – Subsecretário de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**ANEXO IV – DPA**

**IMÓVEL:**

PROPRIETÁRIO: **Direcional Engenharia S/A**  
 ENDEREÇO: **Rua Dalva Raposo, n. 260**  
 LOCALIDADE: **Tribobó** MUNICÍPIO: **São Gonçalo**

**INTERESSADO:**

NOME: **Evelin Luísa Costa Caboclo**  
 QUALIFICAÇÃO: **Procuradora**  
 ENDEREÇO: **Rua da Assembleia, nº 98/2001 - Centro, Rio de Janeiro/RJ**

O empreendimento poderá ser abastecido de água, desde que:

1. O interessado cumpra, no que se refere a esse tipo de empreendimento, as obrigações constantes no regulamento para instalação e consumo de água no Estado do Rio de Janeiro, bem como as normas da CEDAE;
2. O projeto de rede de abastecimento de água obedeça às normas do Serviço de Projetos da CEDAE, com base nos seguintes dados:
  - A) Regime de abastecimento: **24 x 24 h**
  - B) Ligação (ões) **no DN 150mm a ser assente pelo interessado à testada do imóvel**
  - C) Pressão máxima de **1 m.c.a.** no ponto de ligação à rede da CEDAE
  - D) Pressão mínima de **5 m.c.a.** no ponto de cota mais elevada, a cargo do interessado.

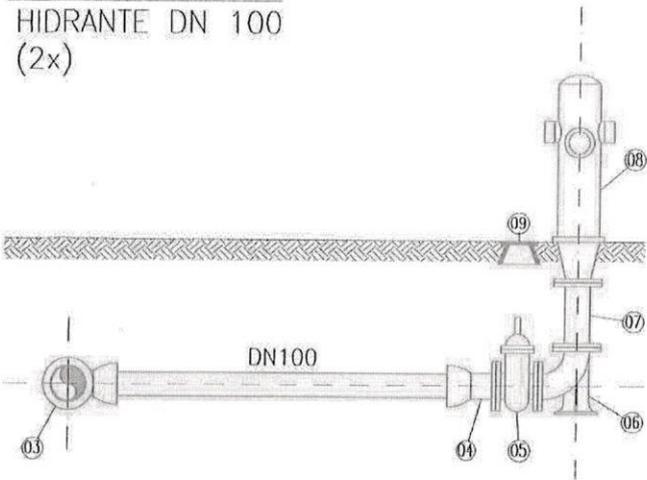
**Observações:**

1. *Todas as considerações e exigências contidas na presente DPA referem-se a um conjunto de edificações residenciais multifamiliares totalizando 520 (quinhentas e vinte) unidades de 2 (dois) quartos, conforme projeto apresentado a CEDAE, com consumo previsto de 416.000 (quatrocentos e dezesseis mil) litros por dia, conforme informado pelo interessado na CPA;*
2. *O interessado deverá: fornecer e assentar, após autorização expressa da CEDAE e sob fiscalização da mesma, 504 (quinhentos e quatro) metros de tubo PVC DEFOFO DN 150mm na rua Dalva Raposo a partir do distribuidor DN 150mm existente no logradouro, conforme croqui n.º CR/GLE-2.2/019/2018 anexo; fornecer o material necessário para interligação do distribuidor assente ao distribuidor existente, e realizar a doação através de documento próprio; será de responsabilidade do interessado a reposição da pavimentação onde demolida;*
3. *O interessado deverá fornecer e instalar, na via pública, dois hidrantes de coluna, conforme normas do CBMERJ e croqui CR/GLE-2.2/019/2018 e realizar a doação à CEDAE mediante documento próprio; será do interessado a responsabilidade pela reposição da pavimentação onde demolida em razão das intervenções necessárias;*
4. *A rede de distribuição interna será de responsabilidade do interessado que deverá apresentar o projeto hidráulico para aprovação da CEDAE; a obra de assentamento será realizada sob fiscalização da CEDAE e somente após sua autorização expressa;*
5. *Deverá ser prevista reserva técnica total mínima de 832.000 (oitocentos e trinta e dois mil) litros, equivalente ao consumo de 2 (dois) dias, em face do regime de abastecimento local e de eventuais paralisações do sistema, acrescida da reserva necessária para combate a incêndio;*
6. *Após serem atendidos os itens 2, 3, 4 e 5, o interessado deverá procurar o Setor Comercial da CEDAE para solicitação da ligação;*
7. *Por se tratar de condomínio, a CEDAE concederá uma só ligação com medidor único;*
8. *O interessado deverá fornecer o material para a ligação;*
9. *A CEDAE sugere a adoção dos artigos da Lei 4.397 de 20/09/2004 para a redução do consumo de água;*
10. *Deverão ser atendidas as normas e/ou exigências do Setor Comercial da CEDAE, bem como as do CBMERJ;*
11. *Esta DPA, após aprovação, é válida por 12 (doze) meses;*
12. *Esta DPA só é válida mediante a apresentação da DPE correspondente.*

Coordenação Técnica	Departamento de Água	Gerência Regional
DATA: <u>03 / 08 / 18</u>	DATA: <u>03 / 08 / 2018</u>	DATA: <u>03 / 08 / 2018</u>
ASS.: <u>Walter Maurício C. Figueiredo Pepe</u> Coordenador de São Gonçalo e Paqueta REG. 16402-3 2.2 - CEDAE	ASS.: <u>Leonardo Silva Ferreira</u> Departamento de Água de SG e Paqueta - GLE-2 REG. 16705-1 - CEDAE	ASS.: <u>Marcelo Dibe Rodrigues</u> Gerente Leste - GLE Matr. 15.168-1 CEDAE
Declaro estar ciente e de acordo com as observações e exigências contidas nesta DPA.		
Em: ____ / ____ / ____		Ass. _____

DETALHE

HIDRANTE DN 100  
(2x)

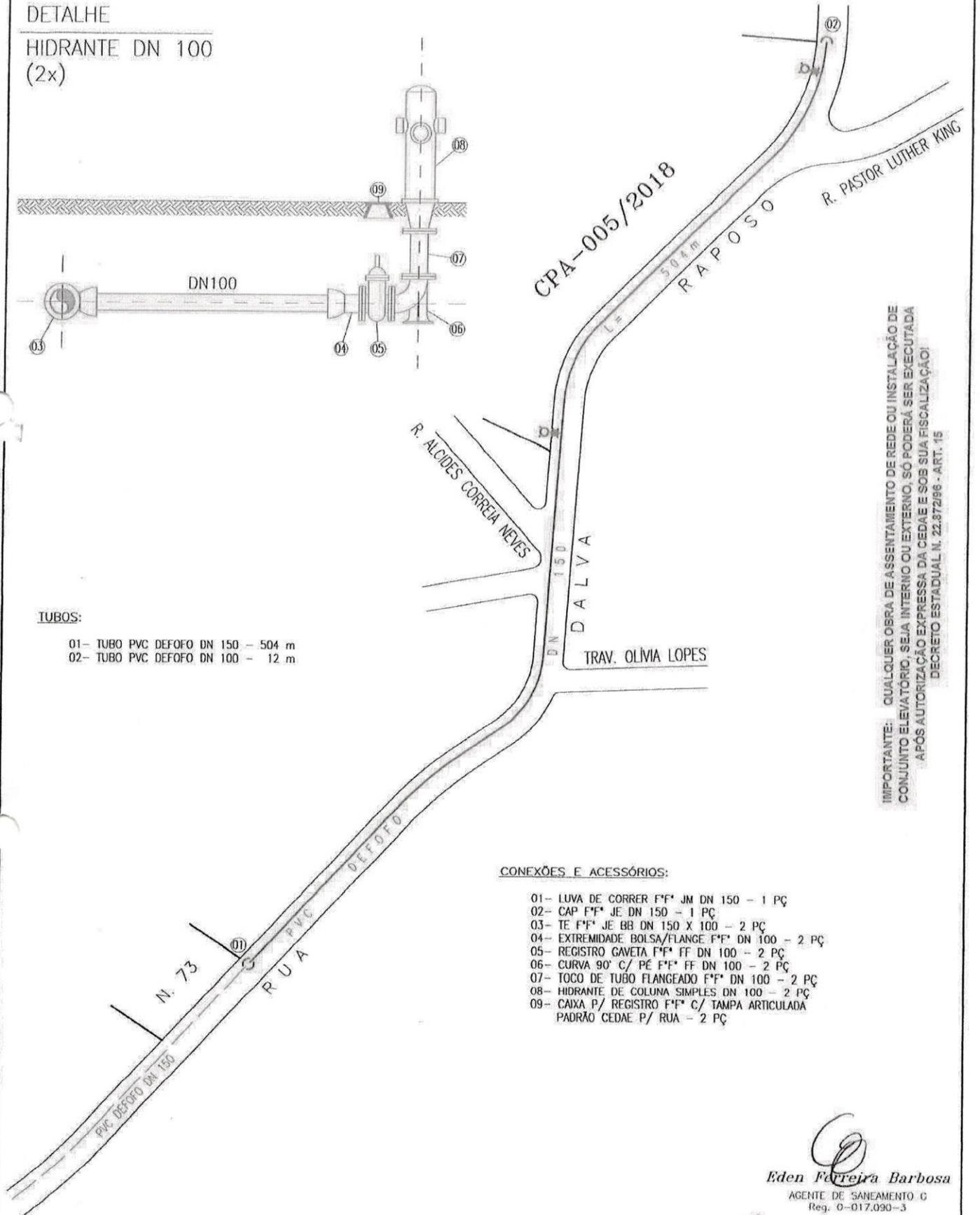


TUBOS:

- 01- TUBO PVC DEFOFO DN 150 - 504 m
- 02- TUBO PVC DEFOFO DN 100 - 12 m

CONEXÕES E ACESSÓRIOS:

- 01- LUVA DE CORRER F"F\* JM DN 150 - 1 PÇ
- 02- CAP F"F\* JE DN 150 - 1 PÇ
- 03- TE F"F\* JE BB DN 150 X 100 - 2 PÇ
- 04- EXTREMIDADE BOLSA/FLANGE F"F\* DN 100 - 2 PÇ
- 05- REGISTRO GAVETA F"F\* FF DN 100 - 2 PÇ
- 06- CURVA 90° C/ PÉ F"F\* FF DN 100 - 2 PÇ
- 07- TOCO DE TUBO FLANGEADO F"F\* DN 100 - 2 PÇ
- 08- HIDRANTE DE COLUNA SIMPLES DN 100 - 2 PÇ
- 09- CAIXA P/ REGISTRO F"F\* C/ TAMP. ARTICULADA PADRÃO CEDAE P/ RUA - 2 PÇ



IMPORTANTE: QUALQUER OBRA DE ASSENTAMENTO DE REDE OU INSTALAÇÃO DE CONJUNTO ELEVATÓRIO, SEJA INTERNO OU EXTERNO, SÓ PODERÁ SER EXECUTADA APÓS AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA CEDAE E SOB SUA FISCALIZAÇÃO! DECRETO ESTADUAL N. 22.872/96 - ART. 15

*Eden Ferreira Barbosa*  
AGENTE DE SANEAMENTO G  
Reg. 0-017.090-3

CR/GLE-2.2/019/2018

*Walter Maurício de Figueiredo Pepe*  
Coord. Téc. de São Gonçalo e Piquetá  
Reg. 16402-3  
GLE 2.2 - CEDAE

CIENTE

VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## **ANEXO V – DPE**

DECLARAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

GLE

IMÓVEL: Rua Dalva Raposo, 260 – Tribobó – São Gonçalo.  
TIPO: Condomínio Residencial de Apartamentos  
PROPRIETÁRIO: Direcional Engenharia  
ENDEREÇO: Rua da Assembleia, 98 / 2001  
LOCALIDADE: Centro MUNICIPALIO: Rio de Janeiro

INTERESSADO:

NOME: Evelin Luísa Costa Caboclo  
QUALIFICAÇÃO: Procuradora  
ENDEREÇO: Rua da Assembleia, 98 / 2001 – Centro – Rio de Janeiro

TRATA-SE:

- A) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário com destino final adequado ( NÃO )  
B) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário, porém fora de carga. ( NÃO )  
C) Logradouro provido de rede coletora de esgoto sanitário sem destino final adequado ( NÃO )  
D) Logradouro desprovido de qualquer sistema de esgotamento sanitário ( SIM )  
E) Logradouro provido de sistema de coleta de águas pluviais ( SIM )  
F) Passa coletor de esgoto sanitário na testada do imóvel ( NÃO )

TRATA-SE:

1. Nesta página, todos os campos deverão ser obrigatoriamente preenchidos;
2. Para o preenchimento em questão, deverão ser observadas as exigências assinaladas;
3. Esta declaração é válida por 1 (um) ano após aprovação.

EXIGÊNCIAS:

- 1) Todas as considerações e exigências constantes na presente DPE referem-se a um **Conjunto Residencial de Apartamentos**, com 520 (Quinhentos e Vinte) Unidades Unifamiliares, conforme projeto/declaração apresentados a CEDAE na CPE;
- 2) As instalações de esgotos sanitários internas ao empreendimento deverão ser projetadas e construídas pelo empreendedor no sistema separador absoluto;
- 3) Deverá ser projetado e construído pelo empreendedor sistema de tratamento, que reduza a concentração em demanda bioquímica de oxigênio no efluente tratado para o máximo de **40mg/l**, que terá como destino final o sistema público de coletas de águas pluviais, com direcionamento para o logradouro definido pela CEDAE/PMSG no período que antecede a aprovação da APE;
- 4) Os dispositivos de retenção(CG e CS), inspeção/visita(CI e PV) e sistema tratamento, deverão ser projetados e executados em local de livre acesso;
- 5) A operação e a manutenção do sistema de esgotamento sanitário interno ao empreendimento, incluindo o tratamento, será de responsabilidade do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is);
- 6) Deverá ser atendido o que preconiza a OS CEDAE "E" Nº 12684 de 02/10/2012 quanto a construção e operação dos sistemas de esgotamento sanitário, o artigo 31 do Decreto 553 de 16/01/1976, bem como as normas da ABNT, diretrizes da Cedae e Legislação Vigente;
- 7) A execução das instalações prediais de esgotos sanitários do empreendimento só poderão ser iniciadas após a CEDAE aprovar o projeto referente ao processo de APE;
- 8) Deverá ser apresentada ART referente ao projeto de instalações prediais de esgoto, ETE e Águas Pluviais. O Projeto da ETE deverá ser aprovado junto ao INEA e/ou SMMA, em paralelo com a APE junto a Cedae. Após execução deverão ser apresentados a FCP (Cedae) e a Licença (INEA ou SMMA). Todo o processo será vistoriado tecnicamente pela Cedae;
- 9) Esta DPE só é válida mediante a apresentação da DPA correspondente.

<input type="checkbox"/> NÃO	A) O efluente sanitário no empreendimento em causa deverá ser encaminhado à rede coletora de esgoto da CEDAE.
<input type="checkbox"/> SIM	B) Deverá(ão) ser instalado(s) dispositivo(s) de tratamento que apresente(m) redução da DBO (DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO) para no máximo 40mg/l. O(s) dispositivo(s) de tratamento não poderá(ão) situar-se em área(s) a ser(em) doada(s) à Prefeitura. Esse(s) dispositivo(s) de tratamento deverá(ão) ser construído(s), mantido(s) e operado(s) pelo(s) proprietário(s) (ARTIGO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e O.S. "C" n.º 82 de 28 de janeiro de 1981.
<input type="checkbox"/> SIM	C) A CEDAE poderá, em qualquer época, em caso de comprovada necessidade técnica, exigir outro tipo de tratamento que permita maior eficiência (Art. do Regulamento supra referido).
<input type="checkbox"/> SIM	D) Deverá ser prevista a futura ligação a ser feita no coletor de esgotos da CEDAE, com CI no passeio e By-pass da Rede Afluente ao tratamento, para quando a mesma estiver com destino final adequado ou disponível e em carga.
<input type="checkbox"/> SIM	E) O empreendimento em causa deverá possuir rede coletora de esgotos sanitários no sistema separador absoluto que receberá os efluentes do(s) dispositivo(s) de tratamento, devendo a mesma ser ligada no sistema de coleta de águas pluviais.
<input type="checkbox"/> SIM	F) O empreendimento em causa deverá dispor de galeria de águas pluviais e dispositivos de tratamento de esgotos sanitários.
<input type="checkbox"/> NÃO	G) O efluente do dispositivo de tratamento deverá ser encaminhado ao sistema de coleta de águas pluviais ou outro corpo hídrico receptor.
<input type="checkbox"/> NÃO	H) O efluente do dispositivo de tratamento deverá ser encaminhado para sumidouro ou vala de infiltração.
<input type="checkbox"/> SIM	I) O empreendimento deverá ter seus efluentes sanitários encaminhados para unidades de pré-tratamento.

**OBSERVAÇÃO:**

licenciamento das instalações na CEDAE deverá atender ao que está previsto no DECRETO N.º 553/76, que aprova o regulamento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E OBSERVAÇÕES CONTIDAS NESTA D.P.E.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Ass.: \_\_\_\_\_

<p align="center"><b>Coordenação</b></p> <p>Ass.: <i>Walter Maunio de Figueiredo Pope</i>          Coord. Téc. de São Gonçalo e Paqueta          Reg. 16422-3          GLE 2.2 - CEDAE</p> <p>Em <u>25 / 06 / 18.</u></p>	<p align="center"><b>Departamento</b></p> <p>Ass.: <i>Leonardo Silva Ferreira</i>          Departamento de Água de          SG e Paqueta - GLE-2          REG. 16705-1 - CEDAE</p> <p>Em <u>28 / 06 / 2018</u></p>	<p align="center"><b>Gerência</b></p> <p>Ass.: <i>Marcelo Dibe Rodrigues</i>          Gerente Leste - C          Matr. 15.10891</p> <p align="right"><u>2018</u></p>
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## **ANEXO VI – CARTA DE VIABILIDADE NATURGY**

## CARTA DE VIABILIDADE – LNF 01/19

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Data de Entrega da Obra: 07/2021

À DIRECIONAL ENGENHARIA,

**REF.: RUA DALVA RAPOSO, 260 - TRIBOBÓ**  
**SÃO GONÇALO - RJ**

Nº economias: 520

Prezados Senhores,

De acordo com sua solicitação, declaramos existir viabilidade técnica para disponibilizar o fornecimento de gás natural até o alinhamento do empreendimento em referência. Lembramos que as instalações prediais de gás deverão ser executadas em conformidade com o Regulamento de Instalações Prediais de Gás do Rio de Janeiro (RIP), aprovado pelo Decreto 23.317 de 10 de julho de 1997, que menciona:

Item 3.3 (Competência) – “Todo projeto de edificação domiciliar deverá prever, para cada economia, pelo menos um ponto de gás para fogão e um ponto de gás para aquecedor de água de chuveiros.”

Informamos ainda que o projeto das instalações internas de gás deverá ser apresentado à CEG para análise no prazo máximo de 90 dias, contados a partir da data de aprovação do projeto de arquitetura ou obtenção da licença de obra no órgão competente do Município.

Esclarecemos que o “Habite-se” da CEG será concedido após a vistoria final, tão somente se comprovado que as instalações de gás foram executadas conforme projeto aprovado, e estão estanques, mediante o acompanhamento dos testes de estanqueidades dos ramais e ramificações de gás.

Certos de nossa parceria nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e agendamento de reunião, com o intuito de obtermos informações complementares sobre o projeto das instalações prediais das unidades, para o dimensionamento do ramal interno (a ser executado de forma coordenada com o cronograma de obra das edificações) e para a confirmação da viabilidade econômica do empreendimento.

Ficamos à disposição através do telefone 2707-3056.

Atenciosamente.

**Juliana Figueiredo de Brito Graudi**  
Gestora de Expansão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

**CPERIV**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**ANEXO VII – CERTIDÃO DE VIABILIDADE DA ENEL**

DIRECIONAL ENGENHARIA  
RUA DALVA RAPOSO 260 LT 02 TRIBOBO  
SÃO GONÇALO - RJ - CEP 24754190

6 de Setembro de 2018

Carta nº 1291311

Referência: GAC 173749625 | Ordem de Serviço A022905921

**Assunto: Viabilidade Técnica**

Prezado (a) Cliente,

Em atenção à sua solicitação, informamos a viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento situado na RUA DALVA RAPOSO 260 LT 02 TRIBOBO - SÃO GONÇALO, sob a responsabilidade de DIRECIONAL ENGENHARIA.

Cabe-nos esclarecer que o atendimento em questão ocorrerá em observância às condições estabelecidas na Resolução Federal da ANEEL nº. 414, de 09/09/2010, em especial aos artigos 27, 32, 33, 34, 35, 47 e 48.

Importante ressaltar que somente depois de formalizado o pedido de fornecimento de energia elétrica e atendidas as exigências legais de responsabilidade do consumidor e também, quando for o caso da Enel, principalmente junto aos órgãos ambientais, poderemos dar início ao atendimento. Informamos, ainda, que a viabilidade técnica ora informada tem um prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

A Resolução Normativa nº 414/2010 acima citada poderá ser consultada no site da Agência Nacional de Energia Elétrica, no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

Atenciosamente,



**Robério Horácio**  
**Resposta ao Cliente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

**CPERIV**

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**ANEXO VIII – ART EIV**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RJ**

2ª Via - CONTRATANTE

**ART de Obra ou Serviço  
2020180063878**

Tipo ART: NORMAL

Fato Gerador: NAO INFORMADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**1. Responsável Técnico**

**WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA**

Título profissional:  
ENGENHEIRO AGRICOLA

RNP: 2012520111

Registro: 2013127654

Empresa contratada:

Registro: -

**2. Dados do contrato**

Contratante: RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 28466015000169

RUA DOS OTONI

Nº: 177

Complemento: -

Bairro: SANTA EFIGENIA

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30150270

**3. Dados da obra/serviço**

RUA DALVA RAPOSO

Nº: 260

Complemento: -

Bairro: TRIBOBÓ

Cidade: SAO GONCALO

UF: RJ

CEP: 24754190

Data de Início: 13/04/2018

Previsão de término: 26/05/2018

Valor do contrato: R\$ 5.000,00

Número documento: -

**4. Atividade técnica**

24 ESTUDO  
73 OUTROS  
134 RELATORIO IMPACTO AMBIENTAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

**7. Entidade de classe**

NAO INFORMADO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Wellington Francisco da Silva*, 13 de abril de 18

WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA - 11070517704

RIO LARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 28466015000169

**9. Informações**

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Valor ART: R\$82,94

Registrada em 11/04/2018

Valor Pago R\$82,94

Nosso Número: 28078570000153356

[www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)  
Tel: (21) 2179-2007